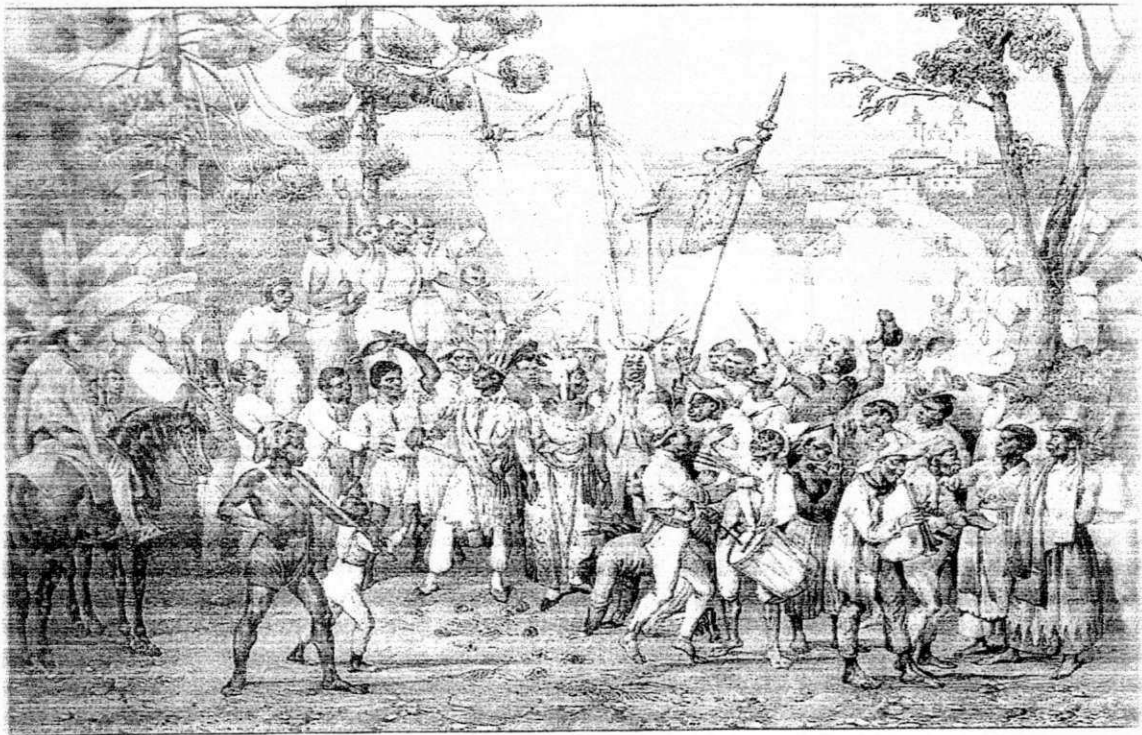


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**IRMANDADES RELIGIOSAS NA PARAHYBA DO
NORTE: ESPAÇOS DE LUTA, DEVOÇÃO E FESTA**

(1840-1880)



JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**IRMANDADES RELIGIOSAS NA PARAHYBA DO
NORTE: ESPAÇOS DE LUTA, DEVOÇÃO E FESTA
(1840-1880)**

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

Campina Grande, 09/07/2009

**IRMANDADES RELIGIOSAS NA PARAHYBA DO
NORTE: ESPAÇOS DE LUTA, DEVOÇÃO E FESTA
(1840-1880)**

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

Orientador Prof. Dr. José Otávio Aguiar

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em História, do
Centro de Humanidades da
Universidade Federal de
Campina Grande, em
cumprimento as exigências para
obtenção do título de Mestre em
História. Área de concentração
em Cultura, Poder e Identidades.

CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

2009



S725i Sousa Junior, Jose Pereira de
Irmandades religiosas na Parahyba do Norte : espaços de
luta, devocao e festa (1840-1880) / Jose Pereira de Sousa
Junior. - Campina Grande, 2009.
115 f.

Dissertacao (Mestrado em Historia) - Universidade
Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades.

1. Cultura Religiosa 2. Irmandades Religiosas - 3.
Festas Reliogiosas 4. Cultura e Identidades 5. Religiao -
6. Historia 7. Dissertacao I. Aguiar, Jose Otavio, Dr. II.
Universidade Federal de Campina Grande - Campina Grande
(PB) III. Título

CDU 008:2(043)

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

**IRMANDADES RELIGIOSAS NA PARAHYBA DO NORTE: ESPAÇOS
DE LUTA, DEVOÇÃO E FESTA (1840-1880)**

BANCA EXAMINADORA

**Prof. Dr. José Otavio Aguiar (UFCG-Campina Grande)
(Orientador)**

**Prof. Dr. Luciano Mendonça de Lima (UFCG-Campina Grande)
(Examinador interno)**

**Profa. Dra. Solange Pereira da Rocha (UEPB-João Pessoa)
(Examinadora externa)**

**Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas (UEPB-Guarabira)
(Suplente externo)**

**Prof. Dra. Juciene Ricarte Apolinário (UFCG-Campina Grande)
(Suplente interna)**

AGRADECIMENTOS

Agradecer a tantas pessoas neste momento importante da minha vida acadêmica é tarefa difícil, pois corremos o risco de deixar algumas pessoas de fora.

Início agradecendo a meus pais (Dona Maricô e seu Armando) por terem me dado uma excelente educação, me ensinarem o respeito, a dedicação e a responsabilidade com relação as coisas que fazemos. As minhas irmãs (Lourdes e Tetê) que nunca pouparam esforço na minha educação, principalmente quando em maio de 1996 vim estudar em Campina Grande, cidade que aprendi a gostar e onde conquistei amigos, trabalho e outras coisas materiais, além da minha esposa. A meus irmãos (Déo, Valdir e Jorge) este último um agradecimento especial pela amizade, pela ajuda em horas difíceis e por ter me dado duas sobrinhas lindas (Amanda e Maria Luiza).

Aos professores da graduação e da pós-graduação que apontaram os caminhos para o conhecimento intelectual despertando a curiosidade e a vontade de saber mais, Durval, Camilo, Socorro Rangel, Celso, Nilda, Cabral, Gervácio, Marinalva, Regina, enfim a todos que contribuíram para alargar meus conhecimentos.

Ao professor e orientador José Otavio, pela boa vontade que teve em me orientar e mesmo em poucas conversas que tivemos me apontou pontos que não percebia no trabalho. Ao professor e amigo Luciano Mendonça (trezeano roxo) que desde a graduação vem me incentivando na pesquisa, nas leituras, nos tantos livros e documentos que gentilmente me emprestou, pelas conversas que tivemos sobre escravidão, religião e acima de tudo de parcerizar o conhecimento com os outros. A professora Solange Rocha por ter aceitando participar da banca e pela sua humildade e respeito com que sempre me tratou e pelas dicas que deu no início do trabalho, meus sinceros agradecimentos.

Aos amigos Faustino e Clarindo pelas tantas noitadas em Brito falando bem de todo mundo, brincando e também falando sério, amigos de todas as horas, nos momentos alegres ou tristes, a vocês meus agradecimentos e que venham tantas outras farras. Ao amigo Fabio

Gutenberg (in memoriam) que quando cedo partiu sem dizer um até longo, mas que em vida foi exemplo de dedicação e compromisso, mas certos de que um dia nos reencontraremos.

Aos tantos alunos e alunas espalhados pela Paraíba que tive e ainda continuo tendo, alunos estes que também me ensinaram e despertaram em mim cada vez mais o gosto pela história e pelo ensino. A aluna Eva Ryan pelos “galhos que me quebrou”, principalmente no momento da escrita desta dissertação indo me substituir nas escolas e transcrevendo alguns dos compromissos que utilizei no trabalho, a você meus sinceros agradecimentos.

E terminando, não poderia deixar de falar da minha amiga, namorada, esposa e cúmplice de todas as horas, Uelba Alexandre. Pelas broncas que me destes quando dizia “Junior tu num vai terminar esta dissertação mais não”, era muito engraçado, eu me chateava mais sei que ela só queria me ver mestre e galgando cada vez mais outros degraus da vida, ela só quer meu bem querer e eu o dela. Valeu pelas broncas

RESUMO

A dissertação ora apresentada, é fruto de anos de pesquisa e muitas leituras, e que agora se transforma num contributo para a historiografia paraibana. Nela buscamos analisar como se configurou as Irmandades Religiosas na Parahyba do Norte no período compreendido entre 1840-1880. O objetivo é apresentar algumas discussões sobre a atuação das Irmandades religiosas na Paraíba oitocentista e perceber como eram construídos seus espaços de sociabilidades, devoção, procissões e suas festas junto á sociedade e aos irmãos (negros, brancos e pardos) que integravam como a de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, São Benedito e de Nossa Senhora das Dores, irmandades espalhadas por diversas freguesias, vilas e cidades. Neste cenário, temos ainda as querelas religiosas entre o poder eclesiástico e as irmandades. Vemos ainda, que as festas religiosas ocupam um lugar de destaque, pois as ruas cediam lugar para o colorido dos adornos, as procissões e a alegria das musicas e/ou batuques e a coreografia das danças. A festa, como elemento integrante da cultura, é carregada de símbolos, rituais e significados que são reapropriados e internalizados pelos irmãos e irmãs pertencentes a uma irmandade. Os irmãos, no interior das festas observam, interagem, aprendem, se expressam, conquistam e “libertam-se” – pelo menos momentaneamente – de normas de comportamentos impostos pela sociedade escravista e pelo poder eclesiástico, mas, ao mesmo tempo incorporam padrões de comportamento específicos presentes na sua própria cultura. O corpo presente na festa é o humano, o sagrado, o profano, o ritmado, o sociável. Discutimos também, os rituais fúnebres que envolvia os irmãos e irmãs, no qual podemos identificar os traços da cultura de um povo, de sua etnia, de grupos sociais. Grupos estes, que buscam em meio as devoções, as festas e enterros construir espaços de luta, sociabilidades, trocas de experiências e a afirmação de sua cultura e identidade.

Palavras-Chave: Irmandade – Festa – Devoção – Morte.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
CAPÍTULO 1: AS IRMANDADES RELIGIOSAS COMO OBJETO DE ESTUDO.....	11
1.1 – Apresentando a historiografia das Irmandades.....	11
1.2 – As Irmandades e a Historia Cultural.....	23
1.3 – A Província da Paraíba do Norte no contexto do oitocentos.....	31
CAPITULO 2: TENSÕES POLITICAS E RELIGIOSAS NO IMPÉRIO.....	35
2.1– A presença católica na América portuguesa: expansão e poder.....	35
2.2 – Século XIX: tensões e crises entre o trono e o altar.....	48
2.3 - A Questão Religiosa.....	50
2.4 – A prisão dos padres e o aprofundamento da crise.....	52
CAPITULO 3: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.....	57
3.1 – Estrutura e funcionamento das Irmandades na Parahyba.....	57
3.2 – Ajuda Mútua e Solidariedade.....	62
3.3 – Irmandades religiosas: espaços de negociação e conflitos.....	68
3.4- Entre a devoção e o festejar.....	74
CAPITULO 4: A MORTE E SEUS RITOS DE PASSAGEM.....	85
4.1- As procissões religiosas: atos de festejar a vida e a morte.....	85
4.2 – O bem morrer e seus rituais festivos.....	93
4.3 – Dos enterros e o último jazigo.....	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	107
FONTES DOCUMENTAIS.....	109
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	111

INTRODUÇÃO.

Esta dissertação tem como objetivo analisar as estruturas, o funcionamento, as querelas religiosas entre as irmandades e o poder eclesiástico, assim como seu caráter devocional, festivo e de ajuda mútua existente entre os irmãos, objetivos estes que serão diluídos no corpo do texto. O espaço escolhido para estas análises é a Província da Paraíba do Norte entre os anos de 1840 e 1880. O recorte temporal por nós escolhido, se justifica tendo em vista que todos os compromissos analisados datam deste período, é possível que tenham existido irmandades anteriores ao nosso recorte, porém não encontramos estes compromissos na pesquisa realizada. Além de ser um período bastante movimentado em termos políticos e sociais em nível de Brasil e de Paraíba, como discutiremos mais adiante.

Nosso ponto de partida é perceber as irmandades religiosas numa dimensão social e cultural, buscando analisar como as práticas culturais, sociais, políticas e religiosas eram encaradas tanto em sua vinculação com a sociedade, como em sua dimensão propriamente devocional e de afirmação identitária, uma vez que não as vemos como algo situado fora da vida cotidiana, mas sim, presente ativamente neste cenário urbano. Neste aspecto, entender como estas irmandades foram erguidas e como ocorria seu funcionamento torna-se importante para que possamos adentrar neste universo religioso.

Após os primeiros levantamentos da pesquisa que começou em meados de 2005, constatamos a presença de irmandades em várias vilas, freguesias e cidades da Província da Paraíba do Norte. A partir daí, começamos a fazer um levantamento bibliográfico sobre as irmandades que floresceram na América portuguesa na segunda metade do século XVI com a presença de algumas ordens religiosas que foram se estabelecendo em diversas partes da colônia e com a implantação do catolicismo, tendo como agentes principais os leigos.

De acordo com Caio César Boschi, “... a importância das irmandades leigas, funciona ao mesmo tempo com força auxiliar, complementar e substituta da Igreja nessa ação, elas se propunham a facilitar a vida social, desenvolvendo inúmeras tarefas que, pelo menos em princípio, seriam da alçada do poder público, intermediando o contato Estado-Igreja”¹

¹ BOSCHI, Caio César. Os Leigos e o Poder. São Paulo, Ed. Atica, 1986 – p. 3

No entanto, sobre esta Capitania não havíamos registrado a presença de irmandades religiosas, de acordo com as fontes, somente a partir do século XIX, mais precisamente a segunda metade, é que começamos a presenciar as construções de espaços destinados ao funcionamento das irmandades leigas em algumas vilas e cidades desta Província, de negros, brancos e pardos². Ao longo das investigações e das leituras sobre o tema, encontramos poucas referências sobre as irmandades, e quando achávamos era de forma lacunar, espaços sem muito aprofundamento, apenas informativo. Por exemplo, temos algumas referências contidas no livro de Wilson Nóbrega Seixas³, publicado em 1962 e relançado em 2004, no qual faz referência a Irmandade do Bom Sucesso, que segundo o autor data de 1719 e muito tempo depois a Confraria do Santíssimo Sacramento, datada de 1859.

O caminho para estudar as irmandades estava aberto, pois as lacunas historiográficas eram enormes. No levantamento preliminar que fizemos, constatamos uma escassez de trabalhos produzidos por historiadores paraibanos sobre o tema, não sabemos o porquê deste possível desinteresse, talvez devido à dificuldade de acesso aos documentos, aspecto este que também enfrentamos, pois muitos compromissos sumiram e outros foram corroídos parcial ou integralmente pela ação do tempo, do homem, dos cupins e traças, estes inimigos que perseguem os historiadores há séculos, mesmo assim e com ajuda de colegas da academia fomos conseguindo sobressair-se destas dificuldades que tantos colegas de ofício enfrentam ao longo de suas pesquisas.

Começamos a pesquisar e buscar informações cada vez mais sobre as irmandades, tentando colher o máximo de informações através de conversas com colegas que já tinham algum tempo de pesquisa em arquivos paraibanos e que em algum momento tinham encontrado alguma referência sobre as irmandades ou até mesmo algum compromisso. De posse de várias informações e de alguns compromissos, comecei a construir meu objeto de estudo. Inicialmente o que me chamava atenção era a irmandade de negros, no caso a de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, depois fui percebendo que existiam outras, de brancos e de pardos, erguidas no mesmo espaço geográfico e quase no mesmo ano, então questioneei: Por que não fazer um estudo comparativo das mesmas? Tentar entender suas diferenças e semelhanças e buscar entender como eram construídas suas relações de sociabilidade e o caráter devocional entre os seus associados.

² Ver fontes documentais primárias.

³ SEIXAS, Wilson Nóbrega. O Velho Arraial de Piranhas (POMBAL) – João Pessoa, Ed. Grafset, 2004.

Contudo, como não tivemos tempo suficiente para fazer uma pesquisa em todos os lugares onde foram erguidas estas irmandades, resolvemos intensificar nossos estudos e nossa pesquisa analisando os compromissos de algumas delas que foram eretas em algumas vilas e cidades desta província, buscando entender: Suas estruturas internas, suas regras de funcionamentos, suas dificuldades para conseguir sua legalização, suas práticas devocionais, as festas, seus ritos e simbologias em torno dos enterros, sua cultura e religiosidade.

Sabemos que as questões acima elencadas só poderão ser melhor discutidas através das fontes e das bibliografias disponíveis sobre as irmandades. Para isso, fizemos uso de alguns compromissos (no total de dez) e das leis provinciais (1840 – 1888) que contém a descrição dos compromissos que era autorizado pelo governador da Província com o aval da Igreja e do próprio Imperador para o devido funcionamento destas irmandades religiosas nas freguesias, vilas e cidades desta província.

Depois destas breves considerações, tentaremos agora fazer uma incursão historiográfica de obras e autores que trabalham sobre nosso tema em outros espaços acadêmicos e que forneceram para que pudéssemos construir nossas próprias reflexões acerca das irmandades que floresceram em terras paraibanas ao longo do século XIX.

No percurso do nosso trabalho, e na tentativa de buscar entender a estrutura das irmandades religiosas, optamos por utilizar a Historia Cultural como caminho teórico, uma vez que esta abre muitos caminhos para se pensar a estrutura e funcionamento que foi montado pelas irmandades, podemos ainda, dentro deste vários caminhos, pensar o social, ou seja, como os integrantes das irmandades faziam uso dos direitos de participarem das irmandades, das festas, das procissões, etc. Assim, devemos compreender que:

Toda ação social é vista como resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais. (LEVI, 1992, p. 135-136).

As irmandades religiosas formadas por leigos no Brasil são expressões típicas das formações sociais e culturais, onde surgiram e se desenvolveram. Analisar sua evolução dentro da historia no Brasil oitocentista, é tentar descortinar o próprio processo de

desenvolvimento histórico da sociedade dentro de um sistema social baseado nas relações escravistas que se desenrolou desde a implantação do projeto colonial português.

Como instituições socioreligiosas importantes na América portuguesa desde a colônia, as irmandades reuniam boa parcela da sociedade, entre homens, mulheres e crianças. Sustentavam o culto católico e a Igreja propriamente dita, eram integradas por pessoas comuns, leigos, interessados em cultuar santos ou santas, viver a religião católica, buscar proteção diante das adversidades da vida e também da morte, encontrar pessoas, estabelecer sociabilidades, praticar caridades e o auxílio mútuo.

Reduzidos a um estado extremo de opressão e indispensáveis ao senhor e à sociedade escravocrata, na utilização direta do uso absoluto de sua força de trabalho seja nas lavouras agrícolas ou em espaços urbanos, os escravos africanos recém-trazidos de diferentes regiões do Continente africano, encontraram dentro das irmandades religiosas, particularmente de negros, um local quase único e legítimo de corporação consentida na ordem da sociedade dominante e escravista. As irmandades funcionavam como um sistema ajustado de beneficência, culto, devoção e legitimação de práticas religiosas oriundas de tradições dos povos africanos que aí na América portuguesa passou a ser resignificados dentro das irmandades de negros, em particular as do Rosário e São Benedito.

Porém, não devemos esquecer que estas irmandades necessitavam de autorização eclesiástica e real para funcionarem, pois somente sob os auspícios da Igreja Católica o funcionamento era concedido, funcionando também, como uma espécie de controle social dos irmãos e irmãs cativos e/ou libertos. Mesmo não tendo fontes substanciais para afirmar que as irmandades de negros intervirão diretamente na compra ou negociação de cartas de alforria, acreditamos que muitos cativos procuravam fazer com que as irmandades servissem como um espaço de organização legítima e expressão cultural de identidade étnica.

É interessante observar, que no interior de uma sociedade hierarquizada como se configurou a nossa entre os séculos XVI ao XIX, e possivelmente até hoje, é importante notar os modos de participação e interesses conflitantes, antagônicos que foram se gestando ao longo dos séculos, exemplo este temos senhores e escravos que fizeram mediar entre suas posições e poderes opostos uma instituição quase única, capaz de fornecer a ambos os lados

uma proximidade funcional e uma aparente igualdade nos modos de participação social e cultural, pelo menos na esfera da religião, com os cultos devocionais e simbolicamente ritualizados nas festas, procissões ou até mesmo nos enterros.

Entretanto, para muitos cativos e libertos, a sua presença no interior das irmandades era extremamente importante, até para sua sobrevivência material e espiritual. As irmandades eram abertas e oferecidas aos negros cativos e libertos como forma de fortalecer os laços de sociabilidade, informativos e afetivos, pois as irmandades funcionaram como meio de afirmação cultural, de construção de identidades e alteridades, formadas no processo de transporte para a América portuguesa. Em seus estatutos, as irmandades buscavam a auto-proteção administrativa afirmando que só poderia fazer parte da mesa administrativa os irmãos de cor negra, embora que aceitasse pessoas de cor branca ou parda, com algumas restrições, com é o caso da irmandade de Nossa Senhora do Rozario da povoação da Taquara datado de 1866, que afirma do artigo 2º *Também poderão fazer parte da Irmandade as pessoas brancas, as quais nunca exercerão cargo algum, que não seja por mera devoção.*

No entanto, existia também a proteção ao irmão ou irmã pertencente a irmandade em vida e também na hora da morte, como por exemplo encomenda de missas e do patrocínio do enterro. Isso nos faz pensar que, ao mesmo tempo em que se obrigavam a assumir tarefas de mínima proteção aos cativos, as irmandades terminavam desobrigando os senhores de assumir responsabilidades sociais, como por exemplo, bancar o enterro dos seus cativos, aspecto este, que era bom pra o senhor, inclusive se este cativo fizesse parte de alguma irmandade.

O universo religioso vivido pelas Irmandades estava profundamente marcado pela experiência devocional de seus membros, por suas idéias, suas crenças subjetivas, por seu modo de sentir e pensar. O simbolismo de que se revestiam os atos e as manifestações devocionais das irmandades, muitas vezes descritas pelo alto clero como extravagantes por sua exaltação religiosa desmedida, nos revela um elemento importante a ser considerado ao analisarmos os embates entre as irmandades e o poder clerical.

A adoração das imagens santas nos altares das igrejas durante as festas, nas procissões ou nos cortejos ao cemitério, por exemplo, constitui a tradução da sensibilidade religiosa da população da época. Carregadas de simbolismo, as irmandades são a própria representação

do sagrado e da crença católica, pois uma das principais determinações do poder clerical e imperial para o funcionamento das irmandades era que professassem a Religião Católica, conforme compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rozário da Freguesia de Campina Grande, datado de 1846, nos informa:

Capítulo 1 – Serão admitidos para irmão n'esta irmandade todas as pessoas livres, libertos, e escravos de cor preta de qualquer Nação que seja, huma vez que professem a Religião Catholica Apostolica Romana e se achem habitados para receber a sagrada communhão. (Arquivo Nacional – caixa 310 – Rio de Janeiro).

Acreditamos que os irmãos daquela época, assim como os fiéis de hoje, viam as imagens e captavam o poder da divindade, afinal o santo ou santa era o intermediário entre o temporal, a vida terrena e o espiritual, garantindo a concretização da glória e da salvação. As irmandades despertavam nas pessoas um sentido representativo e atuava no comportamento dos irmãos, modificando razões, sentimentos e traduzindo sentidos e consolidando idéias sobre a salvação e proteção.

O sentir devocional rompe o espaço interno da Irmandade estando presente nas ruas, nas procissões, nas visitas aos irmãos enfermos ou mesmo acompanhando um cortejo fúnebre, para rezar e reverenciar os mortos, traduzindo um sentido sagrado aos logradouros públicos, às ligações e proximidades geográficas com as igrejas. As práticas religiosas, os cuidados com o corpo e com a alma possuíam efeitos na realidade social que não podem ser negados, e dentro das irmandades religiosas estes aspectos eram presentes.

As irmandades também se empenharam em estimular nos devotos a doação de esmolas, além do pagamento mensal e anual, que já estava posto nos compromissos como uma obrigação. As esmolas representavam simbolicamente a caridade, estimuladas nos irmãos pelas irmandades, pois delas dependiam as festas, os enterros, o zelo pela irmandade, as missas, suas velas, os reparos na estrutura física, etc. Mariza de Carvalho Soares (2000) destacou para o Rio de Janeiro do século XVIII, que “dar esmolas além do estipulado era considerado um ato de devoção”⁴. Podemos perceber que, provavelmente os irmãos se vissem na obrigação do donativo, uma vez que recebia em troca proteção, assistência e prestígio de

⁴ SOARES, Mariza de Carvalho. Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro, Editora; Civilização Brasileira, 2000, p. 167.

suas irmandades a qual pertencia. Sobre as esmolas, o compromisso de Nossa Senhora do Rozário dos Homens Pretos da freguesia de Campina Grande de 1846, afirma:

Capítulo 20 – Da obrigação do Irmão Esmoler;

Na primeira Dominga de cada mez, em que se reunir a Meza para as suas deliberações será eleito por votação hum dos doze irmãos mezaros para esmoler d'aquelle mez, que servirá até a seguinte reunião da meza, em que se terá de repetir a mesma eleição em outro irmão ou no mesmo, se elle quizer acceitar de novo o cargo. A estes esmoleres compete andar as esmolas pelas ruas d'esta Villa nos dias de sabbado. e de tudo quanto arrecadarem farão logo entrega ao procurador, de quem exigirão receipto, e todos esses recibos havidos serão pelos esmoleres apresentados em meza na sua primeira reunião.

No século XIX, a sociedade embora hierarquizada, já não era tão rígida e estática quanto no período colonial brasileiro, principalmente na segunda metade do século XIX, quando as relações escravistas tornam-se cada vez mais solúveis, as reações sociais a questão escravistas passam a serem mais debatidas, temos ainda, o fim do Tráfico de escravos, fortalecimento dos movimentos abolicionistas, enfim, temos uma sociedade mais fluida. Como bem observou Russel-Wood (2005)⁵ “para cada pessoa, negra ou mulata, homem ou mulher, escrava ou livre, e para cada origem tribal e local de nascimento (crioula, ou seja, nascida no Brasil, ou vinda da África) existia uma irmandade na qual poderia encontrar seus iguais.”(RUSSEL-WOOD, 2005, p. 200). Devemos enfatizar que, embora a afirmação de Wood seja referente ao século XVIII, no século seguinte o aumento de irmandades torna-se ainda maior e expansivo a maioria das províncias, inclusive na Paraíba.

Com uma sociedade mestiça e híbrida da época, não era difícil encontrar uma irmandade que atendesse aos interesses dos diferentes indivíduos. Porém, esta divisão entre grupos sociais representados nas irmandades não pode ser vista, como alertou Célia Maia Borges (2005), de forma absoluta, mas como uma tendência, pois as irmandades do Rosário, por exemplo, aceitavam negros, pardos e brancos como irmãos, desde que professassem a Religião Católica, conforme passagem anterior referente ao compromisso da irmandade do Rozário da Freguesia de Campina Grande.

Em termos gerais, nosso objetivo é demonstrar a importância das irmandades da Paraíba do Norte para a devoção, a caridade, a solidariedade, a permanência de práticas

⁵ RUSSEL-WOOD, A. J. R. , *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

tradicionais e as táticas⁶ de negociações empregadas pelos membros das irmandades para reafirmar sua religiosidade e demarcar seus espaços de atuação. Buscaremos ainda, analisar sua estrutura e o significado histórico das irmandades para compreendermos o papel social e cultural por elas desempenhado nos espaços onde se formaram.

Esta perspectiva de análise da tática de negociação empregada pelas irmandades e seus irmãos vem ao encontro do nosso entendimento de que houve um processo de recriação das práticas religiosas realizadas principalmente pelas irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos, em que determinados rituais eram diferentes daqueles praticados por irmandades de brancos, como por exemplo, os rituais festivos dos enterramentos e o coroamento de reis e rainhas do Congo. Nesse sentido, percebemos esta recriação e até mesmo uma continuidade daquilo que já ocorria no próprio Continente Africano.

Assim, a partir de Michel de Certeau, entendemos esta recriação como um processo de bricolagem, em que as irmandades mantiveram “seus interesses próprios e suas próprias regras, adotando procedimentos que jogaram com os mecanismos da disciplina católica e não se conformaram com ela a não ser para alterá-los. (CERTEAU, 1994, p. 40-41). Essa manutenção pode ser observada nas práticas, nas “maneiras de fazer, através das quais os indivíduos se reapropriam do espaço sócio-cultural. Essas práticas, como observou Certeau, colocam em jogo “uma maneira de pensar investida numa maneira de agir, sendo possível reconhecer nessas práticas de apropriação os indicadores da criatividade. (CERTEAU, 1994, p. 42-42).

Acreditamos que as mudanças na disciplina católica previstas pelo ultramontanismo afetaram as irmandades, na medida em que estas eram entidades católicas que reverenciavam um santo patrono, estimavam um pároco ou Bispo e possuíam um referencial religioso bem determinado. Em todos os compromissos das irmandades, nos primeiros capítulos, encontramos a exigência de postular a religião católica para aqueles desejosos de participação nessas associações. Constatamos, no entanto, que em grande medida a autonomia destas

⁶ Michel de Certeau esclarece os conceitos de estratégia e tática da seguinte forma: **A estratégia** é o cálculo, a manipulação das relações de força, que possui seu lugar de poder; **Já a tática** é a ação calculada, considerando que o seu lugar é o do outro, ou seja, ela se organiza no espaço controlado pelo outro, por isso a movimentação é no sentido de um aproveitamento de ocasiões e das falhas abertas pelas conjunturas. As irmandades estavam submetidas ao campo de ação do poder eclesiástico e do governador, por isso usavam de táticas de movimentação para garantir a negociação das manifestações de devoção e outros atos. CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: Artes de fazer**. Vol. 1 – Petrópolis; Vozes, 1994. P. 99-101.

associações se manteve e que as praticas devocionais foram alvo tanto da introdução de inovações, quanto da reafirmação da tradição, promovidas ora por determinação eclesiástica, ora por decisão das mesas administrativas, ora pelos costumes dos irmãos e irmãs e de suas tradições religiosas.

A importância histórica destas irmandades se amplia, na medida em que percebemos através dos compromissos e/ou estatutos suas ações sociais e culturais que extrapola o papel apenas assistencial e torna-se instrumento fundamental na luta pela afirmação religiosa, cultural e social, seja para os irmãos pretos, pardos ou brancos que faziam parte destas irmandades.

Estruturamos nosso trabalho em quatro capítulos. No primeiro, apresentamos ao leitor uma bibliografia sobre o tema, além da linha teórica por nós utilizada para dar sustentação ao nosso objeto em questão, ou seja, as irmandades. Mostramos ainda, como se encontrava a Província da Paraíba do Norte dentro do nosso recorte temporal e das disputas entre o vigário de Campina Grande Callisto da Nobrega e a Irmandade do santíssimo Sacramento.

O segundo capítulo destaca a presença e expansão católica na América portuguesa, as questões religiosas ocorridas no Brasil na fase imperial, mais precisamente na segunda metade do século XIX, envolvendo a prisão dos Bispos, os problemas com a maçonaria, as dificuldades enfrentadas pelo clero para a reformulação católica, no seu esforço estratégico em alterar os modos de vivenciar a fé católica dos fiéis e das próprias irmandades, principalmente de negros.

O terceiro capítulo busca analisar como era estruturada e funcionava as irmandades religiosas, suas ações de caridade e ajuda mútua praticada entre os irmãos e irmãs, as expressões ritualizadas dos sentimentos dos devotos durante as missas e procissões, assim como os rituais festivos e alegres praticados pelas irmandades, principalmente pela irmandade de Nossa Senhora do Rosário.

O quarto e último capítulo discutiremos os rituais em torno da morte, as ações realizadas nos enterros, as festas, o acompanhamento dos irmãos e irmãs, enfim as

simbologias que envolvia as irmandades. Assim, iremos perceber que não era somente na hora da morte que as irmandades adquiriam importância, pois estas associações religiosas ajudaram a tecer solidariedades, pautadas na caridade, devoção, fé religiosa e no sentimento de pertencimento e agenciamento cultural e étnico.

CAPITULO 1.

AS IRMANDADES RELIGIOSAS COMO OBJETO DE ESTUDO

1.1 – Apresentando a historiografia das Irmandades.

Estudos sistemáticos sobre as irmandades de negros, brancos e pardos na América portuguesa têm demonstrado que essas associações existiram em todas as capitanias e províncias brasileiras e pontuam a importância de estudá-las historicamente ao longo do período da escravidão. Foram parte integrante de um catolicismo que denominamos de “tradicional” ou “popular” e se constituíram como ordens leigas, por serem seus fundadores e membros pessoas que geralmente buscavam manter ligações com os cânones oficiais, sem contudo deixar de lado suas heranças africanas, no caso específico, as irmandades de negros. Dessa forma os devotos estabeleciam uma forte relação com o social e faziam das festas e das manifestações religiosas uma forma típica de reunião popular, configurando-as em núcleos de convivência nas freguesias, vilas e cidades. Edison Carneiro⁷ afirma;

Tudo indica que as primeiras Irmandades do Rosário foram as do Rio de Janeiro, de Belém e da Bahia. A confraria carioca foi organizada por volta de 1639 e reconhecida pelas autoridades eclesiásticas trinta anos mais tarde; o compromisso de Belém data de 1682 e, quando á da Bahia, cuja época de fundação se desconhece, já estava em funcionamento em 1685. A do Recife será contemporânea da sua congênere da Bahia e somente alguns anos mais antiga do que as de Olinda e Igaracu. (CARNEIRO, 1964, p. 88).

Essa lógica de pertencimento foi transmutada para as irmandades de homens pretos. Viajou através dos navios negreiros, criou laços ainda na travessia e foi incorporada sob novas formas de solidariedade na América portuguesa. Assim, segundo Marina de Mello e Souza, *“a reunião em grupos oriundos da mesma etnia ou de regiões próximas, pertencentes a um mesmo complexo sociocultural, foi outra forma encontrada para recriar as afinidades antes fundadas nas relações de parentesco”* (SOUZA, 2006, p; 181-182). As etnias de Angolas, minas, nagôs, jejes, ao incorporarem para si as denominações de sua procedência⁸ teceram

⁷ CARNEIRO, Edison. Ladinos e Crioulos: Estudos sobre o Negro no Brasil. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1964.

⁸ O termo nações de procedência foi citado por Mariza de Carvalho Soares que refere-se aos grupos étnicos forjados na realidade do mundo atlântico, como identidades diaspóricas incorporadas por homens e mulheres negros. Ver: Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro; século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

uma rede de relações que propiciou formas de sobrevivência e sociabilidade na sociedade escravista e as irmandades católicas se inserem sobremaneira nesse contexto. Segundo Azzi⁹, uma das particularidades deste catolicismo é:

A ereção dos primeiros locais de culto, simples cruzeiros e ermidas, quer nas cercanias das cidades e aldeias, quer à margem dos caminhos ou em lugares solitários. Essas ermidas e capelinhas, construídas pelo fervor de pessoas particulares, dão origem às primeiras irmandades destinadas ao cuidado desses locais de culto, e cujos membros buscam a proteção do santo contra as vicissitudes da vida e para obter uma boa morte. (AZZI, 1976, p. 110)

O estudo do universo religioso no qual esta inserida as irmandades, nos revela a maneira como se inseriram e estruturaram-se os diversos grupos sociais aqui residentes, negros, brancos e índios, cada grupo buscando resguardar suas práticas culturais e religiosas, mais também vivendo dentro de normas estabelecida pelo Estado português ajudado pela Igreja católica que obviamente tinha interesses no estabelecimento destes espaços religiosos que buscava controlar utilizando-se do discurso religioso normatizador sobre os colonos que aqui passaram a habitar. A síntese desse encontro que não é homogêneo, nem uniforme, mas marcado por inúmeras tensões, conflitos e de trocas culturais. Quando a religião é transportada para a América portuguesa, ela é reconstituída de uma maneira diferente, fragmentária e variável, de acordo com a realidade encontrada em cada espaço geográfico.

Ao lado do catolicismo oficial, que impunha obrigações e deveres aos fiéis, os portugueses trouxeram para o Brasil uma religiosidade mais íntima, impregnada de profunda devoção, que impressionava as mentalidades populares. Tolerada pela Igreja, essa dimensão sentimental abriu espaços para a assimilação de elementos provenientes de outras crenças, especialmente o judaísmo e as religiões indígenas e africanas. Do primeiro, os luso-brasileiros adotaram o sabá, o culto dos mortos e a esperança messiânica. Dos ameríndios, o culto da santidade, as artes mágicas e o sentido de libertação; ser libertado do cativo por Deus era um desejo dos índios cristianizados [...]. Das religiões africanas, que deram a maior contribuição para a síntese dos elementos constitutivos dos diversos credos – inspiraram aos brasileiros o gosto pela festa, expresso em danças, rituais e procissões. (MATTOSO, 1992, p. 390-391).

No catolicismo colonial brasileiro podemos distinguir dois aspectos: o catolicismo na prática do culto oficial da Igreja, principalmente os ritos sacramentais, e o catolicismo efetivamente vivido pelo povo. De um lado, os ritos sacramentais foram impostos, pois todos os africanos deveriam ser batizados nas costas da África ou ao chegarem à América Portuguesa, tendo ainda a obrigatoriedade de assistir as missas dominicais (freqüentemente

⁹ AZZI, Riolando. Elementos para a história do catolicismo no Brasil. Revista Eclesiástica Brasileira, volume 36, 1976.

essas exigências eram desrespeitadas pelos senhores). Do outro, a religião católica praticada pelo povo, sem nenhuma obrigatoriedade expressa, mas presente nas casas dos senhores de engenho, em seus oratórios, nos nichos das ruas, nas procissões, nas imagens dos santos. A devoção aos santos, centro da religião do povo tinha duplo aspecto. Era celebrada coletivamente, nas famílias, nas irmandades e em reuniões de fiéis, e era dirigida tanto a pessoas canonizadas como a outras, que não estavam, mas se desejava que estivessem no panteão oficial. (MATTOSO, 1992, p. 391).

O catolicismo tradicional foi implantado com a colonização portuguesa e apresentava como aspectos principais o seu caráter leigo, social e familiar. Leigo porque a direção e organização das associações religiosas mais importantes, como as irmandades estavam nas mãos dos leigos. Social e familiar porque havia uma estreita interpenetração da religião com vida social e familiar.

A religião sempre foi o núcleo de convivência da sociedade, as festas e manifestações religiosas constituíam uma forma de reunião social e familiar. As procissões e festas religiosas quebravam a monotonia e a rotina da vida cotidiana, sendo muitas vezes uma das poucas oportunidades para o povo se distrair e divertir. Sem sombra de dúvida, um dos mecanismos utilizados para integrar os recém-chegados negros na religião católica foi pressioná-los a participarem destes núcleos religiosos. Neste momento, deixava-se em segundo plano o aspecto social e econômico prevalecendo o aspecto religioso, já que as práticas religiosas estavam presentes na vida cotidiana dos indivíduos, escravos ou não, desde o nascimento até a morte.

A vida cotidiana se desenrolava sob o signo da religião. Em quase todas as casa havia oratórios que, pelo menos três vezes ao dia, serviam de ponto de encontro para os membros da família, seus agregados e escravos para as orações da manhã, as vésperas e as orações da noite. Nas cidades, oratórios colocados em encruzilhadas congregavam os transeuntes durante a recitação do rosário. (MATTOSO, 1992, p. 395).

As irmandades eram instituições regidas por um estatuto, o compromisso, que deveria ser confirmado pelas autoridades eclesiásticas e pelos monarcas. Nele estavam contidos os objetivos da irmandade, o seu funcionamento, as obrigações de seus membros, assim como os direitos adquiridos ao se tornarem membros dessas associações. A principal característica das

irmandades neste período era a sua autonomia. Através da Mesa Administrativa procuravam gerir todos os seus negócios e decidiam sobre todas as questões internas e externas.

Contudo, dentro destas questões entre o poder eclesiástico e as irmandades, principalmente de pretos, temos que discutir uma questão bastante pertinente, isto é, como a Igreja era vista pelos negros? Para tentar discutir esta questão iremos nos valer do historiador Jose Oscar Beozzo, que afirma “antes de tudo a Igreja era vista como uma propriedade de brancos” e continua... “ para os negros escravos era uma realidade dolorosa sentida em sua própria pele o fato da Igreja ser em grande parte um instrumento nas mãos dos brancos para a ratificação da escravatura.”(BEOZZO, 1992, p.146).

Diante da questão colocada acima, percebemos que os negros nem sempre se sentiam pertencente ou contemplados pela Igreja, ou na maioria das vezes eram obrigados a seguirem todas as normas, padrões comportamentais e sistematizações, para que não fossem excluídos desta instituição que os via com seres descendentes de um “povo infiel”, sem historia, sem religião, pelo menos aos olhos da conservadora Igreja católica, que de certa forma aliou-se as elites locais movidas por interesses políticos e econômicos, deixando de lado muitas vezes o aspecto religioso e apoiando a aristocracia no processo escravista.

A partir deste momento vamos fazer uma incursão historiográfica e tentar apresentar e discutir as principais obras que retratam nosso tema em questão. Abordagem pioneira de leitura obrigatória constitui-se o livro “**Devoção e Escravidão**” (1978) da historiadora Julita Scarano. Ao trabalhar a irmandade do Rosário dos homens pretos no Distrito Diamantino do século XVIII, ela consegue inserir sua análise sobre as irmandades num contexto social mais amplo sem perder de vista “a particularidade das relações entre a Igreja e o Estado em Portugal e seus domínios (...)”¹⁰. Mesmo quando escreve sobre questões envolvendo estas instituições, a autora abre espaço para se perceber também o papel das irmandades dentro deste cenário urbano mineiro setecentista.

Scarano afirma que as irmandades foram centro de coesão social, ao agrupar a população através da cor e das condições sociais de cada um. O fato é que de cativos ou mesmo peças, muitos negros e negras passam agora, dentro das irmandades a serem irmãos e

¹⁰ SCARANO, Julita. *Devoção e Escravidão*. 2 ed, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978, p. 11.

irmãs, possibilitando com isso tecerem alianças e solidariedades. Mesmo que seus compromissos estivessem centrados nos aspectos religiosos de suas vidas, estes iam além da superficialidade. Seu estudo tentou compreender todos os aspectos, composição, compromissos, formas de administração de bens, demonstrando que estas exerceram forte ação de proteção e amparo aos seus membros, defendendo-os dos excessos da escravidão.

O livro de Caio César Boschi “**Os Leigos e Poder**”¹¹ (1986) ,tem grande mérito por mostrar que , numa sociedade escravista e colonial, ambigüidades e contradições não podem ser perdidas de vista. Há, portanto que enxergar as irmandades como aparelhos de poder e, simultaneamente, como formas de organização sob muitos aspectos autônomos, espelho das contradições do universo colonial.

Este mesmo historiador, identifica as irmandades como “agentes de solidariedade grupal congregando, simultaneamente, anseios comuns frente á religião e á realidade social” (BOSCHI, 1986, p. 157), responsáveis pelo culto, construção de capelas, oratórios, igrejas e realização de festas e procissões entorno do santo ou santa referente as irmandades. Estas irmandades transformaram-se num intenso centro social e cultural, possibilitando a construção de solidariedades e sociabilidades, permitindo que os irmãos pudessem suportar os dissabores da escravidão.

Para Boschi, as irmandades acabaram sendo instrumento de um sincretismo planejado que buscava escamotear “o permanente conflito de classes que permeou todo o período colonial” (BOSCHI, 1986, p. 69). A clareza dos objetivos não impediu que o percurso fosse tortuoso, o Estado necessitava das irmandades para “conservar a tranqüilidade e a subordinação necessária para os povos” (BOSCHI, 1986, p. 105), ao mesmo tempo em que elementos das classes dominantes viam tais organizações como criminosas, danosas ao Estado soberano, pseudamente religiosas, mas, na verdade, “conventiculos sediciosos” que insuflavam as rebeliões.

Segundo Caio César Boschi,

Essas Irmandades tiveram um papel muito importante na formação da cultura e da sociedade portuguesa, de traço marcadamente mutualista, e, por extensão, da colônia brasileira. Esse papel ainda é quase desconhecido. Só em Minas Gerais, do

¹¹ BOSCHI, Caio César. Os Leigos e o Poder: Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais, São Paulo, Ed. Ática, 1996.

ciclo do ouro, fundaram-se centenas delas, ilustres desconhecidas, com raras exceções. Havia Irmandades não só em todas as Vilas, mas em todos os Arraiais e até mesmo em simples Povoados, absorvendo em todos os locais uma parcela considerável do tempo e da vida de toda a população, senhores ou escravos. Na realidade, é preciso observar que, conforme a denominação, essas Sociedades tem caráter inteiramente diferente. Além de objetivos espirituais, muitas das irmandades destinam-se também a prestar assistência material aos seus associados e famílias ou até mesmo a não associados, como é exemplo o das Irmandades das Santas Casas de Misericórdia, que, até hoje, socorre a todas as pessoas, indiscriminadamente, prestando serviço totalmente ou quase gratuito. (BOSCHI, 1986, p.19).

Diante desta passagem, podemos perceber várias motivações e objetivos sociais desempenhados pelas irmandades mineiras. No entanto, caminhando em direção ao século XIX, percebe-se que os objetivos de tantas outras irmandades que foram sendo fundadas em diferentes partes do Brasil continuaram sendo o mesmo, ou seja, ajudar o irmão e seus familiares, além de buscar fortalecer seus laços religiosos e devocionais com seus respectivos santos ou santas.

Obra indispensável para entender as relações étnicas estabelecidas na América portuguesa pelos homens de cor, trata-se do livro **Devotos da cor: identidade étnica, religiosa e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**, de Mariza de Carvalho Soares (2000)¹², que traz uma abordagem do tema escravidão pelo viés da religiosidade e da etnicidade. A autora parte da idéia de que as identidades culturais são fluidas, construídas não só pela tradição, mas por questões circunstanciais históricas, que determinam solidariedades e rivalidades entre grupos sociais.

Utilizando-se de abordagens e autores antropólogos, Soares busca recuperar as práticas religiosas dos fiéis e sua movimentação dentro da sociedade escravista do Rio de Janeiro. Para identificar os **makis**,¹³ Soares investigou o quadro da cidade do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII, a composição da população escrava, e a reconstituição da vinda dos makis para o Rio de Janeiro, tentando entender como ocorreu a transferência de formas culturais estrangeiras para o Brasil.

¹² SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro – século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

¹³ **Makis** – Grupo étnico pertencente ao reino de Maki, situado no atual Daomé, região que á época recebia a designação geral de Costa da Mina. (SOARES, 2000, p. 17)

Outra obra que nos ajuda a entender as origens e atuações destas confrarias, trata-se do livro de Russel-Wood, **“Fidalgos e Filantropos”**¹⁴(1981) . Nesta obra, o autor trata das origens da Casa de Misericórdia na Bahia e nos mostra um quadro de como era a sociedade portuguesa á época, fato que propicia no leitor mais atento e interessado no estudo das confrarias leigas, uma gama de informações históricas sobre a origem e a forma organizacional das irmandades religiosas desde período, além da sua forma de atuação assistencial junto a seus irmãos.

Nos últimos anos foram publicados vários livros que abordam a temática envolvendo as irmandades, podemos citar o livro da historiadora Antonia Aparecida Quintão **“Lá vem o meu parente”**¹⁵(2002), em que a autora buscar traçar diferenças e aproximações entre as irmandades de pretos do Rio de Janeiro e de Pernambuco no período setecentista, descrevendo sua organização através de estatutos, as principais estratégias de sobrevivência e as diferentes formas de solidariedade existente entre os irmãos, sendo as irmandades vistas como um espaço de luta e afirmação da identidade cultural e religiosas de negros e pardos.

Seguindo esta linha acerca das discussões étnicas, citamos o trabalho de Larissa Viana (2007), **O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América portuguesa**¹⁶. Neste trabalho, a autora elabora interessante análise acerca das confrarias de pardos na cidade do Rio de Janeiro, e demonstra as ligações existentes entre o seu surgimento e os direcionamentos administrativos da corte portuguesa em relação ao tratamento do mestiço. Viana, associa às crescentes barreiras sociais impostas aos mestiços, o surgimento e fortalecimento das irmandades de homens de cor parda e não descarta seus próprios conflitos internos.

Se por um lado Soares (2000) identificou dissensões étnicas no interior das irmandades de pretos na cidade do Rio de Janeiro no século XVIII, Viana (2007) relata um problema ocorrido com os pardos da irmandade da Boa Morte no ano de 1761. O interessante, é perceber as dificuldades que algumas irmandades tinham de se relacionarem entre si e com

¹⁴ Russel-Wood. *Fidalgos e Filantropos – A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Tradução de Sergio Duarte. Brasília, Ed. UNB, 1981.

¹⁵ QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Lá vem meu parente: As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco – século XVIII*, São Paulo – Ed. Annablume: Fapesp, 2002.

¹⁶ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América portuguesa*. Campinas, SP; Ed. Unicamp, 2007.

o poder público, isto é, as querelas iam além das paredes das irmandades e do grupo social étnico a qual estavam vinculados.

De acordo com a autora, (VIANA, 2007, p 158-159), no ano de 1761 os irmãos cativos desta irmandade encaminharam correspondência ao Conselho Ultramarino reclamando do desprezo e da petulância com que eram tratados por seus irmãos libertos. Alegavam os suplicantes, que as suas doações, patrocinadas muitas vezes por seus senhores e destinadas às festividades da irmandade seriam constantemente desviadas pelos libertos para outras finalidades. Viana destaca ainda, que os conflitos entre os membros dessas irmandades são também reveladores de relações que extrapolam o âmbito religioso e permitiam entrever tensões sociais latentes. Neste caso, os pardos tiveram suas confrarias também fundadas em sua maioria por leigos, em consonância com aquelas erigidas pela devoção dos pretos.

Complementando as narrativas acima, Viana afirma:

Evidencia-se assim, de forma fragmentária, que a aparente coesão em torno do fato de os irmãos serem “legitimamente pardos” não excluía a possibilidade de tensões no interior das irmandades em questão. As rivalidades e diferenças entre os irmãos escravos e os libertos sinalizavam para a presença dessas tensões . . . (VIANA, 2007, p. 159).

Destacamos ainda, o livro da historiadora mineira Célia Maria Borges “**Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário**”¹⁷ (2005) na qual analisa a atuação das irmandades negras em Minas Gerais nos séculos XVII e XIX. Nesta obra, a autora descreve de forma minuciosa as diferentes formas de atuação utilizados por escravos e libertos para sobreviver e inserirem-se numa sociedade elitizada, hierarquizada e escravista. Ressalta ainda, os vários momentos de querelas religiosas entre o poder eclesiástico e as irmandades, numa intensa luta pela demarcação de espaços e atuações culturais e religiosas, além de narrar os momentos festivos praticados pelos irmãos ao santo e santa de sua devoção, num belo espetáculo ritualístico e simbólico praticado por escravos e libertos nas Monas Gerais.

Podemos acrescentar ainda, o recém lançado livro do historiador Marcelo Marc Cord “**O Rosário de D. Antonio: Irmandades negras, alianças e conflitos na historia social do**

¹⁷ BORGES, Célia Maria. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário – Minas Gerais, séc. XVIII e XIX.* Juiz de Fora, Ed. UFJF, 2005.

Recife”¹⁸(2005), no qual ele descreve o cenário urbano oitocentista no Recife e como ocorriam as relações cotidianas na esfera religiosa e política entre o poder eclesiástico e a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da freguesia de Santo Antonio do Recife e o reinado do congo de D. Antonio de Oliveira Guimarães entre os anos de 1848-1872, uma relação marcada por disputas religiosas e enfrentamentos políticos. O autor ainda faz minuciosa descrição do coroamento de D. Antonio, mostrando a importância e a influência que tinha a irmandade do Rosário junto a negros escravos e libertos no Recife oitocentista.

Outro trabalho que também merece referência trata-se da dissertação de Naiara Ferraz Bandeira Alves¹⁹ defendida em 2006 junto ao programa de pós-graduação da UFPB. O trabalho de Alves foi talvez o pioneiro no que se refere ao estudo das irmandades na Província da Parahyba do Norte na qual ela faz uma análise das praticas sociais e culturais das irmandades de negros deixando de analisar, por exemplo, o papel social de outras irmandades de pardos ou brancos que surgiram na mesma época das de negros. No entanto, seu trabalho merece ser lido e citado por se tratar de um tema pouco estudado pelos historiadores paraibanos e pelo fato da autora buscar preencher esta lacuna historiográfica, mesmo sabendo que o tema é inesgotável e pode ser revisitado por outros estudiosos que podem fazer outros tipos de abordagens, e é isso que esperamos.

De fato, o primeiro trabalho específico sobre festas a ser publicado no Brasil, no início dos anos 90, foi o livro *Festas e utopias no Brasil colonial*, de Mary Del Priore (2002). A autora analisou várias “festas-concessões”, permissas e incentivadas pelo Rei ou pela Igreja, na Bahia e em Minas Gerais, para confirmar seus poderes e disciplinar a população. A pesquisadora ressaltou que negros e índios aproveitavam as brechas de tais festividades para imprimir seus traços culturais, recriando seus mitos, músicas, danças e reproduzir suas hierarquias.

Em 2002, o Senado Federal reeditou *Festas e Tradições Populares do Brasil*,²⁰ de Melo Morais Filho (1843-1919), referência obrigatória para os pesquisadores das festividades

¹⁸ CORD, Marcelo Marc. O Rosário de D. Antonio: Irmandades negras, alianças e conflitos na historia social do Recife – 1848-1872. Recife; Ed. UFPE, 2005.

¹⁹ ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. *Irmãos de cor e de fé: irmandades negras na Parahyba do século XIX*. João Pessoa, UFPB – Dissertação de Mestrado, 2006.

²⁰ FILHO, Melo Morais. *Festas e Tradições Populares no Brasil*. Brasília, Brasileira de Ouro/Ediouro, 2002.

religiosas e populares, ritos fúnebres, preces e costumes. O autor ainda traz descrições de alguns personagens célebres: poetas, capoeiristas, falso padre, capitão, doido, bandido (como Lucas de Feira), chamados por ele de “tipos da rua”. O trecho a seguir, retirado do prefácio escrito por Sílvio Romero nos dá uma idéia da importância da obra:

[...] quando os sondadores do passado houverem de rastejar o fio de ouro das nossas tradições, quando houverem de estudar o povo, não no ruído das batalhas e nas chicanas da política, mas sim nas efusões da alma, nas energias do sentimento, os dois livros de Melo Moraes Filho, onde seu coração palpita inteiro, suas poesias, que todas podem receber o nome único de *Cantos do Equador*, suas descrições de costumes, que todas podem ter o nome só de *Festas e Tradições Populares do Brasil*, não de ser chamadas a depor: como documentos autênticos; porque neles vive a grande alma deste país; porque neles canta e folga, ou geme e chora este misto de entusiasmo e melancolia, de saudade e intrepidez, que é o gênio lusitano transfigurado na América. (FILHO, 2002, p. 16).

Porém, as devoções e festas populares religiosas são, quase sempre, permeadas de elementos carnavalescos. Por isso, vale comentar o livro *Carnavais e outras f(r)estas*, organizado por Maria Clementina Cunha (2002)²¹. Os dois textos sobre as devoções e festas ao Divino Espírito Santo (escrito por Martha Abreu) e Nossa Senhora da Penha no Rio de Janeiro (de autoria de Raquel Soihet) demonstram o quanto as fronteiras são tênues. Até mesmo a comemoração do 2 de Julho, pela Independência da Bahia (texto de Wlamira Albuquerque), mostra que o desfile cívico ganha ares de festa religiosa porque os participantes são, ao mesmo tempo, patriotas e devotos do Caboclo, símbolo da luta e entidade indígena cultuada em inúmeros candomblés baianos.

Não poderíamos deixar de citar o historiador João José Reis²² que no livro **A morte é uma Festa**, (2004) sobre as atitudes em relação à morte, especialmente os ritos fúnebres na Bahia do século XIX. Reis fez uma análise sobre as festas em honra dos santos organizadas pelas irmandades religiosas e que se convertiam em momentos para a realização de danças, batuques, mascaradas e banquetes, verdadeiro entrelaçamento entre o sagrado e o profano. No mesmo livro, autor dedica um capítulo intitulado *As Irmandades*, no qual discute todos os preparativos que as irmandades tinham com os ritos fúnebres e destaca a importância social das irmandades baianas juntos aos irmãos antes e depois da sua morte. Ressalta ainda, os deveres que cada irmão tinham para com a irmandade através de uma organização estatutária

²¹ CUNHA, Maria Clementina P. *Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP/Cecult, p. 101-155, 2002.

²² REIS, João José. *A morte é uma festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do século XIX*. São Paulo; Ed. Companhia das Letras, 2004.

ou compromissos, documento que regulava o comportamento interno e externo dos irmãos que participavam das irmandades.

Segundo afirma o autor João Jose Reis,

Além de regularem a administração das irmandades, os compromissos estabeleciam a condição social ou racial exigida dos sócios, seus deveres e direitos. Entre os deveres estavam o bom comportamento e a devoção católica, o pagamento de anuidades, a participação nas cerimônias civis e religiosas da irmandade. Em troca, os irmãos tinham direito à assistência médica e jurídica, ao socorro em momento de crise financeira, em alguns casos ajuda para a compra de alforria e, muito especialmente, direito a enterro decente para si e membros da família, com acompanhamento de irmãos e irmãs de confraria, e sepultura na capela da irmandade. (REIS, 1991, p. 50)

Conforme a passagem acima, podemos perceber toda uma preocupação que a irmandade tinha com seus associados e como deveria comportar-se os irmãos dentro e fora da irmandade. Acreditamos que muitas irmandades baianas tinham esta preocupação com sua reputação e dos seus irmãos, isto porque as divergências com os poderes políticos e eclesiásticos eram constantes, assim, manter sempre uma boa condição social, organizacional e religiosa, era importante para se manter o respeito juntos aos órgãos competentes daquele período.

Acreditamos que as irmandades representavam um espaço de relativa autonomia negra, no qual seus membros construíam identidades sociais significativas, utilizando para isso as festas, assembléias, eleições de reis e rainhas, funerais, missas e da assistência mútua. A irmandade era uma espécie de família ritual, em que os africanos desterritorializados viviam e morriam solidariamente, daí a importância para os negros e negras participarem destas irmandades, pois estas associações constituía-se em importante instrumento de identidade e solidariedade coletivas, fortalecendo os laços religiosos e culturais em torno de si.

João José Reis e Eduardo Silva²³, afirmam que a maioria dos escravos não foi herói, nem submisso ao longo da escravidão, mas ficou numa “zona de indefinição” (REIS e SILVA, 1989, p. 7), circulando entre estes dois pólos. Partindo dessa constatação, propõem que seja pensado o conceito de resistência, de negociação, e de que estas estratégias produziram espaços de autonomia, por menores que fossem, demonstrando, assim, como as

²³ REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

relações senhor / escravo não foram simplesmente tecidas de crueldade e docilidade, mas de barganhas, negociação e conflitos.

Nesta perspectiva, estudar as irmandades religiosas, em especial as de negros, é perceber como ocorreram esses conflitos e essas negociações. No artigo *Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão*²⁴, João José Reis explora os conceitos de resistência e conflito, mostrando que as irmandades, além de agregar negros cativos e livres com a finalidade de organizar o culto e construir igrejas, elas teceram redes de solidariedades entre grupos etnicamente diferentes e criaram espaços de sociabilidade.

Para Renato da Silveira²⁵, as irmandades transformaram seus espaços em formas de resistência, e que serviram para que os cativos “recuperassem sua alegria de viver, o orgulho de seu corpo mortificado, a autenticidade do seu espírito desprezado, o tesão e a vontade de viver, a certeza de ter uma riqueza interior que não podia ser destruída nem pelo desprezo do senhor nem pela brutalidade com que era tratado” (SILVEIRA, 1988, p. 172). De certa forma, estas táticas de dissimulação, discretamente praticadas pelos irmãos das irmandades, buscavam preservar certas tradições e estabelecerem outras junto a sociedade que os rodeava.

Acreditamos que as irmandades assumiram diversas funções, como preocupação com a morte, ajuda mútua, celebração, espaço de reunião para debaterem questões relativas a escravidão, as festividades, as eleições e os coroamentos de reis e rainhas, assim como, buscava quebrar a rigidez da escravidão e reinventando um novo tempo, um tempo passageiro, mas festejado e vivenciado pela esperança e desejo de construir uma nova vida e renovar suas relações culturais e devocionais.

A partir das considerações levantadas em torno destas produções historiográficas brasileiras, buscaremos agora superar outro desafio e inquietação que aflige muitos historiadores na hora de suas produções, ou seja, que caminho teórico seguir, que autor e/ou autores podem dar sustentação teórica satisfatória? Como utilizá-los de maneira correta ao longo do trabalho para não cairmos em contradição?. De fato, são questões que perturbam a maioria dos estudantes das pós-graduações, principalmente na fase mais solitária, isto é, a

²⁴ REIS, João José. “Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão”. In: TEMPO – Revista de História da Universidade Federal Fluminense, vol 2, No 3, junho de 1997. Rio de Janeiro, 1997.

²⁵ SILVEIRA, Renato da. “pragmatismo e milagres de fé no extremo ocidente”. In: REIS, João José (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense / CNPq, 1988.

escrita. Mais os desafios estão lançados para serem superados e os teóricos para nos ajudar nesta empreitada.

1.2 – As Irmandades e a Historia Cultural.

Inicialmente, nossa preocupação estava no fato de como inserir nosso trabalho dentro do campo da Historia Cultural ou da Historia Social e que ou quais teóricos poderia se encaixar nas nossas discussões. A medida que as leituras avançava e novas possibilidades de estudar as fontes de pesquisa iam aparecendo nossa inquietação aumenta e novos questionamentos eram feitos; Como trabalhar as irmandades religiosas somente na perspectiva social, tendo como base as diferentes formas de ação social ou de ajuda mútua praticadas em função dos irmãos que dela fazia parte?; Ou como deixar de lado o sentido festivo e devocional em torno dos santos e santas que fazia parte das irmandades?. Pois entendemos que as festas eram mais um momento em que os irmãos utilizavam para reafirmar sua identidade cultural e religiosa, através das simbologias, dos rituais e das procissões. Então, isso não é cultural?. Ou nas palavras de Alves (2006) “... não existe nada mais cultural do que a religião e mais social do que um espaço de práticas religiosas, onde, através da ajuda mútua, os homens negros procuravam um lugar para se encaixarem ...” (ALVES, 2006, p. 15).

A partir destes questionamentos, resolvemos encaminhar nossas leituras na perspectiva da Historia Cultural. Peter Burke²⁶. No livro *O que é Historia Cultural?*, Burke contrapõe a “historia cultural clássica” à “nova historia cultural”, destacando alguns pontos críticos como, por exemplo; a natureza dos vínculos entre cultura e sociedade; a existência de unidade ou diversidade culturais e a variação nos conceitos de cultura. Diante deles, propõe um historia cultural que esteja atenta para o encontro cultural, a circularidade e o processo de cotidianização.

Entendemos que a história cultural permite examinar como a realidade social foi construída/desconstruída e reconstruída a partir das percepções dos vários grupos sociais, sejam eles nacionais, regionais, sociais ou políticos, e como os diferentes agentes sociais representam a si mesmos e o mundo que os cerca. Um mundo figurado e sublimado pelas artes e pela literatura mas também um mundo codificado pelos valores, pelo lugar do trabalho

²⁶ BURKE, Peter. *O que é Historia Cultural?* Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 2005.

e do lazer, pela relação com o outro. Ao mesmo tempo, um mundo pensado pelas grandes construções intelectuais, pelas crenças e sistemas religiosos ou profanos e pelos mitos. Um mundo legado, enfim, pelas transmissões impostas pelo meio social e cultural.

Domínio vasto, fecundo e vivo, a história cultural abre-se à interdisciplinaridade, ao diálogo contínuo com a antropologia, literatura e arte, entre outros, sem renunciar, contudo, à sua própria especificidade, que é o princípio do tempo e da mudança, sem os quais a explicação historiográfica perde o seu sentido. A cultura e sociedade quando tratadas de forma relacional permitem abordagens que salientam tanto a diversidade das relações sociais quanto a multiplicidade de significados dos códigos culturais, numa perspectiva dinâmica e historicamente construída pelos sujeitos sociais.

Articulam-se, dessa forma, a experiência e a liberdade da ação humana, passíveis de serem apreendidas pela história enquanto conhecimento que enfatiza tanto o ser coletivo, quanto o individual. A cultura, como conceito amplo, engloba representações, idéias, mentalidades, maneiras de ser e sentir. É de uma perspectiva cultural que a história reencontra aqui o seu lugar: o inventário das formas de vida funciona como uma chave explicativa para a decodificação da cultura, à medida em que essa confere significado e sentido à experiência diária, imbricando-se na tessitura do mundo como representação.

O estudo sobre as irmandades também ressalta as experiências e práticas culturais e sociais que escaparam ao normativo e institucional, vislumbradas nas entrelinhas, nas brechas da sociedade escravista, e aponta para o provisório, para as negociações e para os papéis desempenhados pelas irmandades que desafiaram as regras instituídas. As práticas vividas, e as relações humanas se confrontam com os valores herdados e os papéis prescritos e apontam para o imponderável.

As discussões entorno da cultura, porém, está longe de se esgotar. Para além dela, estão os meios através dos quais a própria cultura é transmitida e transformada, pois, se os significados estão entrelaçados na vida diária dos homens e mulheres, eles também participam de um complicado processo de transmissão, de tal maneira que o que se afigura como mera derivação do cotidiano situa-se no ponto de junção de múltiplas tradições. Assim, é fundamental reconstituir os canais pelos quais uma cultura é transmitida, as possibilidades efetivas de acesso a ela num determinado contexto histórico, a força das heranças numa dada

cultura, procedendo a uma verdadeira “arqueologia” de seus significados. E, neste contexto, é que situamos as irmandades religiosas, como construtoras e transmissoras de cultura e de sua preservação, como um espaço de legitimação de sua cultura, resguardando suas tradições, costumes e reafirmando suas devoções.

Por tanto, é a partir da história cultural que inserimos as irmandades religiosas na Província da Paraíba do século XIX, tentando a partir dos documentos que dispomos rastrear o universo simbólico, devocional, festivo e religioso daquela época e, buscamos ultrapassar a noção reducionista de que as formas de ação simbólica organizam-se num sistema coerente, homogêneo e interdependente, e a substituiremos pelo princípio de luta, conflito e negociação, capaz de atentar para as diferenças na apropriação das formas culturais, das manifestações sociais e coletivas, atentando para a criatividade e a ação humana, os modelos de poder existentes, a expressividade individual, os intercâmbios ou trocas culturais, reiterando a dialética exterior/interior, isto é, o ser humano como ser criativo e em sua abertura à realidade na qual se encontra inserida, as visões de mundo e suas múltiplas mediações, a religião e práticas religiosas e as ações sociais praticadas por aqueles que faziam parte das irmandades.

A existência ou não de consensos culturais, a multiplicidade e as relações entre significações diversas e em conflito, são aspectos que mantêm vínculos diretos com os debates mais amplos da história social. Acho que uma boa maneira de entender os diferentes olhares sobre os novos conceitos colocados pela historiografia seja verificar as implicações e problemas envolvidos pelo conhecimento histórico e perceber que a linha que divide a história social da história cultural é bem tênue e acreditamos que ambas podem, dentro das suas especificidades ajudar a entender os diferentes percursos da história e de seus agentes históricos.

No entanto, gostaríamos de salientar que ao longo do nosso trabalho dialogamos historiadores como Carlos Ginzburg e Michel de Certeau, porém, embora o trabalho tenha caminhado pela ótica da História Cultural, em alguns momentos não nos furtamos de utilizar também o social. Não pretendemos fazer uma “salada mista” de conceitos, muitos menos de teóricos, mais não deixamos de utilizá-los, pois entendemos que estes tenham muito a enriquecer nosso trabalho de forma coerente e objetiva.

As múltiplas manifestações religiosas, envolvendo a devoção aos santos constituem-se numa das mais antigas práticas do cristianismo. Da veneração aos primeiros mártires cristãos

aos nossos dias, o culto santoral sistematicamente ocupou um lugar de destaque, quer arraigado em antigas tradições, quer se renovando, se recriando para se adaptar a novos contextos, assim podemos perceber as irmandades religiosas na Paraíba Oitocentista, na qual os irmãos procuraram diversas formas de recriação religiosa a partir da devoção a uma santa ou santo que passam a serem respeitados e venerados por negros, brancos e pardos.

Vistos como protetores(as), podemos citar por exemplo o caso da Irmandade do Rosário, em que seu culto fora praticado em diversas regiões da América portuguesa pelos negros e negras, escravos ou libertos, estabelecendo a continuidade de idéias formadas no decorrer de sucessivas gerações de escravos que foram trazidos para cá ao longo do famigerado tráfico negreiro, e mesmo depois do processo de independência a prática da devoção continuou com toda força. Na Colônia e no Império, as irmandades mais difundidas no Brasil foram as da Misericórdia, do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora do Rosário. [...] Esta última, introduzida no Brasil no fim do século XVI (MATTOSO, 1992, p. 398).

Adentrar neste universo de investigações sobre as formas de organização e atuação das irmandades religiosas e suas expressões de fé e das devoções santorais, significa transitar por uma rede de caminhos, ora institucionais, ora desclericalizados, que se resvalam continuamente, aproximando-se em alguns momentos, para se distanciar logo mais adiante, sem que um represente de alguma forma a anulação do outro. Antes, apesar de suas especificidades, essas trilhas apresentam uma dinâmica, tecida de trocas recíprocas, que pode ser percebida dentro de uma perspectiva histórica de incessantes reformulações, uma vez que, em nosso entendimento não há fronteiras fixas, nem modelos invariáveis.

Destacamos ainda, o conceito de '*circularidade cultural*' de Carlo Ginzburg (1987) que enfatiza a existência de um relacionamento circular, feito de alternância²⁷ em que os

²⁷ Relacionadas pelo autor, entre a cultura das classes subalternas e as classes dominantes. Com muita frequência, diz ele, idéias ou crenças originais eram consideradas, por definição, produto das primeiras e sua difusão entre as demais classes, representavam um fato mecânico de escasso ou nenhum interesse, quando não se enfatizava presunçosamente a '*deterioração*' ou a '*deformação*' que tais idéias e crenças sofriam durante o processo de transmissão. Focalizando as relações entre Rabelais e a cultura popular de seu tempo, BAKHTIN enfatizou nessa cultura popular, principalmente o carnaval, o mito, a exaltação da fertilidade e da abundância, como uma inversão divertida de valores e hierarquias que resultavam numa visão de mundo que se opunha ao dogmatismo medieval. Assim, se por um lado o autor aponta para uma dicotomia entre a cultural subalterna e a cultura hegemônica, por outro enfatiza um influxo recíproco e intenso entre elas, daí o conceito de '*circularidade cultural*'. Seguindo por esta mesma trilha - Carlo GINZBURG, em *O Queijo e os Vermes* (1987, p.17) alerta que, em comparação com os antropólogos e outros estudiosos das tradições populares, os historiadores partem com

elementos se movem, ora de cima para baixo, ora na direção oposta. Dessa forma, Ginzburg abriu novas perspectivas de abordagens para se pensar em outros modos de articulação entre as práticas e o mundo social, sensíveis à pluralidade das clivagens que atravessam os grupos sociais, rompendo o tradicional paradigma da dicotomia entre o erudito e o popular.

Desenvolvendo-se num momento que estimula a emergência das mais diferentes abordagens, na busca desse entendimento das religiões, das sociedades e da história, estudo das religiosidades mostra-se como um campo em expansão, marcado pela diversidade de interpretações a respeito dos objetos, da teoria e da metodologia. Nesta perspectiva, muitos historiadores, cientistas sociais e antropólogos, superando as tradicionais abordagens institucionais, das doutrinas e dos dogmas e, preferindo os discursos oficiais, saíram em busca de outras trilhas, sobretudo aquelas que se distanciam das ortodoxias, identificadas genericamente, como religiosidades populares, procurando desvendar o significado de diferentes práticas de culto e de suas formas devocionais.

A historiografia religiosa brasileira, privilegiou essencialmente os percursos institucionais, sua relação com o Estado ou ainda, os nomes que se projetaram dentro dos quadros eclesiais, pouco se preocupando com o cotidiano dos fiéis ou com os componentes básicos das vivências religiosas diárias. Os estudiosos que romperam esses limites dedicaram-se, sobretudo, às práticas religiosas do período colonial, como por exemplo, a historiadora Laura de Mello e Souza,²⁸ que fez brilhante estudo sobre as práticas mágicas e religiosas que envolviam as populações na América portuguesa, a autora fez uma devassa nos documentos eclesiais e inquisitoriais para descortinar nossa heranças culturais européia, indígena e africana. Um livro que contribuiu bastante para na construção de nossa metodologia ao longo do trabalho. Estes estudos representam um avanço muito grande no tratamento da questão religiosa, uma vez que abriram atalhos antes inexistentes ou pouco explorados.

uma desvantagem pois, ainda hoje, a cultura das classes subalternas é predominantemente oral e os historiadores não se podem colocar a conversar, por exemplo, com os camponeses do século XVII. Assim, precisam, servir-se de fontes que são duplamente indiretas: escritas e, em geral, de autoria de pessoas, umas mais, outras menos, ligadas à cultura dominante. Isso significa que os pensamentos, as crenças e as esperanças dos camponeses e artesãos do passado chegam até nós através de filtros e intermediários que, invariavelmente, os deformam. Desta forma, os termos do problema mudam de forma radical ante a proposta de se estudar, não a cultura produzida pelas classes populares ou subalternas, mas sim a cultura que lhe era imposta.

²⁸ Souza, Laura de Mello. O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

Para as elites clericais, as práticas populares, principalmente aquelas praticadas pelos negros e descritas nos manuais dos folcloristas e etnólogos, como folguedos ou elementos pitorescos ou 'vulgares' do povo, apontavam, sobretudo para as tradições, as lendas e os rituais, destacando as festas, as procissões, as ladainhas, a figura do 'festeiro', os objetos de devoção, o pagamento de promessas e os temas que as motivavam, como doenças, mortes ou flagelos naturais, entre outros, mas, sempre de forma a-temporal, sem qualquer preocupação com seu enraizamento histórico.

Peter Burke (1989), preocupado com estas questões, em seu trabalho sobre a cultura popular na Idade moderna, discute, inicialmente, os dois conceitos, separadamente, mas recusa a concepção polarizada que estabelece de um lado a cultura de elite e, no seu oposto, a popular. Diz ele,

A fronteira entre as várias culturas do povo e as culturas das elites (e estas eram tão variadas quanto aquelas) é vaga e por isso a atenção dos estudiosos do assunto deveria concentrar-se na interação e não na divisão entre elas (...) biculturalidade das elites, suas tentativas de 'reformatar' a cultura popular, sua 'retirada' dela e finalmente sua 'descoberta', ou mais exatamente 'redescoberta' da cultura do povo (BURKE, 1989, p. 21).

Tais reflexões apontam para a modificação do sentido da palavra 'povo' usada, inicialmente, para designar 'todo mundo' ou 'gente respeitável', e que, posteriormente ganhou uma nova designação: 'a gente simples' e no caso dos escravos ou negros libertos, muitas vezes nem eram considerados como povo ou gente. Daí, a importância das irmandades na vida destes negros e negras que dela faziam parte e se sentiam humanizados e prestigiados dentro e fora das irmandades. As identidades são definidas como valores compartilhados entre indivíduos por meio de suas relações sociais, formando um sistema de significados, tradições e atitudes.

Para Ginzburg, a cultura popular se produz numa intensa circularidade com a cultura oficial, perpassando-a, reelaborando seus códigos e significados, projetando possibilidade de outra leitura para construir suas práticas culturais que, ao preservar elemento da cultura popular, também recria outros significados. A cultura popular reinventa no seu lado alegre e festivo, gestando um novo tempo, que vai sendo construído com negociações e reelaborações.

As irmandades constituíram em espaços de sociabilidades que, ao unir negros cativos e libertos, projetavam a possibilidade da construção de relações de um novo tempo, onde as pessoas não fossem percebidas por segregações social, cultural ou religiosa, mas como irmãos, que juntos, mesmo com suas tensões, fossem capazes de solucionar problemas. Dessa maneira, essa vida nova se materializaria nos festejos, na devoção e na coroação de seus reis e rainhas, projetando um tempo de alegria e prazer, sendo o momento no qual a celebração da vida renascia com mais força.

Assim, ao tentarmos incluir os excluídos na história, é necessário perceber como estes viveram, construíram suas experiências e imprimiram suas marcas na sociedade. Por isso, no estudo que realizamos sobre as irmandades, buscamos estar atentos para perceber como as práticas culturais foram sendo reelaboradas, como circulavam de um espaço para outro. Sob esse aspecto, Silvia Lara, em seu artigo "*Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*", afirma;

A 'inclusão dos excluídos' vem acompanhada, necessariamente, de uma nova abordagem na análise da relação senhor e escravo. Ao tratarmos da escravidão e das relações entre senhores e escravos, tanto quanto ao tratarmos de qualquer outro tema histórico, lembramos, com Thompson, que as relações históricas são construídas por homens e mulheres num movimento constante, tecidas através de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheias de ambigüidades. (LARA, 1995, p; 43-56).

Todas estas reflexões acerca da cultura e sobre sua dinâmica entre os diferentes estratos sociais desdobraram-se para as questões das relações dos homens e mulheres com o divino e as muitas experiências que têm, tanto em termos individuais, como coletivamente, com o sagrado.

Nosso trabalho, circunscreve-se ao âmbito da religiosidade praticada por escravos e libertos, tendo como espaço as irmandades religiosas que, por si só, apresentavam expressões bastante variadas: procissões, festas, culto às almas, enterros, devoções e pagamento de promessas, entre tantas outras. E, nestes espaços temos ainda a presença de outras irmandades de brancos e pardos, marcados por disputas, pois estas também buscam sua afirmação de prestígio social, político, cultural e religiosos.

Também as noções de construção cultural e de apropriação cultural a partir das próprias representações que interferem na realidade, construindo-a e desconstruindo-a, foram estabelecidas principalmente por Michel de Certeau, ao estudar a reutilização e a (re)invenção do cotidiano a partir das escolhas dos sujeitos e suas relações com a cultura material existente em determinados contextos históricos. Os espaços tornam-se locais de disputas políticas e demonstrações de poder, as sociabilidades praticadas no cotidiano, geram tensões e ao mesmo tempo rupturas na ordem estabelecida seja pelo Estado ou pelo poder eclesiástico. As tramas são intensas, assim como as estratégias para burlar a norma são constantes.

Entendemos, que as práticas culturais desempenhadas pelas irmandades, principalmente as de negros, contribuíram para alterar as estruturas vigentes da época, através dos diversos modos de proceder dos irmãos e irmãs, junto as instituições de poder, leia-se, Estado e Igreja, utilizando das “astúcias”, “táticas”, formas “sub-reptícias” contra determinados setores da sociedade que se opunham ao funcionamento das irmandades de homens e mulheres de cor. No entanto, compreendemos que estas instituições opressivas deixaram brechas que possibilitavam aos irmãos recriarem suas próprias redes de solidariedade e sociabilidade.

Essas idéias e trabalhos fomentaram o debate sobre a “construção cultural” de conceitos como classe, gênero, comunidade, identidade, e de práticas como “(re)invenção” de tradições. Dessa forma, os historiadores passaram a enxergar os estudos das práticas dos grupos sociais como problematizações possíveis e não como premissas fechadas sobre temas históricos, ampliando assim as condições de interpretação das ações e motivações dos sujeitos históricos.

Nesse sentido, buscaremos analisar alguns estatutos/compromissos de irmandades que floresceram na Parayhba do Norte ao longo do século XIX, e entender os símbolos, as práticas culturais e religiosas, além do embate político que existia entre os diversos poderes constituídos nesta província, assim como o cotidiano de escravos, libertos, homens brancos e pardos que constituía esta sociedade.

Para que nosso trabalho fosse realizado com êxito, utilizamos como fonte os compromissos e/ou estatutos elaborados pelas irmandades, as bibliografias referentes ao tema

desenvolvidos por vários historiadores e historiadoras (ver referências ao final do trabalho) em âmbito Nacional, Regional e Local que nos ajudaram a entender o funcionamento das irmandades e como estes espaços foram se tornando importantes vias de construções e afirmações sociais, culturais e religiosas numa sociedade escravista e excludente.

Fizemos uso ainda, dos Relatórios de Província da Paraíba, que embora não traga informações explícitas sobre as irmandades, nos fornece informações do funcionamento da sociedade e do poder do Estado. Utilizamos também, um importante documento datado de 1874, que trata de um processo impetrado pelo vigário de Campina Grande, Calisto da Nóbrega contra a Irmandade do Santíssimo Sacramento, reivindicando seu fechamento por ser freqüentado por maçons, um rico documento que nos ajudou a entender as querelas político-religiosa daquele período, que trataremos detidamente ao longo deste texto.

De posse destes documentos e das varias leituras sobre nosso tema, fomos traçando informações bibliográficas aliadas as informações documentais que tínhamos. Encontramos algumas dificuldades por não termos encontrado as Atas das reuniões realizadas pelas irmandades, um importante documento que nos ajudaria a reconstruir o cotidiano interno e externo das irmandades e suas relações de sociabilidades, é possível que estes documentos tenham se deteriorado pela ação do tempo e do próprio homem ou esteja “perdido” em algum arquivo publico ou particular da Paraíba. Sabemos que existe carência de mais documentos que tragam as falas destes irmãos e irmãs que nos revelaria muito sobre o cotidiano destas irmandades, mais o “historiador está condenado a trabalhar com as fontes que encontra, não com as que deseja. Esta é, aliás, sua sina, ciência e arte” (SILVA & REIS. 1989. pp. 14-15).

1.3 – A Província da Paraíba do Norte no contexto do oitocentos.

Tendo como fonte documental os compromissos das diversas irmandades religiosas que floresceram nesta província no período do oitocentos, podemos perceber que elas existiram em vários locais que vai do litoral ao sertão, aspecto este, importante para que possamos pensar uma mobilidade social destas irmandades e possivelmente uma ligação entre elas, no momento não temos subsídios concretos para comprovar tal informação, porém não podemos deixar de imaginar que estas irmandades e seus irmãos eram estáticos sem comunicação ou que só se comunicavam entre si. Isto porque, havendo uma relação de

proximidade entre estas irmandades, seja de brancos, negras ou pardas, isto fortaleceria ainda mais seus laços religiosos e devocionais.

Levando em consideração algumas variações do contingente populacional nesta província principalmente entre os anos de 1850 e 1870, principalmente escrava, podemos perceber através de recente estudo desenvolvido por ROCHA (2007)²⁹ sobre população escrava nesta província, que no ano de 1851 dos 212.466 mil habitantes, 28.546 representavam os escravos, já em 1872 dos 376.226 mil habitantes, 21.526 eram de homens negros e negras, percebe-se então uma queda considerável no contingente de cativos nesta província.

Este decréscimo pode ser explicado levando em consideração um fator importante, ou seja, o fim do tráfico negreiro (1850) decretado através da Lei Eusébio de Queiroz que punha fim ao famigerado comércio atlântico de homens e mulheres negras para diferentes partes do Brasil, alimentando economicamente várias províncias do Império brasileiro. Outro fator que pode ter ocasionado esta queda populacional de negros foram as doenças (como por exemplo a cólera) que se abatiam sobre eles devido as péssimas condições de sobrevivência nas propriedades de seus senhores, desde alimentação até o aspecto habitacional, além da violência que sofriam e as longas horas de trabalho que eram submetidos, aspectos que inviabilizam a sobrevivência do ser humano, tornando-o vulnerável as doenças que levava a morte principalmente as crianças. Segundo Solange Rocha, que utilizou os livros de registro de batismo para explicar as variações populacionais de negros e negras nesta província, nos informa que:

Apesar dos dados de batismos indicarem o crescimento da população escrava e não-escrava, os períodos de aumento de epidemias e de catástrofes naturais contribuíram bastante para a mortandade de parte das pessoas nascidas na capital. Versando sobre a mortalidade na década de 1850, um jornal da capital trouxe um quadro aterrador sobre a situação sanitária da província. Afirmava-se que, desde 'os primeiros dias do ano de 1849', a população tinha sido acometida de várias moléstias, que perduraram até 1853, e vinham 'ceifando vidas e algumas bem preciosas. . . como bexigas, tifo, garrotilhos, sarampos, pneumonias e, afinal, com a terrível câmara de sangue' . . . As crianças tendiam a ser as mais suscetíveis á morte, visto que elas estavam se formando fisicamente, muitas vezes, alimentação recebida era carente de nutrientes. (ROCHA, 2007, p. 149).

²⁹ ROCHA, Solange Pereira da. Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual. Tese de Doutorado, Recife – UFPE, 2007.

E continua,

Os problemas estruturais somados aos da segunda metade do oitocentos (estiagens, doenças e leis emancipacionistas, como a Rio Branco e a dos Sexagenários) concorreram para ampliação das dificuldades dos proprietários rurais para obterem mão-de-obra africana. (ROCHA, 2007, p. 150).

Conforme vimos acima, a segunda metade do oitocentos foi bastante catastrófica para a população cativa e não-cativa na Paraíba com elevado numero de mortes de crianças e provavelmente de adultos também, aspecto este que afeta o funcionamento das irmandades, pois acreditamos que tanto pais, mães e filhos pertencentes á alguma irmandades tenha morrido fruto destas epidemias, diminuindo assim o numero de irmãos que freqüentavam as irmandades , possivelmente futuros herdeiros destas tradição cultural e religiosa.

Aqui podemos destacar o papel da solidariedade e da ajuda mutua desempenhado pelas irmandades, ou seja, quando morria um irmão ou irmã ou filho ingênuo, e estes pertenciam a uma determinada irmandade, os enterros eram rapidamente providenciados, para que estes tivessem uma passagem digna, daí também, ser importante pra negros e negras pertencerem a uma irmandade. Vejamos o que diz o compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito erecta no Convento de Santo Antonio da Cidade da Paraíba do Norte, datado de 1866;

Artigo 33 – Os filhos legítimos dos irmãos, até sete anos de idade, gozarão também do privilégio de serem em seu enterramento conduzidos pela irmandade, e sepultados nos jazigos da mesma.

Artigo 35 – Todos os irmãos são obrigados a rezar por cada irmão, que falecer, uma estação de braços abertos que constará de seis Pai Nossos, seis Ave Marias e seis Glorias ao Pai.

A passagem acima é bastante interessante para que possamos refletir sobre uma das tantas atribuições desempenhadas pelas irmandades, ou seja, providenciar os enterros dos irmãos e oferecer-lhe algumas rezas em homenagem a sua alma para que possa fazer a passagem do mundo dos vivos para o mundo dos mortos. Existia todo um ritual do enterro, “a preparação facilitava a espera da morte e alimentava a apreensão da passagem para o além” (REIS, 2004, p. 95). Porém não vamos adentrar neste momento nesta questão da morte e dos enterramentos, veremos com mais detalhes em capítulo seguinte.

Percebemos também, que na segunda metade do século XIX houve uma grande movimentação de cativos em busca de sua liberdade, seja fugindo para os quilombos, negociando a alforria ou tentando comprá-la através do pecúlio, além de participação em movimentos sócias deste período com foi o caso do Movimento dos Quebra Quilos (1874-1875)³⁰ que foi narrado pelo professor Luciano Mendonça de Lima (professor da UFCG) com uma linguagem fácil, fluida e em alguns momentos quase jornalística, como um repórter atento aos fatos mais sublimes e narrados como se ele estivesse ali presente aos acontecimentos ocorridos no outono de 1874. Muito interessante...

De acordo com Luciano Mendonça de Lima,

Os acontecimentos de Campina Grande se deram num momento bastante particular da história da escravidão e da experiência negra no Brasil oitocentista. Naquela conjuntura histórica, final da década de sessenta e primeiros anos da década de setenta, o aprendizado político dos escravos já ia longe, atingindo um novo patamar que se expressava em novas e, muitas vezes, ousadas estratégias de lutas individuais e coletivas, cujas repercussões preocupavam cada vez mais setores da elite brasileira, empenhados com a manutenção da ordem pública e em particular com o delicado problema do encaminhamento da chamada questão do ‘elemento servil’, processo esse que, em maior ou menor grau, atingiu todas as províncias escravistas do Império, gerando uma espécie de efeito bumerangue em relação a um conjunto de idéias e experiências que migravam e circulavam por diferentes lugares, sendo assim permanentemente resignificado. (LIMA, 2006, p. 162).

Esta passagem acima, embora longa, porém nos oferece bons elementos para pensarmos a presença dos negros e negras neste contexto, no qual o referido autor coloca os negros como agentes sociais históricos que vão se transformando em “sombras em movimento” despertando medo e preocupação nas autoridades em varias partes da Província, agentes sócias desejosos de liberdade e cansados de esperar ações do governo que pudessem beneficiá-los de alguma forma, ou pelos menos diminuindo as agruras violentas provocadas pela escravidão, assim negros se põe ativo cada vez mais na busca por liberdade e igualdade, uma luta nem sempre vitoriosa, mais nem por isso diminuta ou ineficaz.

Neste contexto – mesmo sem fontes documentais que nos ajude a dar subsídios e sustentação nas nossas afirmações – acreditamos que as irmandades não tenha ficado imunes

³⁰ Movimento ocorrido entre o final de 1874 e início de 1875 na Província da Paraíba do Norte, marcadamente nas cidades de Fagundes, Ingá, Campina Grande e Arcia que contou com a presença de cativos. Sobre este movimento Ver: LIMA, Luciano Mendonça de. Derramando susto: Os escravos e o Quebra Quilos em Campina Grande. Campina Grande: EDUFCG, 2006.

em dar subsídios para muitos irmãos participarem de determinadas ações nestes movimentos de busca pela liberdade ou talvez negociando esta liberdade ou utilizando seus espaços para discutir formas e estratégias de consegui-la, pois muitos compromissos apontam para a participação de inúmeros cativos nas irmandades, inclusive com a aval de seu dono, vejamos o que diz o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da cidade da Parahyba do Norte, 1867, *Artigo 7 – Nenhum escravo será porém admitido n'esta Irmandade, sem que mostre uma declaração que prove ser sua entrada da vontade de seu senhor.*

Acreditamos que as irmandades religiosas estiveram atentas as mudanças e transformações sociais, políticas, econômicas e religiosas pela qual passava esta província no período do século XIX, interagindo com os acontecimentos de forma ativa e participativa. Só para registrar tal interação, no ano de 1874 (mês de fevereiro), mesmo ano da Revolta do Quebra Quilos, tivemos uma intensa disputa de poder entre o poder Eclesiástico liderado pelo vigário de Campina Grande Callisto da Nóbrega e a Irmandade do Santíssimo Sacramento, esta freqüentada por maçons. Neste período o então vigário determina que a mesma deveria ser fechada ou que os irmãos que fossem maçons deveriam ser expulsos da referida Irmandade. No capítulo seguinte iremos contar essa interessante disputa de poder ocorrida nesta província.

CAPITULO 2

TENSÕES POLITICAS E RELIGIOSAS NO IMPÉRIO.

2.1– A presença católica na América portuguesa: expansão e poder.

As irmandades religiosas existiram no Brasil desde o período colonial, transplantadas de Portugal como sucessoras das corporações de artes e ofícios existentes na Europa durante a Baixa Idade Média. Organizadas em torno da devoção de um santo padroeiro, o acesso, deveres e direitos dos seus confrades eram estabelecidos pelo compromisso, que dependia da aprovação da Mesa de Consciência e Ordens e era inspecionado pelo Governo e pelo Episcopado.

No entanto para melhor compreendermos como se deu a formação e funcionamento das irmandades religiosas na América portuguesa e sua distribuição por suas províncias se faz necessário discutir um projeto maior da coroa portuguesa e da própria Igreja católica que tinha todo interesse na expansão do catolicismo no Novo Mundo, e essa expansão ressoava sobre as irmandades de leigos, que inicialmente foi erguida por brancos e depois por negros, ambos com seus santos ou santas de sua devoção.

Durante os primeiros séculos de formação da sociedade na América portuguesa, o catolicismo exerceu forte influência e poder de coerção sobre qualquer outra prática religiosa ou expressão cultural que não fosse ou não estivesse dentro dos padrões católicos estabelecidos pela Igreja. Contudo, em alguns momentos da colonização a grande massa de habitantes, principalmente os negros, professava uma religiosidade diferente no que se refere aos brancos e índios, fato alimentado pela mistura étnica existente na América portuguesa. Mesmo assim, o poder religioso e a influência que exercia sobre a população era grande e apoiado pelo Estado português, este aspecto fez com que o catolicismo sobrevivesse e expandisse seu raio de atuação, além do papel das irmandades, confrarias, associações e ordens menores e leigas que deram boa sustentação ao poder clerical no Novo Mundo.

Até meados do século XVIII, a Coroa Portuguesa controlou a atividade eclesiástica na colônia por meio do padroado. Arcava com o sustento da Igreja e impedia a entrada na colônia de outros cultos, em troca de reconhecimento e obediência. O Estado nomeava e remunerava párocos e bispos, concedendo licença para construir igrejas. Características de um período de desenvolvimento das vilas e povoados no litoral e depois no interior da colônia, as Irmandades Leigas dispunham freqüentemente de centenas de circunscritos, homens e mulheres, negros e brancos, das mais variadas classes e posições sociais.

A implantação do catolicismo no Brasil refletiu de um modo geral, as muitas práticas que integravam a cultura religiosa portuguesa marcada por uma tradição medieval, que ainda não havia absorvido a reforma tridentina³¹, em curso, em boa parte da Europa. Laura de Mello

³¹ Para Ronaldo VAINFAS (1988), o trabalho dos sacerdotes no Concílio de Trento (1545-63) resultou menos na renovação legislativa da Igreja do que na mudança de atitude em relação aos velhos códigos: nova discussão com respeito à hierarquia eclesiástica, homogeneização da pastoral e da prática sacramental junto às massas de fiéis. Tais questões eram fruto do despreparo, do absenteísmo e a ineficácia do clero, desde a alta hierarquia aos curas paroquiais. Por isso, a reordenação dos bispados viria acompanhada do estímulo para a devoção entre os clérigos, para prepará-los mais adequadamente para o exercício pastoral, numa aproximação mais ampla e

e Souza aponta que, mesmo lá, demorou muito tempo até que fosse estabelecida uma uniformidade em torno das decisões conciliares, uma vez que, durante o século XVI, as paróquias não chegavam a ser, verdadeiramente importantes na religiosidade vivida por aquelas populações e que, no século seguinte, duas práticas coabitavam na cristandade do Velho Mundo: a do clero e a dos fiéis pois;

Apesar dos esforços redobrados da elite para quebrar a cultura arcaizante que sobrevivia no seio das massas cristianizadas havia séculos (. . .) a ação efetiva das violências tridentinas, no sentido de uniformizar a fé e desbastar a religião suas reminiscências arcaicas, só se faria sentir no século XVII e XVIII. Empreendendo visitas pastorais sistemáticas, os bispos setecentistas descobriram um povo rural que frequentemente não conhecia os elementos de base do cristianismo. (SOUZA, 1996, p. 89).

De acordo com os projetos políticos de Portugal, a formação social da América portuguesa implicou, dentre outras coisas, na unificação moral e política das etnias aqui presentes contra os hereges protestantes, representados na figura dos franceses, holandeses e ingleses. A idéia de solidariedade prevista pela coroa portuguesa contou com seu principal dispositivo, a fé católica. “O que era preciso é que fosse Católico – Romano ou aqui se desinfetasse com água benta da heresia pestífera; que se batizasse; que professasse a fé católica, apostólica romana” (FREYRE, 1990, p. 200).

Vários foram os mecanismos de vigilância utilizados pelo poder régio visando manter a ordem social brasileira calcada nos padrões culturais europeus. A Inquisição, por exemplo, pode ser vista como um bom instrumento disciplinarizador que foi utilizado para punir os judeus e católicos de comportamento amoral e que iam de encontro aos dogmas estabelecidos pela Igreja. Qualquer judeu ou cristão que ousasse se manifestar criticamente contra a Igreja poderia ser queimado em praça pública. Essa era uma das estratégias inibidoras de qualquer desejo de manifestar sua religiosidade e suas expressões culturais. A prática impositiva da coroa portuguesa, também viria a contribuir para propagar a aparente homogeneidade presente na colônia, fruto do desejo da Igreja em expandir-se e estabelecer sobre a população várias regras normativas, primeiro entre os nativos e depois sobre os negros.

proficua entre a Igreja e os leigos, em oposição às práticas cotidianas em que mesmo os grandes momentos da vida, como o batismo, o casamento e a morte, sofriam pouca intervenção do clero e, eram regulados, sobretudo, pelas culturas e tradições locais.

O catolicismo no Brasil é o cimento que une a nação, o laço que prende a todos, local de reunião e confraternização entre as raças as mais diversas que compõem a nacionalidade; afirmação como estas se repetem de geração em geração, embora elas pareçam bastante levianas para quem sentiu o clima de medo e de repressão existente na colônia. (FREYRE, 1978. p. 14).

Aos poucos, vários grupos étnicos na tentativa de ocupar uma posição de prestígio na sociedade, começaram a experimentar em vários lugares públicos certa intimidade com os santos católicos. Os moradores buscavam com isso invocar a Deus, aos santos e às santas da Igreja como maneira de se refugiar das punições estabelecidas pela estrutura social vigente na época. Esse cenário constituiu por muito tempo a realidade da colônia e no Brasil império.

Em Portugal como no Brasil, enfeitam-se as tetéias de jóias, de bracetes, de brincos, de coroas de ouro e diamantes as imagens das virgens queridas ou do Menino-Deus como se fossem pessoas de família. Dão-lhe atributos humanos de rei, de rainha, de pai, de mãe, de filho, de namorado. Liga-se cada um deles a uma fase da vida doméstica e íntima. (FREYRE, 1990, p.219).

De acordo com a “nova” mentalidade instituída entre o clero, as pregações doutrinárias apologeticas enfatizavam a estrita observância das práticas sacramentais em total detrimento das tradicionais devoções santorais. Assim, a romanização do catolicismo brasileiro só poderia ser efetivada na medida em que o poder religioso fosse totalmente transferido dos leigos para os clérigos. Ao promover tal centralização, o clero passou a exercer um controle cada vez mais acirrado sobre todas as manifestações religiosas, combatendo, enfaticamente, aquelas que não se enquadrassem nos limites permitidos.

Dessa forma, o movimento desencadeado pelos bispos reformadores não ficou restrito somente ao clero: dirigiu-se também no sentido de reformar o catolicismo do povo que valorizava as práticas exteriores de culto, estava ‘contaminado’ de superstições, era controlado pelos leigos, rezadores e beatos com grande influência nas Irmandades, procissões e festas. Foi o momento em que os bispos, juntamente com o clero, buscaram colocar sobre sua proteção, as igrejas, as capelas, os santuários, as romarias, procurando modificar o caráter festivo e profano, normalmente ali presentes.

Com a queda da monarquia e a instituição de uma República laica, a Igreja brasileira perdia o caráter de religião oficial do Estado, ao mesmo tempo em que se libertava do jugo do

Padroado³², promovendo, no plano externo, mais do que um estreitamento de laços com a Igreja romana, sua submissão a ela. No plano interno, o alto clero procurou estabelecer uma sólida aliança com os setores dominantes, favoráveis às pretensões católicas e cientes da colaboração eficaz que a Igreja estava em condições de prestar à consolidação da nova ordem social e política.

Certamente tais ocasiões serviram para que a hierarquia eclesial se impusesse como legítima responsável pelos destinos da Igreja Católica e recuperasse parte do terreno perdido com a instituição do Estado laico, além de abrir um espaço necessário para a prestação de serviços educacionais, considerados fundamentais para a expansão ultramontana.

Para bem compreendermos as mudanças ocorridas no âmbito interno e administrativo das irmandades e nas manifestações de devoção dos leigos diante das medidas adotadas pelo bispado romanizado, é preciso compreender as concepções que moldavam a percepção de crença, de religiosidade e de fé no período em questão. No decorrer da segunda metade do século XIX, essas concepções sofreram sensíveis mudanças, até porque o regime político que assegurava a união Igreja-Estado foi mantido até 1890.

De acordo com as suas metas de expansão e de controle religioso, a Igreja Católica promoveu a criação de novas associações leigas, tidas como “pias” e que, veladamente, deveriam promover o desprestígio das antigas confrarias e irmandades. Acostumadas à liberdade que desfrutavam no regime imperial, tentaram resistir aos avanços do ultramontanismo, que reivindicava o controle das rendas coletadas nos santuários de peregrinação popular, até então sob jurisdição leiga. As associações pias³³ e as congregações religiosas da Europa progressivamente, por solicitação do episcopado, passaram a administrar

³² Tão logo foram estabelecidas as diretrizes gerais do regime republicano, a separação entre Igreja e Estado veio de imediato, causando surpresa e espanto ao episcopado, não pela liberdade que há muito defendia, mas pela posição de igualdade em relação a outras confissões religiosas.

³³ Essas associações assumiram a direção de seminários, contribuindo com a moralização do clero, paróquias e hospitais. Pregavam missões populares e realizavam os retiros espirituais, constituindo-se numa força viva na obra de romanização e europeização do clero e da Igreja no Brasil. A partir de então, os bispos enfeixaram em suas mãos uma série de atribuições: gestão e orientação disciplinar e curricular dos seminários e casas de formação, definição das atribuições e carreiras dos padres seculares, criação de novas paróquias e outras circunscrições eclesiásticas, indicação de novos membros do episcopado, criação de escolas e de colégios diocesanos, de obras pias e assistenciais, controle e administração de obras dos santuários e lugares santos, criação de novas dioceses através de campanhas de arrecadação de recursos, entre outros (WERNET, 1987, p. 183-4).

os principais centros devocionais do país, cujos lucros se destinavam aos seminários, privilegiados no conjunto das obras diocesanas, pois visavam suprir, pelo menos em parte, a escassez de vocações, problema constante na maior parte das dioceses brasileiras.

Para a Igreja Católica, as irmandades foram um dos meios mais eficazes de converter ou até mesmo submeter diversos grupos étnicos, tais como índios, mouros e negros ao catolicismo. Estudiosos afirmam que no Brasil várias irmandades estiveram por muito tempo sob o controle da coroa portuguesa, submetidas à fiscalização do setor eclesiástico. As tensões entre o rei e as autoridades religiosas diante dessa situação eram evidentes até finais do século XVIII, ainda que se constate que a maioria das permissões concedidas para a construção de igrejas pertencentes a estas associações tenha sido delegada pelo poder régio.

As irmandades leigas no Brasil tiveram uma feição essencialmente religiosa. Seus aspectos sócio-econômicos não chegaram a apagar o seu lado religioso, encarado com seriedade e relevância. Um dos seus objetivos era a devoção a um santo(a), o que no caso vai representar a união dos irmãos na proteção e guarda dos interesses comuns. De intenções religiosas aparentemente simples, porém atuantes, as irmandades sempre buscavam ressaltar a finalidade espiritual quando propunha erguer-se. Os seus compromissos são exemplos claros desta devoção e de caráter religioso.

Na introdução ao compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da freguesia de Campina Grande, afirma no seu **capítulo 1º** ;

Serão admitidas para irmão n'esta irmandade todas as pessoas livres, libertos, e escravos de cor preta de qualquer Nação que seja huma vez que professem a Religião Catholica Apostolica Romana e se achem habitados para receber a sagrada communhão. (Arquivo Nacional, Período Imperial, Cx 310 Ano; 1846).

As manifestações devocionais das irmandades paraibanas estavam impregnadas de um catolicismo tradicional, mas também profano e original, já que era sincrético. A fé, o culto e a crença apresentavam características peculiares, na medida em que os leigos os haviam aproximado de suas necessidades mundanas, de sua vida material, real, concreta. Isto nos

remete á afirmação de Eduardo Hoornaert³⁴ de que “há diversas maneiras de ser católico, sendo que uma determinada autenticidade do catolicismo é apenas uma classificação de tipo ideal, longe de traduzir a religiosidade cristã vivida” (HOORNAERT, 1978, p. 25-26).

³⁴ HOORNAERT, Eduardo. Formação do catolicismo brasileiro: 1500-1800. Petrópolis; Vozes. 1978.

Uma medida importante nesta estratégia foi trazer a guarda das imagens dos santos de devoção popular para os templos paroquiais (matriz ou capela), em substituição às ermidas e oratórios, onde as imagens eram guardadas por leigos. Correlatamente a essa medida, ocorreu o controle das romarias, onde ermitões foram substituídos por sacerdotes, especialmente de congregações religiosas, pois quem tinha o controle da imagem tinha também o controle da festa e da devoção. Isto ocorreu nos grandes centros de romarias que passando para o controle clerical se tornaram fonte de tensões entre as práticas de romeiros e o catolicismo romano do clero.

Essas novas associações, sob controle clerical, além da devoção ao santo instituído pela Igreja romanizada, eram responsáveis pelas festas religiosas que perderam o seu caráter tradicional, festivo, onde o profano e o sagrado se confundiam e passaram a ser, dirigidas pelos vigários e, aos poucos, foi acabando com seu caráter de reunião social, esvaziando assim o próprio sentido das irmandades e confrarias. Nos centros urbanos, a substituição dessas devoções foi um pouco mais fácil, no entanto, no meio rural, as dificuldades giravam em torno das capelas, construídas quase sempre por elementos da própria localidade, que ofereceram uma maior resistência ao controle clerical. José Oscar BEOZZO afirma que;

Nos conflitos com as Irmandades a instância chamada a dirimir a contenda eram os tribunais. O apelo era feito à ordem jurídica como supõe a convivência entre pessoas civilizadas. Contra o povo das capelas, porém, apela-se para a força policial. Este apelo à força jurídica de um lado, e à policial, de outro, mostra bem o modo como usualmente a Igreja no Brasil acostudou-se a utilizar as estruturas de coerção do Estado para alcançar seus fins religiosos e mostrar melhor ainda a escolha dos instrumentos que presidem suas relações perante diferentes grupos sociais (BEOZZO , 1977, p. 756-7).

Embora o discurso oficial da Igreja insistisse na sua unicidade, e o catolicismo tridentino prosseguisse no combate a outras expressões religiosas, em expansão como, por exemplo, o protestantismo, em suas diversas denominações, surge no seu próprio interior, alguns setores, que começavam a acenar para a necessidade de uma renovação pastoral dada a nova conjuntura internacional. Assim, o modelo ultramontano entra em processo de crise, sintetizado pelo desenquadramento dos leigos na estrutura clerical onde o clero se firmava como único detentor dos rituais religiosos do catolicismo, relegando qualquer outra prática religiosa à condição de mera superstição.

As irmandades religiosas tiveram uma importância fundamental para o cotidiano da sociedade na América portuguesa e, assim como suas congêneres lusitanas, reuniam leigos em torno da devoção a um orago³⁵, além de prestar serviços de ajuda mútua que iam desde a realização da festa do santo(a) protetor(a) à promoção de cerimônias de enterramento e auxílio aos confrades necessitados (doentes, presos, cativos). Desse modo, as irmandades que foram erguidas entre os séculos XVII e XIX no Brasil, foram responsáveis pelos santos, pelas devoções pessoais e pela pompa das procissões e festas, marcada pela grandiosidade das manifestações exteriores da fé, na qual mesclavam elementos sagrados e profanos.

O espaço sagrado do qual falamos deve ser entendido em uma abordagem antropológica, em que signos culturais são construídos e manifestam-se de forma específica em cada cultura e espaço. A maneira como esse espaço sagrado é apropriado nas diferentes sociedades encontra-se diretamente ligada à forma pela qual as instituições de poder normatizam e ordenam a vida cotidiana da sociedade. Estudar tais espaços e as manifestações que neles se deram, é adentrar em um microcosmo das relações sociais de tal forma a desvendá-la, pelo menos em parte, em suas mais significativas tradições e manifestações culturais, sociais e religiosas. Pois, da sua preservação é que depende a manutenção da identidade cultural desses grupos e espaços sociais no qual estão inseridos os irmãos e as irmandades.

O historiador Michel de Certeau (1994, p. 57) entende o espaço como um lugar praticado, um cruzamento de forças motrizes, um lugar que é produto das relações humanas, que foi tecido por relações sociais dadas no plano do vivido. Ou seja, o lugar é entendido como um espaço físico socialmente e culturalmente constituído por códigos, signos e sistemas de símbolos, por redes que são tecidas em tempo e espaços específicos e neste aspecto, podemos inserir as irmandades religiosas.

Os espaços sociais edificados pelas irmandades religiosas na Província da Parahyba do Norte estão sendo investigados contemplando-os como construções simbólicas carregadas de significados específicos intrinsecamente relacionados às práticas que tais grupos vêm experimentando desde fins do século XVIII e segunda metade do século XIX. Compreender tais construções como simbólicas, nos levou a pensar tais construções como representação do

³⁵ Refere-se o santo ou santa da invocação que dá nome a uma capela ou templo religioso.

mundo vivido, que é normatizado, regulado, moldado e especializado de acordo com os interesses e jogos do poder.

Citando Roger Chartier, autor que chama atenção para a circulação cultural entre grupos sociais distintos, não sendo possível fixar correspondências definitivas entre produção cultural e grupos sociais. Pessoas de vários segmentos sociais apropriam-se de objetos, idéias e códigos reelaborando-os e dando-lhes significados diferenciados. Por isso, diz o autor “não é possível delimitar de forma absoluta uma produção autônoma de textos, crenças e códigos por um grupo social específico” (CHARTIER, 1992, p.230).

As práticas experienciadas por sujeitos históricos nesses espaços estão sendo analisadas em contextos específicos próprios, por meio dos quais identificamos os espaços socioculturais construídos pelos diversos grupos étnicos que compõem o espaço urbano das vilas e cidades da Província. Entendemos que são as relações sociais que garantem a construção de uma rede de significados e sentidos que são tecidos pela história e cultura civilizadora, produzindo e reafirmando identidades, pois aí os sujeitos históricos se reconhece porque aí vive e quer buscar novos espaços de atuação política, social, cultural e religiosa.

As irmandades religiosas podem ser reconhecidas como o espaço de construção e reafirmação das práticas culturais. Lugar da práxis, é no espaço físico, concreto e social que os irmãos se reconhece, usufrui e modifica, posto que o lugar tem usos e sentidos em si. Tais usos e sentidos são representações de sonhos e práticas, de estratégias e táticas. (CERTEAU, 1994, p. 58).

Estas irmandades eram associações leigas, voltadas para o culto de um santo ou santa. Cada irmandade tinha um santo de devoção, cujo altar era mantido por ela. A maioria das igrejas do período colonial foi construída por irmandades, que também eram responsáveis pela sua manutenção. As irmandades eram regidas por um conjunto de regras chamadas de compromissos, que deveriam ser aprovados pela Igreja Católica. Estavam fixadas nos compromissos as normas pela quais deveriam ser administradas e as obrigações e os direitos dos irmãos. Kátia Mattoso³⁶ afirma que:

³⁶ KÁTIA, Mattoso. Bahia, século XIX: Uma Província do Império. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1992.

O primeiro objetivo de uma irmandade era congregar certo número de fiéis em torno da devoção a um santo escolhido como padroeiro. Frequentemente seus membros viviam na vizinhança da mesma paróquia, mas havia irmandades que associavam pessoas por devoção, ofício, cor da pele ou estatuto social. A base de tudo era o 'compromisso', conjunto de regras que determinavam os objetivos da associação, as modalidades de admissão de seus membros, seus deveres e obrigações. (MATTOSO, 1992, p.397)

A essas especificidades do catolicismo, agregavam-se um caráter prático e imediatista, que buscava consolo e soluções para as questões do cotidiano, principalmente por meio da interferência dos santos e santas, aos quais eram dirigidas promessas que seriam cumpridas mediante o alcance da graça concebida. Dessa religiosidade que remonta os tempos coloniais de inspiração barroca, Caio César Boschi³⁷ destaca não apenas as "*manifestações de exterioridade do culto com uma alta dose de sensibilidade nas devoções e a interpenetração de elementos profanos nos religiosos, mas também a preocupação social do fiel, paralela à sua preocupação religiosa*" (BOSCHI, 1986, p. 68). Essas instituições se formaram a partir da associação consensual de grupos específicos, étnicos ou profissionais. Neste sentido, surgiram irmandades que agrupavam somente brancos, pardos ou pretos, profissionais do mesmo ofício ou de ofícios diferentes.

Entre as irmandades mais populares e antigas que foram erguidas na América Portuguesa estão as do Santíssimo Sacramento, formadas por brancos - quase sempre da elite - e as do Rosário e São Benedito que agregavam negros, escravos, forros ou livres, e a de Nossa Senhora das Dores, formada por pardos. O historiador Russel-Wood³⁸ afirma que outras irmandades foram fundadas por iniciativas dos próprios negros no século XVI, mas não restaram registros de suas atividades. E acrescenta, só no final dos séculos XVII e XVIII essas irmandades tornaram sua presença sentida na vida urbana do Brasil. (RUSSELL-WOOD, 2005, p. 199).

Havia uma participação de brancos e pardos nas irmandades de Pretos, entretanto era raro encontrarmos irmãos pretos nas irmandades dos dois primeiros grupos. Isso se dava devido à hierarquia existente entre os grupos sociais desse período marcado, principalmente, pela cor, pela condição jurídica e social a que estava ligada o escravo.

³⁷ BOSCHI, Caio César. Os leigos e o Poder: Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais. São Paulo, Ed. Ática, 1996.

³⁸ RUSSELL-WOOD, A. J. R. Escravos e Libertos no Brasil Colonial; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Na Província da Parahyba do Norte encontramos registrados nos compromissos de algumas irmandades, notadamente no século XIX, elementos que nos permitem observar a importância destas associações religiosas para a população, já que esses documentos contêm as normas que regulamentavam seu funcionamento e estabeleciam o perfil dos irmãos a serem admitidos, as disposições para a sua admissão, as formas de contribuir para os fundos da irmandade (anuais, legados testamentários, esmolas, venda de propriedades), a composição da mesa administrativa, a realização da festa do santo (a) protetor (a), os direitos e deveres dos associados, bem como os procedimentos diante de situações específicas (missas, procissões, ritos fúnebres).

De acordo com a historiadora Marina de Mello e Souza³⁹, encontramos nos compromissos das irmandades definidos como;

Conjunto de regras calcadas nas regulamentações das misericórdias portuguesas, voltadas para a ajuda aos mais necessitados e com forma de organizações bem precisas [...] definia o perfil dos irmãos a serem admitidos, as regras de sua admissão, as maneiras de contribuir para os fundos da irmandade, a composição e a formação da mesa administrativa, as atribuições dos irmãos e dos administradores e o feitio da festa do orago. (SOUZA, 2002, p. 184).

Como partícipes dessas associações, escravos, libertos e pardos realizaram cultos públicos, procissões, festas e ritos fúnebres e “converteram-se” ao catolicismo sob o olhar vigilante e normatizador do Estado e do poder eclesiástico, visto que, para alguns membros da elite local, essas associações poderiam se tornar espaços de luta no processo de emancipação dos escravos, mais também representava para as irmandades e seus irmãos uma tentativa sincrética de romper com a ordem social estabelecida. Ou como diria Michel de Certeau;

Um uso ('popular') da religião modifica-lhe o funcionamento. Uma maneira de falar essa linguagem recebida a transformar em um canto de resistência, sem que essa metamorfose interna comprometa a sinceridade com o qual pode ser acreditada, nem a lucidez com a qual, aliás, se vêem as lutas e as desigualdades que se ocultam sob a ordem estabelecida. (CERTEAU, 1994 pp. 78/79).

Os espaços de vivência e convivência entre aqueles que faziam parte de alguma irmandade e a sociedade desta fase imperial na qual estudamos, se ampliavam a partir das cerimônias e atividades religiosas, por isso podemos analisar as relações desenvolvidas entre os grupos sociais que formavam as diferentes irmandades, de pretos, de brancos, de pardos e

³⁹ Souza, Marina de Mello e. Reis Negros no Brasil Escravista: História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte – Humanitas – Ed. UFMG, 2002.

de ofícios, pelos seus estatutos compromissais.

Esses estatutos representavam a base para se estabelecer a estrutura de funcionamento e as normas de conduta de cada irmão ou irmã que dela fizesse parte, cuja suas características podemos apontar; a rígida hierarquia, a ritualização do cotidiano, a busca pela ordem e pela distinção social, além do fausto e da pompa que deveriam fazer parte dos cerimoniais, tudo isso escrito pelos próprios irmãos oficiais que compunham a mesa administrativa e seguido pelos seus associados. Podemos perceber essa hierarquização e a preocupação com as festividades no Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito erecta no convento de Santo Antonio da Cidade da Paraíba do Norte em 13 de setembro de 1866, que no *capítulo 3º - Da mesa, seus rogais e mais empregados da Irmandade e no capítulo 9º - Das festividades e sufrágios, determina;*

Artigo 29º - Todos os anos do domingo do Divino Espírito Santo fará a Mesa uma festa ao Glorioso São Benedito conforme suas posses, tendo em vista que a despesa seja sempre inferior á receita da Irmandade. (Compromisso da irmandade do Glorioso São Benedito 1866 - Arquivo Eclesiástico da Paraíba/ fundo chancelaria/ Serie documentos de Irmandades e associações- AEPB) .

Entretanto, verificamos que existem algumas diferenças entre as irmandades de pretos, pardos e brancos no que diz respeito às normas e suas implicações. Por exemplo, nas irmandades do Rosário, das Dores e de São Benedito, as mulheres ocupavam cargos administrativos (mensárias, escritãs) e honoríficos (rainhas do rei do Congo), o que não ocorria na Irmandade do Santíssimo Sacramento, pois as mulheres brancas não participavam da administração de locais "públicos", deveriam se dedicar apenas à administração do lar, da família e dos preceitos morais pregados pela Igreja Católica, por conta disso, suas funções nas confrarias eram mais restritas do que as das pretas nas demais irmandades.

Destarte, mais do que suas contemporâneas, as Irmandades do Rosário foram responsáveis pela inserção de seus membros na dinâmica da sociedade e nas relações de convívio entre os irmãos e irmãs. Elas se constituíram um espaço nas quais os pretos e pretas puderam se reunir e redefinir seus papéis sociais e reafirmar sua identidade cultural e religiosa.

È mais precisamente no século XVIII que as irmandades no Brasil começam a se proliferar. Revestidas pelo modelo português, tentavam se adaptar às condições locais.

Atividades como empréstimos de dinheiro a juros para os membros integrantes das confrarias foram revividos no Brasil, primeiro por irmandades mais ricas, constituídas por brancos representantes da elite local e depois copiadas por outras irmandades.

As associações leigas, a exemplo das irmandades, tinham finalidades religiosas e de ajuda mútua. É importante destacar que as irmandades religiosas compostas por negros, além de assumir a assistência médica e jurídica, o socorro em momentos de crise financeira e os funerais tanto de membros dessas associações quanto de seus familiares, também se responsabilizavam pela compra de alforrias de outros escravos. Mesmo como estas atribuições, sua finalidade específica e formal era a devoção a um santo ou santa, o que vai significar a unidade dos irmãos na proteção e salvaguarda dos interesses comuns.

De intenções religiosas aparentemente simples, as irmandades erguidas nesta província, comumente fazem questão de ressaltar a finalidade espiritual quando propõem sua instituição par seu devido funcionamento. Os compromissos sempre têm uma parte introdutória, além das cláusulas diretamente ligadas ao seu funcionamento, no qual se enfatiza a parte religiosa. Na introdução do compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Província da Parahyba do Norte afirma no seu **artigo Art.1º - A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Cidade da Parahyba do Norte será composta de pessoas de côr preta, assim homens, como mulheres, livres, libertos, ou escravas, seja qual for a nação a que pertenção, com tanto que professem a Religião Catholica, e Apostólica Romana.** (Compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário, 1867).

2.2 – Século XIX: tensões e crises entre o trono e o altar.

O século XIX no Brasil apresenta inúmeros sinais de rupturas em relação as século anterior, não só no campo religioso como no campo político, desde que o país passou da condição de colônia para nação independente. Mesmo assim, seus laços com Portugal permaneceriam até o final do século, através do regime monárquico, cuja família real provinha da mesma que governava Portugal. O que quer dizer que as rupturas no Brasil não se mostram nunca radicais ou definitivas, antes se arrastam no tempo até que sejam inevitáveis.

No âmbito religioso, deu-se a quebra dos laços do Estado com a Igreja e a extinção do monopólio católico.

Neste contexto uma tímida aproximação era esboçada, a denominada romanização estava chegando a Igreja Católica do Brasil, com maior intensidade, a partir da segunda metade do Século XIX. Incidentes como a “questão religiosa”⁴⁰ e outros enfrentamentos se tornaram mais frequentes, como por exemplo o ensino religioso, o casamento civil, a secularização dos cemitérios, serviram para exaltar os ânimos entre a hierarquia católica e a monarquia brasileira. A insatisfação de ambas as partes se fazia sentir apesar de certo comodismo por parte da hierarquia católica que não fez nada de efetivo para provocar uma ruptura com o trono, tentando assim garantir o monopólio da fé da população.

O exemplo externo do desgaste da aliança trono-altar não foi suficiente para uma ação concreta de afastamento da hierarquia católica do Estado brasileiro, afinal esta aliança era desejada pela Santa Sé, o saudosismo romano ao antigo regime era refletido no Brasil que tentava se manter na órbita do poder, mesmo não tendo a mesma relevância de outrora. No entanto a efervescência na política européia encontrou eco entre os republicanos brasileiros que com a influência externa pegaram o “bonde da história” modificando a estrutura política do país e alterando sua relação com o catolicismo, que serviu de suporte ideológico ao trono português e depois ao Império brasileiro, mas que não se comportava nos padrões ideológicos do republicanismo com nuance positivista na política brasileira.

A República proclamada no território brasileiro estava em consonância com o que a Europa estava propondo naquele contexto como modelo ideal por parte do pensamento

⁴⁰ Um fato que pode ilustrar bem este comentário sobre a crescente insatisfação de parte do episcopado foi a “Questão religiosa” que após um início de século – XIX – em que é difícil ter clara e definida a consciência de Igreja na hierarquia por causa da perda de identidade em que se encontrava a religião no Brasil sob o regime de padroado, que esvaziava a função episcopal, não havia um centro de unidade e nem foi este assunto de interesse do monarca brasileiro: que se concretizasse uma unidade entre o episcopado. O episcopado brasileiro na evolução do segundo período imperial em que a “romanização” já se fazia sentir no seio da Igreja católica no Brasil, onde a situação de uma religião doméstica e privatizada estava sendo gradualmente institucionalizada, à inércia do período colonial estava sendo abalada. O relacionamento com a sede romana começava a se estreitar – a ingerência abusiva do padroado já não era amplamente aceita por parte da hierarquia. Apesar do poder temporal ter uma noção muito abrangente do conceito de padroado onde a religião era apenas uma das instituições fundamentais da máquina estatal alicerce do poder absoluto do Estado que os questionamentos a situação vigente era tida como um desafio asoberania do regente. A “Questão religiosa” foi um grito de independência da Igreja que teve como resposta a autoafirmação de um Estado absoluto que não podia ser desafiado. Consultar: LUSTOSA, Oscar Figueiredo. *A Igreja Católica no Brasil República*. São Paulo: Paulinas, 1991.

político-filosófico, baseado no lema “ordem e progresso”. Entre seus ideais, os republicanos almejavam alcançar meios de atingir tecnologia propícia para sua industrialização, onde a razão comandasse as ações do homem moderno. Surgiu também daí algumas ideologias comandadas por esta “onda” racionalista que influenciou o agir político no Brasil e que não era exatamente de acordo com nosso contexto político-cultural predominante, de certa forma foi uma tentativa de ruptura com o velho ser político nacional.

O Brasil seguiu a cartilha européia, políticos formados dentro de uma mentalidade racionalista onde o mais atual para os brasileiros naquele momento, seria estar de acordo com o positivismo comtiano, de onde boa parte do exército brasileiro “rezou” conforme os preceitos da cartilha de Auguste Comte.

2.3 - A Questão Religiosa

A “Questão religiosa” foi caracterizada por um momento de intensos atritos entre o Estado e a Igreja católica após a segunda metade do século XIX. Contudo, é preciso percebermos que neste momento a hierarquia católica estava perdendo um pouco de seu poder, na qual se encontrava a religião no Brasil sob o regime de padroado. O episcopado brasileiro na evolução do segundo período imperial em que a “romanização” já se fazia sentir no seio da Igreja católica no Brasil, onde a situação de uma religião doméstica e privatizada estava sendo gradualmente institucionalizada, aquela estrutura montada desde o período colonial estava sendo abalada.

O relacionamento com a sede romana começava a se estreitar, a ingerência abusiva do padroado já não era amplamente aceita por parte da hierarquia. Apesar do poder temporal ter uma noção muito abrangente do conceito de padroado onde a religião era apenas uma das instituições fundamentais da máquina estatal alicerces do poder absoluto do Estado que os questionamentos a situação vigente era tida como um desafio a soberania do regente.

Na primeira e única constituição do período imperial brasileiro de 1824, ficou estabelecida a existência de uma religião oficial do Império do Brasil a católica apostólica romana e depois por intermédio da missão diplomática do monsenhor Francisco Correa

Vidigal, a Santa Sé reconhecia no ano de 1827 o direito de padroado com todas as regalias concedidas anteriormente à coroa portuguesa, inclusive o beneplácito, isto é, a necessidade da licença do governo brasileiro para se publicarem documentos provenientes da Santa Sé. Também foi determinada a separação disciplinar das ordens religiosas com jurisdição em Portugal.

Dentre os inúmeros atritos com a Igreja Católica no período imperial brasileiro uma passagem merece destaque e é reservado aos religiosos “tradicionalistas”⁴¹ atormentados por várias questões causadas pela excessiva ingerência do Estado restringindo suas ações, isto causou uma forte decadência quase que sentenciando a morte das ordens religiosas “brasileiras”, as controvérsias vão desde a questão em torno da reforma das ordens religiosas, aos bens destas ordens⁴² o que parece ter resquícios da perseguição de Pombal aos jesuítas no Império Português no terceiro quarto do século XVIII, pois lá como cá os bens dos religiosos pareciam ser a ambição dos governantes:

Um problema que agitou todo este período histórico foi o dos bens das ordens religiosas ‘tradicionalistas’. Em 1870 se torna a repisar na proposta de Concordata do Governo imperial com a S. Sé para a extinção das ordens monásticas no Brasil e que ‘os bens dos conventos extintos serão aplicados á reforma e grande melhoramento dos seminários’ [...] o jornal católico da Bahia objetava que ‘esses bens das ordens religiosas são o El Dorado do Governo do Brasil’. [...] em ultima analise a hostilidade do Governo imperial ás ordens religiosas se prendia ao problema desses bens. [...] o que tem atraído sobre ele os anátemas desses governos é a moeda que a piedade dos fiéis tem amontado nos conventos, e esses frades, na maior parte, tão sabiamente administram. O Estado não suporta estas lições práticas de economia; e o melhor meio de ver-se livre delas é matando o seu contendor, apoderar-se da cadeira. (BEOZZO, 1992, p. 201).

O governo manteve as ordens religiosas tradicionais subjugadas a uma situação jurídica de inferioridade, onde em toda legislação do período colonial e do primeiro império eram feitas restrições ao ingresso de novos membros além de manter a ingerência do Estado nos assuntos religiosos de maneira abusiva. Afinal o governo imperial considerava neste contexto os religiosos de pouca utilidade, obsoletos para desempenharem qualquer função de

⁴¹ As ordens religiosas tradicionais eram: “a beneditina, a carmelita, a franciscana, a mercedária, e a capuchinha, como ordens religiosas masculinas. As ordens religiosas femininas eram as clarissas, as ursulinas, as concepcionistas e as carmelitas descalças”. BEOZZO, José Oscar (Coord.). *Historia geral da Igreja na América Latina: Historia da Igreja no Brasil*. V. 2,2: Segunda Época – Século XIX. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 200.

⁴² Salvo quando esta necessidade fosse necessária aos interesses do governo brasileiro, como por exemplo, nas missões no norte do país para garantir a expansão do território, onde foi solicitado aos capuchinhos um contingente. Consultar: OSCAR BEOZZO, José. *História geral da Igreja na América latina: História da Igreja no Brasil*. V2,2: Segunda Época Século XIX. p 200-215.

interesse do Estado já que a catequese de negros e índios não era mais necessária, com isso voltou a colocar que quase foi decretada a morte dos religiosos “brasileiros”.

Um ponto crítico foi a proibição do noviciado por um aviso do ministro da justiça no ano de 1855 – até que se procedesse a reforma pretendida pelo governo nas ordens religiosas na tratativa com a Santa Sé – os religiosos aceitaram pacificamente esta medida por já estarem acostumados a “tais atitudes restritiva [sic] aos religiosos já eram uma rotina legislativa” (BEOZZO, 1992, P. 230/204), por este motivo quase que foram morrendo lentamente, ao passo que só se deram conta da gravidade no ano de 1870 com a reação esboçada pelos beneditinos do Rio de Janeiro.

Os beneditinos enviaram jovens brasileiros para o noviciado em Roma, o que não deixou de ser causa de repreensão por parte dos governantes. Como pode se ver a vida dos religiosos não foi fácil no período imperial brasileiro. Os interesses dos governantes estavam voltados para outra direção, afinal as ideologias que ligavam a cruz e a espada estavam dando lugar para outras filosofias, como o liberalismo, o republicanismo e até o positivismo já estavam condenando a ideologia religiosa que serviu para aos propósitos colonialistas. Este tópico é apenas uma exposição da complexidade do problema entre trono e altar, pois não se resumiu apenas à hierarquia da Igreja, mas se estendeu a toda vida religiosa, o desleixo do Estado que tinha um compromisso firmado na colonização e reafirmado com a “independência” do Brasil através do regime de padroado de “zelar pela fé”.

2.4 – A prisão dos padres e o aprofundamento da crise.

O Segundo Reinado foi palco da mais famosa crise entre a Igreja Católica e o Estado (1872-1875), impasse que só teve fim “Pelo decreto n.º 5.993 de 17 de setembro de 1875, a concessão de ampla anistia aos bispos de Olinda (D. Vital) e do Pará (D. Macedo Costa), que haviam sido condenados na célebre Questão Religiosa. Era presidente do Conselho, nesta ocasião, o Duque de Caxias¹²³”, o caráter oficial do catolicismo foi mantido até o final do império, no entanto, os atritos foram uma constante. Mas, por que isto aconteceu?

Nesta síntese que se desenvolverá neste capítulo e se completará com os capítulos seguintes não está em jogo apenas a tensão política entre o Estado e a Igreja no Brasil, já havia há alguns anos um embate silencioso entre os bispos com formação ultramontana e o regalismo imperial, portanto não foi apenas um conflito entre dois bispos, a saber, D. Antonio Macedo da Costa, bispo do Pará, e D. Vital, bispo de Pernambuco. Na realidade este conflito envolvia a doutrina da Igreja. D. Macedo em defesa de seu irmão de episcopado argumentava com o ministro do Império João Alfredo o seguinte: “Se o bispo de Pernambuco é réu perante a lei, Exmo. Senhor, réus perante a lei sou eu e muitos outros bispos do Império!” (BEOZZO, 1992, p. 186). A Igreja neste contexto trava uma luta conservadora e antimaçônica que estava além de nossas fronteiras, ao contrário já vinha contagiada pelo embate que ocorria na Europa.

Apesar de católica a elite brasileira contava também com boa parte do clero incluso nesta linha liberal regalista, provocando atritos no seio da própria Igreja entre a hierarquia que se alinhava com os preceitos que estavam sendo adotados em Roma e orientando parte do seu clero a seguir o mesmo caminho. Mas, na elite foi quase uma tradição um homem do governo e ou da sociedade ser maçônico e católico, pois;

o processo de cristianização no Brasil realizou-se de maneira muito peculiar. Se o país oficial proclamava-se católico, o país real, quase sempre, movia-se à margem das práticas e dos dogmas da Igreja. Veneravam-se os santos e Nossa Senhora de maneira familiar e informal, como o paganismo antigo mantinha deuses tutelares do lar. Recorria-se a eles em uma variedade de situações bem distantes do espírito cristão, como a realização de um bom negócio ou a obtenção de um marido. Relíquias e até a hóstia consagrada convertiam-se em amuletos. Para uma população que carecia de outros, as cerimônias religiosas funcionavam primordialmente como espaços de sociabilidade, aproveitados para trocar inconfidências e namorar.⁴³

Contando com um gabinete ministerial e um parlamento anticlerical, em grande parte maçônico, apesar de formalmente católico, a Igreja se sentiu no direito de cobrar indiretamente uma ortodoxia dos homens do poder, e teoricamente seus aliados. Através do enfrentamento aberto contra a maçonaria, a hierarquia católica tentou barrar uma prática tolerada por décadas no Brasil que tinha apoio do Estado e que vigorou na prática desde a colonização, mas que com sua nova orientação política conservadora, diferente da dos padres

⁴³ NEVES, Lucia Maria Bastos Pereiras das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: N. Fronteira, 1999. p. 206/207.

ilustrados de outrora, manifestava neste contexto sua orientação mais romanizada, ligando-se a política da Santa Sé.

Apesar desta nova orientação ultramontana da Igreja defender a ligação entre a Igreja e o Estado baseado no saudosismo do regime antigo, houve crescente conscientização da Igreja hierárquica, onde:

[...] representou para Igreja um tempo de profunda fermentação em que se desenvolvia progressivamente, sobretudo no episcopado, a consciência da missão específica de Igreja bem como de sua autonomia face ao governo temporal. Sendo o apogeu do império o apogeu também da idéia de um governo forte e centralizante, isso envolvia necessariamente um domínio exorbitante dentro do setor espiritual. Contra isso reage a Igreja. Mas reage igualmente contra a idéia antagônica que então assumia grande expressão: o liberalismo. De forma que, embora a Igreja estivesse a favor de um governo forte e centralizante e também estivesse convencida da união sagrada entre "altar e trono", no entanto se recusava a continuar numa posição de subserviência diante do poder temporal.⁴⁴

Nos países católicos da Europa já havia um enfrentamento entre a Igreja Católica e a Maçonaria, o que foi começando a ser seguido no Brasil apesar do grande contingente de leigos católicos dirigentes das irmandades religiosas e de parte considerável do clero pertencer à maçonaria, como já citado acima. No Brasil a hierarquia católica tomou medidas para coibir o que considerava um abuso causando deste modo um conflito com os maçons. O Estado interveio de acordo com suas prerrogativas baseadas no velho sistema de padroado tentando sufocar mais uma vez a autonomia da Igreja em questões religiosas e fazer valer sua autoridade, chamando os infratores da lei à obediência e dividindo a nação como bem frisou Emilia Viotti da Costa, que afirma;⁴⁵

A Questão Religiosa, esquecendo-se de que ela dividiu a nação em dois grupos: os que eram favoráveis aos bispos e os que se manifestavam de acordo com o governo. A própria Igreja estava dividida, havendo vários padres e irmãos maçons, e foi exatamente esse fato que desencadeou a crise. A interferência do estado na Igreja, contudo, não constituía fato novo, tendo uma longa tradição desde o período colonial. (COSTA, 2007, p. 458).

As irmandades religiosas segundo as leis do Império, eram organizações mistas, de acordo com o Decreto n. 1911 de 28 de março de 1857. O ministro João Alfredo comunicou a decisão do Conselho de Estado contra as ordens do Bispo (D. Vital) de interditar as capelas

⁴⁴ BEOZZO, José Oscar (Coord.). *Historia geral da Igreja na América Latina: Historia da Igreja no Brasil*. V. 2,2: Segunda Época – Século XIX. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 151.

⁴⁵ COSTA, Emilia Viotti. *Da Monarquia a República: Momentos Decisivos*. 8ª Edição - São Paulo, Editora UNESP, 2007.

das referidas associações religiosas e a suspensão dos ofícios das irmandades, e posteriormente a D. Macedo pelos mesmos motivos. D. Macedo da Costa ao ser citado respondeu o seguinte:

importa obedecer antes a Deus que aos homens. Rejeitou categórico a doutrina do beneplácito e contestou como absurdo herético o recurso à coroa¹²⁸ mantendo-se firme em sua decisão e foi além dizendo que “em matéria religiosa o poder civil não é autoridade, mas pelo contrário tem estrita obrigação de obedecer à Igreja”. **Consta ainda em sua defesa no processo que:** “Não podendo eu, sem apostatar da fé católica, reconhecer no poder civil autoridade para dirigir as funções religiosas, pois o aviso do ministro do império envolve esta pretensão, não, posso sacrificar-lhe minha consciência e a lei de Deus. (BEOZZO, 1992, P. 187/188).

O resultado desta insubordinação dos dois bispos foi a prisão expedida pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça de acordo com a infração do art. 96 do Código Criminal. (BEOZZO, 1992, p. 188). Acreditamos, que a orientação para expulsar os maçons da convivência religiosa foi tomando corpo entre o episcopado brasileiro e culminou com o atrito de D. Vital e D. Macedo da Costa com os integrantes das irmandades religiosas de suas dioceses que freqüentavam a maçonaria. Inconformados desta resolução os católicos maçons subordinados a esses bispos recorreram ao poder temporal que regulava os estatutos destas irmandades consideradas associações mistas: tanto religiosa quanto civil. Parece-nos, que prevaleceu o caráter anticlerical do poder temporal e a falta de tato do poder religioso em também reconhecer sua intransigência nesta questão, que abalou definitivamente as relações entre o trono e o altar.

O governo brasileiro anistiou, no ano de 1875, “aos dois prelados, numa tentativa de contornar a delicada situação. Mas a questão tinha já tido ido longe demais, indispondo o imperador com a Igreja, um dos sustentáculos do Trono. Estremecimento que arranhava o Trono e enfraquecia ainda mais a Monarquia”⁴⁶. O poder temporal e espiritual parece não ter se acertado mais depois deste impasse de tamanha gravidade, principalmente para o ego da hierarquia católica, os atritos foram se acentuando e a década de 80 do século XIX a situação tornou-se insustentável para ambos os lados.

Mesmo antes da proclamação da República algumas reformas já vinham sendo discutidas no parlamento e que arranhariam novamente o status de poder da Igreja Católica,

⁴⁶ MARTINS, Ana Luiza. *O despertar da república*, São Paulo: Contexto, 2001. p. 84.

como por exemplo, as questões relativas ao casamento civil e as secularizações dos cemitérios, a educação laica e as liberdades de culto, revogando muitas prerrogativas, doravante não reservadas apenas a Igreja Católica, mas as demais confissões religiosas cristãs no território brasileiro. Mas isto não por uma questão de boa vontade ou democracia e sim decorrente do relevante número de imigrantes que professavam a fé cristã ligada a denominações protestantes como, por exemplo, os alemães luteranos, ou mesmo os protestantes presbiterianos e batistas missionários provenientes dos Estados Unidos cooptando adeptos para suas denominações. Estas questões, possivelmente, também contribuíram para abalar as estruturas da Igreja Católica.

CAPITULO 3

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1 – Estrutura e funcionamento das Irmandades na Parahyba.

O acesso às confrarias era regulamentado com rigor através de critérios econômicos e étnico-raciais. Entre as exigências constavam ser católico, de boa conduta moral e civil, ter meios de subsistência e estar no gozo da administração de seus bens. Em se tratando de irmandade financiada pela elite, fazia-se além da distinção de condição econômica também a da cor da pele, pois estes eram espaços dominados por brancos de posses. No entanto, as irmandades de negros ou pardos aceitavam irmãos brancos, desde que estes não exercessem cargos elevados e que praticasse a devoção a santa, como bem nos revela o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário erguida na capital da Província da Parahyba do Norte, afirma:

Capitulo 1º Das pessoas que compõem a Irmandade

Art.1º A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Cidade da Parahyba do Norte será composta de pessoas de côr preta, assim homens, como mulheres, livres, libertos, ou escravas, seja qual for a nação a que pertenção, com tanto que professem a Religião Catholica, e Apostólica Romana.

Art.2º Serão também admitidos aos pardos de ambos os sexos, sejam livres, libertos, ou escravos.

Art.3º Os brancos poderão também ser irmãos d'esta Irmandade; porem sò poderão occupar cargos por devoção. Esta disposição comprehende tão bem os pardos livres, e libertos, que forem Irmãos.⁴⁷

As irmandades seguiam, apesar das diferenças entre as populações e as localidades, um padrão comum herdado das irmandades portuguesas. Ao seguir este padrão todas as confrarias possuíam o chamado compromisso definido como uma “lei que estabelece os estatutos da organização, que deve ser conhecida e seguida por todos os membros que antes da admissão prestam juramento [...] Apesar de independentes umas das outras, essas

⁴⁷ Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Província da Parahyba do Norte – 1867 – Arquivo eclesiástico da Paraíba – Serie documentos de Irmandades e Associações.

agregações têm base comum, um Compromisso lavrado em termos semelhantes, o que lhes dá certo caráter de organização coesa” (SCARANO, 1978, p; 28-29).

Este compromisso é escrito pelos irmãos de cada irmandade, e traz as bases da confraria, ou o que Russel-Wood chama de “os dois pilares” das irmandades. São eles: a propagação da doutrina e a filantropia social. Ou seja, a devoção ao orago por parte dos irmãos e a procura por aumentar o número de devotos deste orago, e a caridade para com os irmãos pertencentes à confraria⁴⁸.

A estrutura interna destas associações consiste de cargos devocionais e administrativos. Os cargos executivos são os responsáveis pela mesa administrativa, sendo este o de juiz - indivíduo responsável em “manter a ordem” da irmandade - o de escrivão e o de tesoureiro, por exemplo. Estes cuidavam da direção da irmandade, sendo cargos eletivos. É importante destacar que os cargos de tesoureiro e escrivão, mesmo em confrarias somente de escravos, eram geralmente preenchidos por brancos, já que era exigido que aqueles que ocupassem estes cargos fossem alfabetizados.

Os cargos devocionais eram encontrados nas confrarias de escravos, sendo este o de “rei” e “rainha” e lideravam os chamados “reisados” ou “folias”, as festas propriamente ditas. Tanto os cargos devocionais, quanto os executivos são importantes de serem analisados devido ao fato de que através deles podemos saber quem são os indivíduos que ocupam estes lugares, na tentativa de descobrir acerca de diferenciações entre os irmãos ou de privilégios, por exemplo. Vejamos o que diz o compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito;

Capítulo 3º Da Meza, seos vogaes e mais empregados da Irmandade

Artigo 4º A Meza, que deve reger a irmandade e seo patrimônio, será composta de quatorze irmãos, a saber: um Juiz, um Escrivão, um Thesoureiro, um Procurador geral, oito mesários e dous Andadores, um para cidade alta e outro para o Varadouro. Haverá mais um escrivão, e um Thesoureiro externos, porem estes não fazem parte da meza, e só terão voto consultivo.

Artigo 5º A Meza regedora não poderá exercer suas atribuições por mais de um anno, podendo todavia serem reeleitos alguns de seos membros, quando se julgar de proveito ou conveniência para a mesma Irmandade.

Artigo 6º Considerar-se-há a Meza regedora legalmente constituída, estando presente o Juiz, Escrivão, Thesoureiro, Procurador e quatro mesários, que com a presença do Prelado do Convento faz sua maioria; mas sucedendo não se reunirem

⁴⁸ Russel-Wood apud SOARES, Marisa. Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. P; 166.

irmãos em numero suficiente, poderá o Prelado, de acordo com o irmão Juiz, convocar outros irmãos, quantos forem bastantes para prefazer dita maioria.⁴⁹

Pelo que foi posto anteriormente, percebe-se que dentro da estrutura interna da Irmandade existe toda uma organização hierárquica e com suas divisões e responsabilidades, no qual os irmãos eleitos para determinadas funções são eleitos por um período de um ano e que ao longo deste período todos os irmãos que ocupam cargos deverão zelar pela manutenção da irmandade e fazer com o seu estatuto fosse cumprido e respeitado pelos demais irmãos sob pena de ser advertido ou até mesmo expulso da irmandade. De acordo com o compromisso do Glorioso São Benedito, em seu **capítulo 4º**, este afirma;

Capítulo 4º Das attribuições da Meza, seos vogaes e mais empregados

Artigo 9º: De Meza regedora compete:

§ 1º Tratar de todos os negócios, e objectos tendentes à Irmandade, lavrando-se termo de livro.

§ 2º Marcar o preço dos alugueis e arrendamento dos predios e terras do patrimonio da Irmandade, ordenando os concertos e reparos, que forem precisos ao mesmo.

§ 3º Mandar suffragar os irmãos falecidos pelos Religiosos do Convento.

§ 4º Pagar todas as dividas contrahidas pela Irmandade depois de legalisadas.

§ 5º Observar e fazer observar o presente estatuto e mais deliberações do prelado do Convento que não forem de encontro às disposições do mesmo estatuto.⁵⁰

E continua no seu capítulo 11º ;

Artigo 42º O irmão, que no recinto do convento offender a outrem com palavras injuriosas, ou toques violentos, e sendo admoestado pelos seos superiores, para que se contenha e guarde o respeito devido ao lugar, não quizer sujeitar-se a esta admoestação, ou a alguma saudável penitência, que pela meza lhe for imposta, será logo em meza geral lançado fora da Irmandade, dados os dobres, e dita sua missa, como se morrido houvesse.⁵¹

Essas instituições eram regidas por um compromisso ou estatuto que deveria ser aprovado pelas autoridades eclesiásticas e pelo governo da província e o monarca. Somente após esta confirmação oficial é que as irmandades poderiam funcionar legalmente. Podemos citar como exemplo, a Irmandade do Rosário de Campina Grande que teve seu compromisso aprovado a 12 de junho de 1864 através da lei provincial nº 8, concedida pelo Bispo de Olinda, Dom João da Purificação Marques Perdigão, que dá o seguinte despacho; *P. Provam para erigir a capella, ficando a Irmandade a legalisar o Patrimônio quanto antes, sem o q não obterá Provam para benser. Palácio da Soledade, 26 de março de 1831. Perdigão – Bispo eleito e V.C. (CÂMARA, 1999, p. 48).*

⁴⁹ Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito, erecta no Convento da Santo Antonio da Cidade da Paraíba do Norte, 1866.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Ibidem.

No compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila de Patos, está recebeu permissão do presidente da Província da época o Capitão-mor Francisco Xavier Monteiro da Franca que dá o seguinte despacho: *O presidente da Província da Parahiba do Norte; faço saber a todos os seus habitantes, que a assembleia legislativa provincial decretou, e eu sancionei a lei seguinte: Artigo único: Fica aprovado o compromisso da irmandade do Santíssimo sacramento da matriz da Villa de Patos. - 08 - 11 - 1840 – Décimo nono da independência e do Império.* (Arquivo público de Cajazeiras – Coleção das Leis Provinciais).

As duas passagens acima de datas diferentes e irmandades diferentes nos mostram a importância que era para seu devido funcionamento que o compromisso fosse aprovado e sancionado em assembleia, resguardando o direito das irmandades funcionarem e poder desempenhar suas funções religiosas, sociais e culturais junto a sociedade e, principalmente aos seus irmãos.

No entanto, é interessante frisar que a irmandade do Rosário de Campina Grande funcionou durante algum tempo de forma ilegal e que segundo Epaminondas Câmara⁵², esta irmandade já existia em 1793, sendo fundada em 1720 através de doação de terra feita naquele ano nos Cuités por Gaspar Pereira de Oliveira. (CÂMARA, 2000, p. 82-83). A Igreja passou vários anos funcionando de forma irregular, só podendo ter sua licença para sua construção em 1831 e cujo compromisso aprovado em 1846.

Percebemos então, vários anos de funcionamento sem autorização desta irmandade, não sabemos dizer se esta igreja teria sido construída por escravos ou se os mesmos já a frequentava antes mesmo de ter sido licenciada para funcionamento, como também não temos condições de afirmar se ao surgir ainda no século XVIII já teria esta associação seu compromisso, infelizmente estas nossas indagações não tem como serem respondidas, uma vez que não existem documentos que nos revele com maior natureza de detalhes sobre tais questões.

⁵² CÂMARA. Epaminondas. Os Alicerces de campina Grande. PMCG – Secretaria da Educação; Ed. Caravelas, 1999.

Mas, se formos considerar o que afirma Russell-Wood sobre o surgimento de irmandades na América portuguesa, é bem provável que já no século XVIII esta irmandade não só existisse como também algum esboço de compromisso e que fosse freqüentada majoritariamente por negros.

Segundo ele;

No século XVIII, seria verdadeiro dizer que para cada pessoa, negra ou mulata, homem ou mulher, escrava ou livre, e para cada origem tribal e local de nascimento (crioula, ou seja, nascida no Brasil, ou vinda da África) existia uma irmandade na qual poderia encontrar seus iguais. Foram tantas as irmandades fundadas e dissolvidas sem receber sanção oficial nem ser tema de correspondência da Coroa que seria praticamente impossível fazer-se uma contagem geral das irmandades de pessoas de cor no Brasil colonial em qualquer data ou lugar. (RUSSELL-WOOD, 2005, p.200).

Mesmo com a escassez de fontes, lançamos mão de importante relato de Epaminondas Câmara sobre como teria ficado a Igreja do Rosário após sua construção, afirma ele;

O templo foi edificado á margem esquerda da estrada do sertão, com a frente para o Norte, como a Matriz, da qual distava umas trezentas braças. Em menores proporções que a outra, tinha nave central, dois corredores laterais, duas sacristias, capela-mor e um grande salão com portas para os lados e os fundos, onde se instalou a Irmandade. Construção pesada de alvenaria, em estilo romano simples, com areadas internas chatas, sem tonalidade artística. Arquitetura pobre, como a própria vila, despretensiosa e sepulcral . . . Quase todas as cidades e vilas brasileiras dos séculos dezoito e dezenove tiveram irmandades do Rosário e Igrejas da mesma invocação. (CÂMARA, 1999 p. 49).

Mesmo trabalhando com compromisso do século XIX, vale lembrar que a ingerência do Estado junto as Igrejas e Irmandades remontam a séculos anteriores, como determinação do envio de seus compromissos para apreciação da mesa da consciência e ordens, cujo arcebispado ficava localizado em Olinda. Assim, vemos que havia uma imposição e regra as irmandades de mandarem seus estatutos ou compromissos para serem submetidos a aprovação do Bispo e também do Presidente de Província, pois qualquer irmandade que ousasse funcionar na ilegalidade estaria afrontando o poder eclesiástico e possivelmente sofreria algum tipo de sanção e até mesmo de proibição para seu funcionamento.

3.2 – Ajuda Mútua e Solidariedade.

Sem dúvida um dos aspectos marcantes das irmandades religiosas foi seu caráter de agenciar seus irmãos nos momentos de necessidade, desenvolvendo uma íntima relação de solidariedades interna que congregava e ajudava a fortalecer ainda mais seus laços de sociabilidades e afetividades. O sentimento de pertencimento que os irmãos e irmãs desenvolviam junto às irmandades as tornava ativas e presentes no cotidiano das vilas e cidades, um espaço que congregava homens de cor negra cativos ou livres, mulatos, brancos e pardos, no qual todos buscavam se solidarizar para buscar resolver problemas individuais ou coletivos. A ajuda aos irmãos era uma prática de todas as organizações fraternais, conforme a condição financeira de cada uma. A extensão aos assistidos variava de acordo com a prática caritativa. (BORGES, 2005, p. 110). A mesma autora analisando estes papéis sociais desempenhados pelas irmandades, afirma:

As Irmandades do Rosário concentravam sua ajuda somente nos membros da organização, vivos e mortos. O auxílio implicava assistência da doença, socorro em casos de pobreza, apoio aos que almejavam obter a alforria e, em alguns casos, até empréstimos financeiros. Aos mortos garantia-se um certo número de sufrágios, além de acompanhamento do féretro. (BORGES, 2005, p;110-111).

As irmandades funcionavam a partir da ajuda e contribuição dos seus associados, que poderia ser em espécie e no uso de sua mão-de-obra na realização de alguma benfeitoria junto à irmandade, ou mesmo de doações de políticos, proprietários de terras e escravos, claro que esta atitude dependia do interesse particular de cada um, como por exemplo, temos caso em que o proprietário de escravos paga a mensalidade para o cativo participar da irmandade. Qual seria o motivo desta atitude? Talvez para manter o escravo por perto, evitar que o mesmo fugisse ou se rebelasse contra seu senhor, podemos perceber nesta atitude do senhor uma estratégia para manter o cativo sob seu domínio e vigilância ou mesmo uma negociação entre as partes.

Vejamos o que diz o Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do rosário da Villa d'Alagôa Nova:

Capítulo 2º

Da entrada, paga, e vantagens dos Irmãos

Art. 5º Qualquer pessoa que estiver nas condições, e quizer alistar-se na Irmandade se apresentará ao Juiz e mesários reunidos em Mesa, e ali depois de resolvido a sua entrada lavrão – se- há o respectivo termo em hum livro para isso destinado, declarando-se a sua qualidade, estado e condições, e a obrigação de observar este compromisso; pagando o novo Irmão, se for preto, a esmolla de mil reis, e se for branco ou pardo dous mil reis; e o mesmo estipulado terá lugar por ocasião de eleição ou reeleição de Mesários.

Art. 6º Todos os Irmãos de qualquer sexo, e condição pagarão annualmente em Mesa a esmolla de 320 reis, que será applicada para missas e sulfragios. (Compromisso datado de 1859).

A também Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Campina Grande, posta em funcionamento conforme lei Nº 321 de 4 de janeiro de 1867, **no seu capitulo 4º, afirma no artigo 13º:**

O Juiz da irmandade entrará com a jóia de 25 \$000 reis, os escrivães com a de 12 \$000 reis, cada mordomo com a de 4 \$000 reis e cada irmão com a de 2 \$000 reis.

\$ 1º - A anuidade simples de cada irmão será de 1\$000 reis.

\$ 2º - Não ficará isento de cada irmão aquelle irmão, que como mesário ou empregado houver pago as respectivas jóias, nem o procurador e o thesoureiro.

As irmandades eram mantidas através das anuidades, do pagamento feito pelos irmãos na hora de associar-se á confraria, dos legados deixados em testamento, da venda de bens das irmandades e da arrecadação de esmolas que variavam de acordo com a condição do confrade ; preto, branco, pardo, solteiro ou casado. As esmolas serviam, principalmente, para a realização dos sufrágios dos irmãos mortos, e o dinheiro para isso destinado deveria estar separado no cofre, não podendo ser direcionado para outra atividade a fim de não atrasar a realização das missas pela alma dos irmãos defuntos.

Também aos oficiais da mesa administrativa da Irmandade, destinava-se uma constituição que tratava dos valores das esmolas que os ocupantes de cada cargo deveriam pagar inclusive os que ocupavam cargos honoríficos, os reis e rainhas do Congo. Por exemplo, o juiz e a juíza da mesa deveriam pagar vinte e cinco mil réis, o escrivão e escrivã doze mil réis e assim por diante.

Existiam algumas situações nas confrarias como a realização de missas, da festa da santa protetora, das normas para o sepultamento, dos sufrágios etc., que mereceram

constituições específicas. Por exemplo, quando um irmão, irmã, ou seu filho menor morria, a Irmandade se reunia, após ouvir o dobre de sinos, e seguia até a casa do morto para acompanhar seu corpo até a Igreja onde seria enterrado, com toda a pompa e fausto possível. O reverendo capelão rezava missas e os irmãos e irmãs rezavam, em suas casas, um rosário inteiro pela alma do falecido. O irmão defunto seria enterrado na Igreja, porém o local específico "portas a fora" ou "portas a dentro", altar mor ou nas laterais, dependeria do valor pago em vida ou deixado em testamento para a Irmandade, que era estipulado pela mesa.

Podemos utilizar como exemplo, o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rozario da Povoação da Taquara de 1866, que afirma no **capítulo 12º - Dos Funeraes dos irmãos;**

Artigo 33º - Fallecendo qualquer irmão, será prevenido o Juiz ou Escrivão que mandará dar logo os signaes, a que tem direito, e reunir a Irmandade para o enterro.

Artigo 34º - A hora aprasada reunidos os irmãos irão de cruz alçada, e o Juiz de vara, acompanhar e conduzir o cadáver do irmão falecido ao seu ultimo jazigo.

Artigo 35º - a Mesa terá summo cuidado a que se celebre no dia seguinte ao da festa de Nossa Senhora do Rosário, uma missa e memento por alma de todos os irmãos falecidos e por a esmola de cinco mil reis.

(Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario da Povoação da Taquara - 1866 - Arquivo Eclesiástico da Paraíba/ fundo chancelaria/ Serie documentos de Irmandades e associações).

Esse pagamento garantia privilégios para o confrade, sua esposa, caso fosse casado perante a Igreja, e seus filhos menores de doze anos. Quando o irmão falecia, sua esposa, se tivesse pago os anuais durante o período em que seu cônjuge estava vivo, continuaria irmã, caso contrário deixaria de sê-lo. Ocorria o mesmo quando se casava novamente e seu segundo marido não era irmão da confraria, nessas situações, a mulher deveria assentar-se novamente como irmã.

Podemos verificar, através dessas determinações, que uma das formas da mulher adentrar a Irmandade era em consequência da adesão de seu marido. Também os irmãos solteiros, isto é, que não eram matrimoniados, e seus filhos menores desfrutavam dos privilégios oferecidos aos confrades, porém não de todos; por exemplo, não teriam direito a todos os sufrágios na hora da morte.

A Irmandade era governada por oficiais que formavam a mesa administrativa e tinham funções específicas nas atividades desenvolvidas pela confraria. Eram eleitos todos os anos e não poderiam se reeleger. Isso ocorria apenas nos casos em que a Irmandade reconhecia nele um bom e zeloso servidor. Entre esses oficiais estavam o juiz e a juíza da, o escrivão e a escrivã, um sacristão, um tesoureiro, mordomos, andador e irmãos e irmãs da mesa.

Além disso, os confrades prestavam assistência aos irmãos necessitados. Eram obrigados a visitar os doentes, lembrar que estes comungassem e se confessassem e avisar aos irmãos da mesa a fim de que estes verificassem se o doente se encontrava em estado de pobreza. Em se confirmando a falta de recursos para se curar, os irmãos iriam até as casas dos confrades arrecadarem esmolas e as tirariam também do seu próprio bolso, para colaborar no tratamento do irmão doente.

Entretanto, isso ocorreria caso o doente não fosse cativo, pois se o fosse caberia ao seu senhor, ou seja, ao proprietário do escravo, a obrigação de ajudá-lo. Contudo se o senhor ou senhora do irmão doente não possuísse recursos para curá-lo, a Confraria deveria ajudá-lo com as esmolas arrecadadas. O mesmo acontecia quando um irmão era preso, no entanto, a Irmandade só procuraria ajudá-lo se fosse pobre e não houvesse cometido crime infame. A decisão de lutar pela liberdade de um irmão preso era responsabilidade de toda a confraria que se reunia para este fim.

Algumas situações poderiam levar os confrades a serem expulsos da Irmandade. A primeira delas era o fato de não acompanharem a irmã ou o irmão defunto à sepultura, além disso, o não pagar as esmolas, não comparecer a chamados para consultas ou serviços à Irmandade, divulgar as decisões internas da Irmandade, não aceitar os cargos que lhes fossem impostos através das eleições, não ser zeloso nos serviços e na defesa da Confraria, induzir irmãos para que votassem em seus particulares durante as eleições, ser soberbo e faltar aos compromissos da Irmandade.

Como também, fazer negócios para si, defraudando os bens da Irmandade, não respeitar o juiz e os demais oficiais, praticar atos ilícitos, como concubinatos e adultérios, de modo que prejudicasse o crédito dos demais irmãos, não prestar conta das suas atividades quando solicitado ou quando o fizesse, usasse de declarações falsas, levantar a voz com palavras descompostas estando em mesa com os demais irmãos, mover pleito ilícito ou prestar falso

juramento em juízo contra a Irmandade, ao que se segue serem expulsos, tendo o dinheiro da sua entrada devolvido e dobres de sino para anunciar sua expulsão a fim de que nunca mais se tome irmão novamente.

Vejamos o que diz o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, formada por pardos em Campina Grande no ano de 1867 no seu *artigo 19º - O não comportamento moral e social de qualquer irmão sujeita-o a eliminação depois que, sofrendo três admoestações não se corrigir; a primeira e segunda serão pelo juiz, em particular, a terceira em reunido de meza.*

O mesmo rigor pode ser visto no compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito erguida na Cidade da Paraíba do Norte, em 1866, que diz no *seu artigo 42º -*

O irmão que no recinto do convento ofender a outrem com palavras injuriosas, ou toques violentos e sendo admoestado pelos superiores, para que se contenha, e guarde o respeito devido ao lugar, não quiser sujeitar-se á esta admoestação, ou á alguma saudável penitencia, que pela meza lhe for imposta, será logo em mesa geral lançado fora da Irmandade, dados os dobres e dita sua missa, como morrido houvesse.

Todos esses quesitos, além de muitos outros que dizem respeito ás funções de cada oficial da mesa, da realização de missas, dos bens da Confraria, da exigência de ter sempre por perto os estatutos com o objetivo de consultá-los sempre que necessário, etc., demonstra o rigor pelo qual existia dentro das irmandades religiosas, isto implica dizer que os irmãos e irmãs não poderiam fazer tudo o que bem quisesse dentro e fora da irmandade, pois existia um estatuto que regia as normas de comportamento de seus participantes. Isto também demonstra o zelo e a preocupação com que as irmandades tinha com sua reputação junto a sociedade em que a irmandade se encontrava erguida, eram regras de convivência que permeavam o cotidiano dos irmãos e irmãs da Parahyba do Norte ao longo do período imperial.

Os membros da mesa do Rosário dos Pretos deveriam, principalmente, ter boa conduta e ser reconhecidos socialmente, a fim de assegurar a confiança entre os demais integrantes da confraria. Além dessas qualidades, os confrades deveriam possuir boas condições econômicas, pois era, sobretudo, através das contribuições materiais dos seus membros que as irmandades realizavam seus rituais fúnebres e festivos, efetivavam reformas

na Igreja, ornamentavam sua capela, assim garantindo a ascensão social e econômica da irmandade.

Enquanto lugar de recriação de identidades étnicas africanas acreditamos, que poderia acontecer disputas internas e, possivelmente com outras irmandades, pois havia a busca por privilégios ou mesmo ascensão social. Com o passar do tempo, as irmandades consolidaram-se como um verdadeiro espaço de aliança interétnica, uma possibilidade de conviver com as diferenças, funcionando como meio de afirmação cultural sem deixar de ser uma via de ascensão social para a população negra.

Vale ressaltar que as mulheres também ocupavam cargos de juízas, procuradoras encarregadas dos irmãos necessitados, coletoras de esmolas, mordomas, rainhas e eram responsáveis pela organização dos festivais anuais nas irmandades. Em diversas confrarias negras como, por exemplo, a do Rosário, existia uma mesa composta por mulheres e outra mesa composta por homens, também atribuem a participação das mulheres nas confrarias à necessidade destas ampliarem o restrito mercado afetivo. De acordo com o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da freguesia de Campina Grande de 1846, no seu capítulo 8º, afirma que; *Todos os irmãos e irmãs assim pretos como brancos ou pardos, que por sua devoção quizerem servir de Juizes ou Juizas, Reis ou Rainhas serão admittidos nas eleições ...;*

Percebemos, portanto, que um dos papéis fundamentais das irmandades centrava-se na caridade, na ajuda mutua aos irmãos. O discurso sobre o amor ao próximo recobria desde os irmãos aos não irmãos, dependendo de cada associação religiosa. De qualquer forma, a atuação das irmandades neste campo supria inúmeras funções assistenciais não contempladas pelo Estado e pelos donos de escravos, tomando aquelas instituições peças chaves na manutenção da ordem social. Observa-se a aproximação do discurso cristão da caridade com o discurso da filantropia, no qual era fundamental a noção de assistencialismo e benemerência. Sabe-se que boa parte dos recursos das irmandades se destinava ao atendimento a seus respectivos afiliados através do socorro em momentos difíceis como doenças e enterros.

3.3 – Irmandades religiosas: espaços de negociação e conflitos.

Para as irmandades, a construção da igreja ou capela resultava, sobretudo, da necessidade de compartilhar os interesses coletivos num espaço que lhes garantisse certa segurança. Durante um longo período, as igrejas representaram o lugar onde se desencadeavam os debates e lutas que eram proibidos de se efetivar em espaços públicos. Para os detentores do poder, as autoridades civis e eclesiásticas, as irmandades eram concebidas como fontes de perigo. Assegurando-se enquanto grupo organizado, as confrarias religiosas procuravam fugir das intervenções destas autoridades, reivindicando a independência da associação. A construção de um templo religioso próprio era tida como um dos principais meios para alcançar essa independência, permitindo aliar maior *status* à maior *liberdade de ação* (SCARANO, 1976).

A compreensão que temos da atuação das irmandades religiosas no Brasil durante o século XIX, passa pela situação das relações entre o Estado e Igreja na sociedade. O regime de Padroado transformava as irmandades em instituições mistas, sujeitas tanto à jurisdição do Estado quanto à da Igreja. O papel que estas instituições desempenhavam na evangelização e na assistência aos irmãos fez com que se tornassem alvos constantes na disputa entre o poder temporal e o poder espiritual. Ambos temiam a excessiva autonomia destas irmandades, estas por sua vez, sempre tentaram afirmar sua importância diante daqueles organismos normatizadores.

Partindo deste contexto, a análise preliminar que fazemos sobre as irmandades, é a de que as mesmas assumiram papéis extremamente ricos na fase imperial devido seu poder de atuação e negociação junto às autoridades da Igreja e os representantes da coroa portuguesa na província da Parahyba do Norte, vilas e cidades. Acreditamos, que para a Igreja as irmandades representavam um conjunto de fiéis importantes na afirmação da instituição perante o Estado, como também um espaço de sediciosos, de debates políticos e conspiratórios, e por isso merecia cuidados e vigilância.

No entanto, também lhe eram opositoras na medida em que sustentavam uma perspectiva leiga e tradicional da religião católica a qual os bispos se esforçavam em "depurar". Para o Estado representavam uma perspectiva na manutenção da ordem social na medida em que dirigiam a vida dos fiéis dentro dos preceitos da religião oficial e também por assumirem importante papel na assistência pública. Mas, as irmandades também sofriam com as intervenções ao tentarem alterar seus espaços e costumes dentro das suas práticas costumeiras desenvolvidas no interior das irmandades.

Neste sentido, percebemos certa ambigüidade no papel desempenhado pelas irmandades na segunda metade do oitocentos, pois as mesmas continuavam a viver entre as disputas existentes entre Estado e Igreja, só que agora estrategicamente, além de se aproveitarem desses espaços para afirmar sua autonomia, também viviam os dilemas das continuidades e descontinuidades da sociedade da época, que passava por transformações políticas, sociais, econômicas e culturais.

Cada confraria procurava construir obras exuberantes para competir com as outras, sendo que as mais ricas irmandades ou ordens terceiras determinavam os padrões a serem seguidos por outras, de acordo com as suas possibilidades. As irmandades religiosas que não possuíam a sua própria igreja ocupavam os altares laterais dos demais templos religiosos, enquanto iam angariando meios que, mais tarde, permitissem a edificação da sua igreja e, conseqüentemente, uma participação mais ativa no meio social. Somente as associações que não progrediam ocupavam definitivamente os altares laterais, permanecendo numa posição secundária nos templos religiosos de outras irmandades.

Inicialmente, as irmandades de negros ocupavam os altares laterais das igrejas dos brancos. Aos poucos, ia construindo os seus templos religiosos em lugares mais afastados do espaço urbano, sem deixar de buscar manter uma posição de prestígio, como demonstra a localização de algumas igrejas da cidade de Salvador. As irmandades refletiam a hierarquia e a segregação raciais da época, as quais eram colocadas à prova a partir de diversas situações, inclusive nas construções de templos religiosos. Para os negros, as igrejas bem equipadas e ornamentadas eram símbolo de prestígio e espaço de vivência religiosa dentro de uma estrutura social preconceituosa e racista (QUINTÃO, 1996).

Os templos religiosos das confrarias negras, pardas ou brancas, tanto refletiam as rivalidades entre os grupos étnicos quanto outros tipos de conflitos, como os que ocorriam entre os párocos e as irmandades religiosas, sejam elas do Rosário, das Dores ou do Santíssimo Sacramento. Com o propósito de melhor controlar socialmente os irmãos que freqüentavam tais irmandades, muitos vigários buscavam intervir no funcionamento e na freqüência dos irmãos às irmandades. Os irmãos reagiam às intromissões, principalmente a dos vigários, utilizando-se de instrumentos legais como, por exemplo, utilizando o documento que dava direito ao pleno funcionamento das irmandades nesta localidade. Diversas foram as acusações de que o vigário havia interferido em assuntos particulares da irmandade, opondo-se à aprovação do compromisso e cobrando altas taxas nos serviços prestados para a confraria, assim lucrando em seu favor ou mesmo proibindo seu funcionamento e de seus irmãos, o caso claro de abuso de poder, tão corriqueiro dentro do sistema religioso católico.

No ano de 1874, ocorreu um fato bastante interessante na Cidade de Campina Grande, envolvendo o vigário Callisto Corrêa Nóbrega e o Procurador da Irmandade do Santíssimo Sacramento, criada na Matriz desta Cidade pela Lei Provincial nº 322 de 28 de outubro de 1869, por nome de Raimundo Tavares Candêa, que era também maçom. De acordo com o processo movido pelo Procurador da irmandade, o vigário teria proibido o funcionamento da referida irmandade, assim como proibido os membros de a freqüentarem, pois segundo o vigário, era uma irmandade que tinha como freqüentadores, maçons⁵³.

De acordo com processo, o denunciante afirma;

Querendo o Vigário imitar em tudo o procedimento do Senhor Bispo de Olinda, na questão religiosa que hoje se agita em todo o Brasil e procedendo contra a Lei expressa do País e manifesta vontade do Governo Imperial, declarou guerra aberta procurando por todos os meios exterminar uma sociedade secreta, installada nesta Cidade, a que qualifica de maçônica. Neste empenho depois de ter privado os sacias de todos os sacramentos da Igreja oficiou ao Juiz da Irmandade recomendando-lhe que fizesse expellir da Irmandade a todo aquelle que pertencesse a sociedade secreta, e como o Juiz não podesse de maneira nenhuma fazel-o visto ser isto contrario as Leis do País e uma completa exorbitação dos poderes que lhe dá o compromisso o Vigário não duvidou declarar a Irmandade interdicta e privala de seus trabalhos ordinários. Assim tendo morrido no dia 23 de janeiro deste anno uma criança filha do irmão Bernardo Pinto de Abreu, e sendo a irmandade obrigada pelo artigo 44 do compromisso a acompanhar o interro, por meio duma carta, disse ao sachristão que tocasse chamada dos Irmãos, mas também por uma carta que vai

⁵³ **Maçonaria** – Sociedade filantrópica secreta criada na Idade Média que tinha como função ajudar mutuamente seus participantes e que ganhou grande dimensão política no século XVIII com a Revolução Francesa, e que defendiam princípios liberais e republicanos, tendo influenciado vários movimentos sociais e políticos no Brasil, a exemplo da Inconfidência Mineira (1789) e a Revolução Pernambucana (1817).

*junta a presente denuncia respondeu-me que não tocava chamado, por que o vigário tinha declarado a Irmandade interdicta, visto não expelir de seu seio os maçons.*⁵⁴

A partir do exposto acima, podemos perceber uma clara e intensa querela religiosa e enfrentamento político. Religiosa, porque sempre houve divergências entre os maçons e a Igreja Católica, que defendia a idéia de que os maçons eram pessoas que tinham ligações com o sobrenatural, com coisas que não estava no plano terrestre e que não tinham aproximação com Deus. No plano político, os maçons buscavam estabelecer posições políticas e sociais nos espaços em que viviam, muitos eram advogados, médicos, comerciantes, enfim, pessoas que gozavam de prestígio diante da sociedade, e ocupavam posições privilegiadas em cargos políticos no império brasileiro, dizem que o próprio Imperador era maçom e que muitos daqueles que compartilhavam do seu governo também eram maçons. Talvez estes espaços ocupados por maçons incomodassem o poder eclesiástico, aqui representado pelo vigário Callisto Nóbrega, o fiel representante e defensor dos dogmas e dos costumes pregados pela Igreja Católica.

Denúncias de abusos e de intervenção seguidas de proibição do vigário em ordenar o fechamento da irmandade foram, diversas vezes, levadas às autoridades. Vários foram os momentos de insatisfação por parte das irmandades com as decisões tomadas pelas autoridades eclesiásticas em relação aos freqüentadores das irmandades.

Mas, ainda que os membros da irmandade não tivessem conseguido afastar definitivamente o vigário das suas principais funções, conseguiram intimidar e por a prova o poder da Igreja católica e de seus representantes, como foi o caso deste processo ocorrido na Cidade de Campina Grande no qual, depois de ouvidas as testemunhas, tivemos como desfecho, julgado improcedente a denúncia contra o vigário, o juiz mesmo reconhecendo que houve abuso de poder por parte do mesmo, afirma que o vigário só poderá ser julgado por órgão competente da própria. Igreja. Conforme passagem abaixo;

Julgo improcedente a denuncia de folha dada pelo procurador da Irmandade do S. S. Sacramento nesta (sic) na Matris d'esta Cidade contra o respectivo Parocho Reverrendissimo Calisto Correa Nobrega. Por quanto aos fatos arguidos n'ella de houver o denunciado recomendado de exclusão da mesma Irmandade dos membros d'ella que pertencessem a sociedade segredo e lialdade installada n'esta mesma cidade e obstado que s'abrisse a Matris para as funcções do interro de um menor filho d'um irmão, ainda quando constituissem o lançamento da interdicção a essa Irmandade escapão do conhecimento d'este juiso por constituirem crime espiritual,

⁵⁴ Processo de fevereiro de 1874, Campina Grande – Natureza; Perseguição religiosa – Arquivo do Primeiro Tribunal do Júri do Fórum Afonso Campos – Campina Grande – PB.

pelo excesso de poder e jurisdição parochial do mesmo *denunciado*; quanto importa a ter este irrogado uma censura que o direito canonico commette evoluíram ao ordinario ou diligado com em que não estão os Parochos. (. .)

Não estando pois taes factos qualificados no Código Criminal, e sendo certo que os Parochos respondem perante a autoridade eclesiástica posto cumprimento dos seus crimes espirituaes (Código do Processo Criminal Art 155 § 4) ao juizo eclesiástico compete conhecê-los.⁵⁵

Este processo, também apresenta outro dado importante, que é as varias frentes de debates ocorridas entre a irmandade, o vigário e o poder judiciário. De um lado temos uma Irmandade freqüentada por brancos, ricos e influentes, do outro temos um vigário que representava o poder eclesiástico e do outro, o poder judiciário que tinha a responsabilidade de apurar a denuncia e de ouvir as partes, para então dar um parecer favorável ao representante da irmandade ou ao representante do clero, eis então, um momento difícil talvez, para o juiz, que possivelmente era uma pessoa cristã freqüentadora da Igreja, e talvez, até próxima dos maçons.

Assim, acreditamos que neste momento o poder judiciário também seja testado, tendo que mostrar imparcialidade diante da situação e ao mesmo tempo, repassando a responsabilidade de julgar o caso para o poder competente da Igreja Católica, que com certeza tomaria partido em defesa do vigário e não do representante da Irmandade do Santíssimo Sacramento.

As decisões das autoridades face às denúncias feitas por irmandades de negros, pardos ou brancos, também revelavam o clima de tensão e medo da ocorrência de qualquer rebelião que pudesse colocar em risco a estabilidade social, como por exemplo, a revolta da *cemiterada*⁵⁶ que veio a acontecer em 1836 em Salvador. O papel das irmandades foi preponderante no movimento de derrubada do cemitério do Campo Santo, em Salvador, contra uma empresa que obteve do governo o monopólio dos enterros na cidade. Até essa data, todos os funerais eram realizados nos cemitérios das próprias igrejas (REIS, 1991, p 13/14).

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ *Cemiterada* – Movimento social ocorrido em 25 de outubro de 1836 em Salvador-BA. após a publicação de uma lei provincial proibindo o tradicional costume de enterros nas igrejas e concedendo a uma companhia privada o monopólio dos enterros por trinta anos. E teve nas irmandades e ordens terceiras grande representatividade junto a população contra esta lei. (VER; REIS, 1991, p. 13).

O processo de romanização empreendido pela Igreja Católica brasileira representou uma das ações mais radicais do setor eclesiástico contra irmandades de negros ou que tivesse como frequentadores os maçons, como vimos no processo contra o vigário Callisto Nóbrega. Na mentalidade católica, tratava-se de purificar os valores legítimos da fé, sancionando os aspectos "atrasados" da religiosidade "sincrética" professada pelos brasileiros e campinenses.

Nesta província, o desagravo aos reformadores eclesiásticos por parte dos católicos assegurava algumas peculiaridades de culto, as quais motivaram inúmeras tentativas de extinguir as alegorias e rituais considerados "extravagantes", expressões da prática de um catolicismo lúdico e sincrético, em que era marcante a presença da herança africana. "*O fausto dos templos, as alegorias extravagantes dos rituais, a suntuosidade das celebrações Públicas da fé constituíam o catolicismo popular no século XIX. Esta exteriorização da fé talvez seja um dos traços mais característicos do catolicismo*". (MONTES, 1998, p. 142).

A compreensão que temos da atuação das irmandades religiosas no Brasil durante o século XIX, passa pela situação das relações entre o Estado e Igreja na sociedade. O regime de Padroado transformava as irmandades em instituições mistas, sujeitas tanto à jurisdição do Estado quanto à da Igreja. O papel que estas instituições desempenhavam na evangelização e na assistência aos irmãos fez com que se tomassem constantes alvos na disputa entre o poder temporal e o poder espiritual. Ambos temiam a excessiva autonomia destas irmandades estas por sua vez, sempre tentaram afirmar sua importância diante daqueles organismos normatizadores.

O século XIX é caracterizado por grandes transformações em todos os âmbitos sociais que parecem a tudo subverter, abalando todas as estruturas sociais, políticas, econômicas, culturais e religiosas. Estudar as irmandades nesse período, não significa negar as transformações e sim perceber os seus ritmos e ver como se comportavam as irmandades neste processo de mudanças. Deste modo, buscar compreender as relações cotidianas estabelecidas pelas irmandades é apontar e reconhecer que a história é construída de variados sujeitos sociais que buscam conquistar seus espaços e assim poder reafirmar suas identidades culturais e étnicas perante aos seus e o espaço em que vivem.

3.4- Entre a devoção e o festejar.

Para atender aos critérios estabelecidos, existiram no Brasil irmandades dedicadas aos brancos, pardos e negros. As irmandades para brancos localizavam-se, geralmente, na igreja matriz que ocupava o centro das cidades e eram freqüentadas pelos membros da elite local. Os brancos pobres chamados pardos, e os negros se estabeleciam em igrejas periféricas. A localização espacial das capelas que abrigavam as irmandades refletia a estratificação da sociedade, de forma que o estudo dessas associações religiosas de leigos tem concorrido para evidenciar as diferenças sociais entre os grupos que a compunham, desde a devoção até suas pomposas festas.

Associações leigas de cunho católico, as irmandades religiosas possuíam como finalidade o culto a um santo ou santa pertencente à igreja, o aumento desta devoção e a proteção dos seus irmãos. Segundo Eduardo Hoornaert, o que caracteriza a confraria é a participação leiga no culto católico. Os leigos se responsabilizam e promovem a parte devocional. (HOORNAERT, 1992, p. 234).

Entre os diversos espaços geográficos em que negros e negras foram colocados fruto do tráfico negreiro, africanos e seus descendentes encontraram nas irmandades um espaço onde podiam se reunir de forma mais ou menos autônomas, reconstruindo identidades e fortalecendo laços de afetividade e culturais. Ao longo do período colonial e imperial, as irmandades transformaram-se em espaços religiosos onde novas regras de sociabilidades foram redefinidas e novas alianças foram construídas em torno da devoção, das festas, das procissões, dos funerais, missas e caridades mútuas.

Além da devoção, outro importante momento para as irmandades eram as festas em homenagem a um santo ou santa da invocação daquela irmandade e que eram chamados de oragos. Este é o principal momento para a diversão, a socialização e troca de idéias, além de poder ter a possibilidade de aumentar suas receitas com a venda de quitutes, bebidas ou "leilões". No dia da festa também são recolhidos vários tipos de contribuições como, por exemplo: a taxa de inscrição, a contribuição anual e uma grande quantidade de doações feitas por proprietários de terras, comerciantes, políticos etc.

Possivelmente, estas doações também soariam como demonstração de poder entre a elite, principalmente se fizessem parte das irmandades de branco, como por exemplo, a do Santíssimo Sacramento, embora as de negros também fosse freqüentados por brancos, no caso muitos proprietários de escravos que iam participar da festa e ao mesmo tempo vigiar seus escravos e escravas.

Devido á importância deste momento dentro das irmandades religiosas, muitos trabalhos tem privilegiado o estudo das festas dos oragos, como o artigo *Festas e rituais de inversão hierárquica nas irmandades negras de Minas Colonial*⁵⁷ de Marcos Magalhães de Aguiar. De acordo com este autor, as festas estavam intimamente associadas com suas perspectivas de sobrevivência econômica e conferiam-lhes elementos de distinção na vida associativa colonial. (AGUIAR, 2001, p. 361).

Era nas festas que os irmãos procuravam demonstrar a devoção por seu orago, procurando destaque frente ás outras confrarias. Apesar do caráter religioso das festas, devemos também levar em conta a relação destas com o recolhimento de esmolas e o pagamento dos anuais dos irmãos, dinheiro essencial para mantê-las funcionando e fazê-las crescer.

As festas das irmandades religiosas se tornaram acontecimentos ímpares, como por exemplo, a de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos. Por um lado, as festas eram representações diretas da sociedade da qual faziam parte, ao mesmo tempo, eram válvulas de escape das tensões que estas mesmas sociedades engendravam e, em muitos de seus aspectos, eram manifestações inversas do quadro social onde estavam inseridas. Neste jogo de oposições, as festas eram, acima de tudo, mecanismos de reforço dos laços sociais, pois cumpriam um duplo papel, tinham um aspecto pedagógico, ensinando aos indivíduos o papel que eles ocupavam e também relaxavam das contradições existentes na sociedade.

As festas religiosas, como fenômeno cultural, têm sido redescobertas e revitalizadas como um fértil campo de investigação histórica, transcendendo sua visibilidade e revelando crenças e vivências demarcadas por um tempo e uma identidade coletiva. As festas revelam

⁵⁷ AGUIAR, Marcos Magalhães. *Festas e rituais de inversão hierárquica nas irmandades negras de Minas Colonial*. In: JANCOS, István e KANTOR, Íris (orgs) . *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Edusp. 2001.

um momento de celebração da vida, o rompimento do ritmo monótono do cotidiano, o que permite ao homem experimentar afetos e emoções. Por instantes, o tempo dos relógios é suspenso, o homem experimenta o tempo mítico da eternidade e da manifestação divina que permite a reconciliação de todos com todos.

Nesse sentido, as festas revelam a essência fundante de respeito à fé e à fraternidade comunal, que alimentam as manifestações religiosas e perpetuam as tradições que constituem um verdadeiro patrimônio cultural. Assim se configuram as festas brasileiras desde os primeiros séculos de colonização. O espaço de sociabilidade, para a maior parte da população, se realizava fora do âmbito domiciliar, uma vez que os grandes momentos de interação social eram as festas religiosas. As práticas católicas eram marcadas por efusivas manifestações de fé visíveis nas missas com corais, nas procissões e repletas de alegorias com músicas, danças, comidas, bebidas e fogos de artifício. A estas características, Mary Del Priori (2002) acrescentou outras: um local de luta, de violência, controle e manutenção de privilégios e hierarquias, sem esquecer as contribuições culturais dos negros e dos ameríndios, num leque de expressões religiosas híbridas.

José Ramos Tinhorão (2000) avalia que, somando-se, naquela ocasião, os dias santificados, domingos e os dias dos santos padroeiros da cidade, da vila ou da freguesia, o resultado era que as festividades promovidas pela Igreja Católica totalizavam um terço do ano (TINHORÃO, 2000, p. 8-9). Nessas ocasiões, era comum a participação não apenas dos moradores locais, como também dos arredores que, compondo as diversas irmandades, organizavam os eventos, sobretudo para celebrar os seus santos protetores. As festas organizadas pelas irmandades, mesclavam as missas, os sermões, as novenas e procissões com danças, coretos, fogos de artifício e bebidas. Ao clero cabia a celebração dos sacramentos. Para João José Reis (2004) essas ocasiões representavam rituais de intercâmbio entre homens e divindades em que os limites do profano e do sagrado se tornavam mais tênues.

As cidades e as vilas, em seu conjunto, se tornavam um palco de sociabilidades numa época em que grandes distâncias separavam a população e os transportes eram pouco abundantes. Somado a isto, face aos poucos recursos de uma parcela considerável da população, as festas eram, possivelmente, as únicas oportunidades de descanso, prazeres e

alegria, confraternização e divertimento, além de fornecerem importantes elementos acerca do fenômeno de circularidade cultural, defendido por Mikhail Bakhtin e Carlo Ginzburg.⁵⁸

Contudo, as festas organizadas pelas irmandades em homenagem aos santos padroeiros, ou outros de devoção, eram o momento máximo da vida dessas associações. Para desgosto de muitas autoridades civis e religiosas, preocupadas com a continuidade da ordem e com o não cumprimento das determinações tridentinas, essas festas costumavam confundir as práticas sagradas e profanas, tanto nas comemorações externas como nas que eram realizadas dentro das igrejas.

Os preparativos para a organização da festa ocorria durante todo o ano e com a participação dos irmãos para que a festa saísse perfeita, pois representava uma demonstração de poder, isto é, quanto mais pomposa a festa, com um bom número de participantes, inclusive de autoridades, isso daria mais prestígio a irmandade, além dos adornos, bandeiras, etc. Sobre a festa do Rozario da freguesia de Campina Grande, nos afirma;

Capítulo 9 – Sobre a festa de Nossa Senhora do Rozario;

A festa de Nossa Senhora do Rozario, no que toca a obrigação da Irmandade sempre será feita no dia 31 de dezembro, e havendo entre os fieis pessoas que queirão festejar o dia próprio de Nossa Senhora do Rozario, que é a primeira Dominga de outubro, se lhes entregarão pelo nosso escrivão da Meza o Livro destinado para suas eleições, e despesas em a véspera da festa, cujo livro será restituído á quem o entregar no dia segundo posterior ao da festa, e para Ella scrão franqueados com muita satisfação todos os ornamentos, e outros quaesquer arranjos que existirem n'esta Santa caza; prestando a Irmandade toda a coadjuvação que lhe for possível, e que pelos festeiros lhe foi requisitada; independente toda essa coadjuvação de qualquer pagamento pelo trabalho havidos. (Irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos homens pretos da freguesia de Campina Grande, 1846. Arquivo Nacional, Cx 310, p 14-15)

Em primeiro lugar, desfilar perante o conjunto de moradores de um lugar era forma segura de introjetar valores, de construir e reforçar relações que ocorriam cotidianamente e que precisavam ser constantemente valorizadas e lembradas. Assim, a procissão servia como um espelho da própria sociedade onde ela acontecia. Mas para que ela pudesse ter um sentido, era necessário que todos dela participassem, seu sentido normatizador dependia da existência de um público, de uma audiência que apreendesse os valores que ela procurava

⁵⁸ Especialmente em *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento*. São Paulo/Brasília: Hucitec/Edunb, 1993 e *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

expressar. A procissão era um texto para ser lido, estava carregada de signos que representavam as relações sociais onde estava inserida, mas numa sociedade em construção, ela não era uma réplica fiel daquilo que ocorria ao seu redor. Ao pretender contribuir para a construção destas relações, ela exagerava alguns aspectos, negligenciava outros, deixava lugares vazios.

Ao transitar pelas ruelas das cidades, vilas ou freguesias, as procissões expressavam uma ordem social que o poder pretendia implantar, ela hierarquizava os moradores e distinguia uns em detrimento de outros. Seja no seu aspecto religioso, quanto civil, as procissões reforçavam a obediência e a devoção à Igreja e ao Estado, por meio de seu Soberano. Era uma das maneiras de cultuar a Deus e ao Imperador, desta forma, este último se fazia mais próximo de seus súditos, numa aparente comunhão com eles. Esta falsa intimidade com o poder e esta união entre o que era sagrado (a Igreja e o Imperador) e o que era profano (o povo) dava a idéia de mistura, tão necessária em uma sociedade marcada pelas desigualdades.

A inversão dos valores tradicionais ocorria somente na aparência, pois, ao contrário, a procissão comunicava status e, ao fazer isto, visava o disciplinamento dos corpos. Os espectadores aprendiam uma série de comportamentos e regras de convívio, que deviam ser seguidos para marcar as diferenças entre as classes. Segundo a historiadora Martha Abreu⁵⁹:

Havia no Brasil um intenso e extenso trânsito cultural entre ricos e pobres, brancos e negros, letrados e iltrados, altos e baixos ou em qualquer outra forma de recorte que se utilize. Os canais para esse fluxo, afinal, estavam abertos permanentemente nas regras e formas da convivência social, a despeito de sua rígida hierarquia. (ABREU, 1999, p. 16).

Num outro aspecto, estes rituais públicos serviam também para estabelecer laços de solidariedade, como forma de conagração entre as diversas camadas sociais, mas antes de tudo, hierarquizava a sociedade e impunha as regras em vigor, a serem copiadas e respeitadas por aqueles que participavam das cerimônias públicas. O volume de escravos africanos e de

⁵⁹ ABREU, Martha. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999.

brancos nesta província⁶⁰ colaborava para afrouxar os laços de coerção social que deviam ser cotidianamente lembrados e as festas, momento de devoção, mas também de lazer, eram as mais apropriadas para esta função subliminar.

As festas promovidas pelas irmandades nesta província aconteciam durante vários dias, desenrolando-se inúmeras formas de conagraçamento. Os festejos comçavam a partir de seu anúncio, que ocorria com as andanças de arautos, muitas vezes mascarados, percorrendo as ruas e vielas. Seu objetivo era atrair a atenção dos passantes e chamar o público para a festa. Nestes momentos, os arautos destacavam-se da multidão pelos trajes coloridos ou elegantes, além da utilização das *opas*⁶¹ vermelhas, ou brancas ou azuis, dependia da irmandade a qual pertencia, como bem afirma o Compromisso da irmandade do Glorioso São Benedito erguido na Cidade da Paraíba do Norte em 1866, **no capítulo 2º, artigo 3º**, *Os irmãos usarão geralmente em todos os atos da irmandade de opa de cor branca e murça roxa, e o irmão juiz trará de mais uma vara prateada.* (Arquidiocese do Estado da Paraíba).

O sucesso de público estava diretamente ligado à atuação destes emissários, sua possibilidade de arregimentar as pessoas para a festa e fazer a notícia circular o mais longe possível. Para isto, eles tinham que se diferenciar da multidão pelo excesso de luxo ou gestos, que faziam despertar o interesse da população em participar das festividades. Mary Del Priori (2002)⁶² ressalta que o caráter oficial destes eventos transpareciam no luxo destas figuras, pois a festa era sempre concessão do Estado e estava sempre ligada ao calendário real ou religioso. Esta presença do Estado, se por um lado, na suntuosidade dos trajes estava apenas sugerida, em outras vezes ficava evidente. Essa constatação de Del Priore, mesmo sendo referente ao período colonial, nos revela que esta herança religiosa chegou também com toda força e tradição nos séculos seguintes como bem observou Martha Abreu quando afirma que;

O século XIX recebeu de herança o que ficou conhecido por “religiosidade colonial” ou “catolicismo barroco”. As práticas católicas eram marcadas pelas espetaculares manifestações externas da fé, presentes nas pomposas missas, “celebradas por dezenas de padres e acompanhadas por corais e orquestra”; nos “funerais grandiosos, nas procissões cheias de alegorias” e nas festas, onde centenas de pessoas das mais variadas condições se “alegravam com a música, dança, mascaradas e fogos de artifício” (ABREU, 1999, p. 33).

⁶⁰ Ver Tabela 2.1 : População total e escrava na Paraíba séculos XVIII e XIX; Ver: ROCHA, Solange Pereira da. Gente negra na Paraíba oitocentista: população, Família e Parentesco Espiritual. Tese de Doutorado, Rccife, 2007; p. 130.

⁶¹ OPAS – capa sem mangas, com aberturas para os braços, usada pelos integrantes das irmandades.

⁶² DEL PRIORE, Mary Lucy. Festas e utopias no Brasil colonial; São Paulo: Brasiliense, 2002.

E continua;

As festas, organizadas pelas irmandades em homenagem aos santos padroeiros, ou outros de devoção, eram o momento máximo da vida dessas associações. Para desgosto de muitas autoridades civis e religiosas, preocupadas com a continuidade da ordem e com o não cumprimento das normas litúrgicas, tais festas costumavam confundir as práticas sagradas com as profanas, tanto nas comemorações externas como nas que eram realizadas dentro das igrejas. Além das missas com músicas mundanas, sermões, te-déuns, novenas e procissões, eram partes importantes as danças, coretos, fogos de artifício e barracas de comidas e bebidas. Ma maioria delas a população escrava e/ou negra não perdia a oportunidade para mostrar suas músicas, danças e batuques. (ABREU, 1999, p. 34).

Acreditamos, que no âmbito religioso e dentro de sistemas muito peculiares de relações entre o sagrado e o profano, as irmandades de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, por exemplo, propiciaram aos cativos e libertos espaços importantes para a prática de crença e culto. As festas religiosas distribuídas ao longo do calendário litúrgico da Igreja propiciavam a sociedade escravocrata exercer algum tipo de controle social, ajudado pelo poder eclesiástico, pois como muitos compromissos demonstram a participação ativa dos párocos (também conhecidos á época como Capellão) nas festividades, nos enterros e missas encomendadas pelos irmãos ou ocorridas dentro das irmandades de negros, estas celebrações eram realizadas por párocos locais e que recebiam pagamento pra isso, e que já estava dentro do orçamento da irmandade, vejamos o que nos diz o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário erecta na Capital da Parahyba do Norte, datada de 1867;

Capítulo 19 – Do Capellão

Artigo 64 – Logo que for possível esta irmandade terá seo Capellão a qual terá por obrigação o seguinte.

S1º - Acompanhar com a Irmandade até o cemitério o cadáver de qualquer irmão, que haja falecido, e encomenda-lo.

S2º - Acompanhar a Irmandade nos actos festivos, quer na Igreja do Rosário e quer em outra qualquer, a tiver a irmandade de comparecer.

S3º - Celebrar todos os sabbados, domingos e dias santos, applicando as missas desses dias em suffragios dos irmãos vivos e defunctos.

S4º - Prestar-se a confessar os irmãos desta Igreja que n'ella quiserem também commungar, para ganharem em dias de jubileos as graças, que lhe estão concedidas pelos Illustrissimos Pontíficeos.

Artigo 65 – A Irmandade em Mesa marcará os vencimentos, que deverá ter o Capellão, cujos pagamentos serão mensalmente feitos.

No entanto, não devemos achar que estas festas eram sempre realizadas em clima de afetividades, pois às vezes ocorriam conflitos esporádicos ou mesmo conflitos de maior permanência e gravidade, isto quando as irmandades marcadamente de negros queria tomar as

rédeas dos festejos sozinhas ou sem o consentimento e participação das autoridades, isto pra elas talvez soasse como afronta a ordem social estabelecida e desejada pela hierarquia de senhores, padres e governo. Porém, as festas também abriram a possibilidade de maior mobilidade social entre os cativos, mesmo que fosse somente em dias de festa, uma “liberdade efêmera”, mais desejada e muito bem aproveitada. José Ramos Tinhorão (1972)⁶³, afirma que “foi em nome dos festejos de santos e de acontecimentos de Igreja que os escravos tiveram acesso aos seus dias de folga e de festa” (TINHORÃO, 1972, p. 34).

Vale salientar, que a permissão para a realização das festas religiosas traduzia a preocupação da igreja em atrair os africanos e seus descendentes, talvez por isso aceitassem seus costumes, embora com ressalvas e desde que pudessem adaptar-se ao catolicismo, recebendo uma nova interpretação e sentido. A igreja permitia que os negros participassem das festas, das procissões e possivelmente das danças, pois a dança era considerada uma maneira de glorificar Deus. Nas palavras de Mary Del Priore, depois do Concílio de Trento tais danças tornaram-se um elemento para enriquecer e ornar as formas externas do culto católico (PRIORE, 2002, p. 55).

È bem verdade, que este consentimento era conseguido mediante muita negociação entre senhores e escravos, e ao mesmo tempo em que concedia esta folga e participação dos escravos nestes festejos, o senhor passa a ter um controle sob seus cativos, isto é, concedendo algo que pra os negros era importante e ao mesmo tempo o senhor participava das festas com seu olhar vigilante, atento a qualquer possibilidade de fuga do seu escravo.

Nesse sentido, devemos compreender que a presença de escravos em irmandades foi possível devido às negociações entre senhores e escravos. Isso porque, ao se tornarem confrades, mantendo associação própria e aceita pela irmandade, em alguns momentos os negros se colocavam fora do alcance senhorial, uma vez que suas obrigações de compromisso como, por exemplo, comparecimento aos enterros, presença nas missas dominicais e nas festas devocionais, não podiam ser obstruídas pelos seus donos, sob pena de sofrer alguma repreensão eclesiástica ou mesmo pelos irmãos da própria irmandade. Para a Igreja, a presença dos negros em atos religiosos era sinal de sua conversão ao cristianismo (SCARANO, 1978, p. 82).

⁶³ TINHORÃO, José Ramos. Música popular dos índios, negros e mestiços. Petrópolis, Vozes, 1972.

As festas religiosas eram controladas e dirigidas pelas irmandades, incluídas em uma esfera de legitimidade religiosa muitas vezes controlada pela própria Igreja Católica. Mesmo ocorrendo este controle, as irmandades constituíram-se como agenciadoras e patrocinadoras das vivências sociais e culturais de libertos e cativos, organizando suas estratégias de participação da vida social dos espaços em que existiram, e as festas servia e era utilizada estrategicamente para inserir estes homens e mulheres de cor na sociedade, torná-los visíveis e participantes ativos do meio social e cultural. De acordo como Marina de Mello e Souza (2006);

As irmandades foram elementos fundamentais no exercício da religiosidade . . . , caracterizada pelo culto aos santos, pelas devoções pessoais e pela pompa das procissões e festas, marcada pela grandiosidade das manifestações exteriores da fé, na qual conviviam elementos sagrados e profanos. (SOUZA, 2006, p. 184).

A concessão aos escravos de oportunidades para o exercício de atividades lúdicas que muitas vezes disfarçavam seus rituais religiosos era interessante para o cativo para quebrar a monotonia do trabalho árduo e diário. Esses momentos eram extremamente necessários para que os negros liberassem seus valores sociais e culturais marcados pela dureza do seu cotidiano, sendo importante para sua afirmação enquanto ser humano, afinal como afirma Marcus Carvalho⁶⁴, “[. . .] a festa, o lazer, os abnegados gastos com a irmandade ou a bebedeira com os amigos eram momentos em que os cativos pertenciam” (CARVALHO, 2002, p. 253).

Acreditamos que os costumes e tradição dos negros da promoção de divertimentos seja ainda mais antiga na América portuguesa, no qual participava festivamente dos seus oragos e das coroações dos reis do Congo, momento de extravasar suas emoções e sentimentos. O viajante e cronista Antonil⁶⁵, aponta que já em 1711 estas festas já eram bastante difundidas na colônia e possivelmente tenha ultrapassado séculos, vejamos o que ele nos relata:

Negar-lhes totalmente os seus folguedos, que são o único alívio do seu cativo, é querê-los desconsolados e melancólicos de pouca vida e saúde. Portanto, não lhes estranhe os senhores o criarem seus reis, cantar e bailar por algumas horas honestamente em alguns dias do ano, e o alegrarem-se inocentemente à tarde depois

⁶⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de . *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822-1850*. Recife: Editora UFPE, 2002.

⁶⁵ ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência no Brasil*. 3ª Ed. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, 1982.

de terem feito pela manhã suas festas de Nossa Senhora do Rosário, de São Benedito e do orago da capela do engenho, sem gasto dos escravos, acudindo o senhor com sua liberalidade aos juizes e dando-lhes algum prêmio do seu continuado trabalho. (ANTONIL, 1982, p. 92)

Outro viajante e cronista que vivenciou e narrou festas e cortejos de coroação de um Rei do Congo em 1811 na ilha de Itamaracá foi Henry Koster⁶⁶, que afirma que “apareceu um numeroso grupo de negros e negras, vestidos de algodão branco e de cor, com bandeiras ao vento e tambores soando” e continua, “quando se aproximaram, descobrimos no meio, o Rei, a Rainha e o Secretário de Estado” (KOSTER, 2003, v. 2, p. 353).

A partir destes relatos, percebemos que os negros não abriam mão de suas próprias raízes e utilizaram as festas para manifestar e afirmar suas tradições que trouxeram da África. Conseguem assim, manipular as brechas no ritual da festa e as impregnam de representações de sua cultura, transformando as comemorações religiosas em oportunidade para recriar seus símbolos, seus rituais, suas danças e reproduzir suas hierarquias de poder advindas daquele Continente. Dessa forma, a cultura e a religião, com suas múltiplas representações simbólicas acabaram permitindo a elaboração de um espaço sócio-cultural de resistência e demarcador de identidades.

Entre intolerâncias e muitas vezes intransigências, as festas ocorriam e eram vistas como um momento importante para as irmandades, pois ali era depositados sentimentos, vaidades, esperanças, alegrias, demonstração de poder e porque não dizer vaidades. As festas na verdade, transitaram entre o controle e a tolerância, pois muitas atitudes dos agentes da ordem dependiam da possibilidade e da necessidade da vigilância sobre estas práticas culturais que eram dirigidas por negros e negras, seja cativo ou liberto, mesmo tendo a participação de brancos, o controle existia.

Observamos, porém, que as do santo de devoção eram a data máxima do calendário das irmandades, quando irmãos e irmãs saíam às ruas em procissão, os aparatos utilizados dava um tom de pompa, grandiosidade, usando suas veste de gala, opas (capas), carregando bandeiras, andores, cruces e insígnias enfim, seguidas de danças e batuques, dava um colorido especial ao evento e iluminava as vielas das cidades, vilas ou freguesias. Assim é como imaginamos estas festas e procissões, pois temos nos utilizado apenas dos poucos indícios que

⁶⁶ KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil, 12ª edição, São Paulo, ABC Editora, v. 2, 2003.

as fontes nos fornece, na tentativa de reconstituir estes momentos, como que estivéssemos montando um quebra-cabeça. A respeito da semiologia expressa nestas manifestações, João José Reis nos informa que:

Sem os emblemas, a impressão era somente ideológica, sem as festividades os emblemas nada explicariam, logo está evidentemente reconhecido que os emblemas e as festividades são dois elementos primordiais da religião que professamos. Enquanto ideologia, a religião era então coisa dos doutores da Igreja, cabia aos irmãos o lado emblemático e mágico da religião (REIS, 2004, p.61).

CAPITULO 4

A MORTE E SEUS RITOS DE PASSAGEM

4.1- As procissões religiosas: atos de festejar a vida e a morte.

A partir dos compromissos, tentamos refazer os caminhos percorridos pelas pelos irmãos nas procissões e quem fazia parte da estrutura devocional, além das hierarquias internas existentes nas irmandades, pois nem só de lazer e devoção viviam os irmãos. As hierarquias internas das irmandades eram praticadas e constantemente reforçadas durante as festas, quando os irmãos associados que ocupavam cargos importantes, como juizes, procuradores, escrivão, tesoureiro e irmãos de mesa se posicionavam em lugares de prestígio e carregavam os símbolos religiosos durante o cortejo lúdico e devocional que, às vezes era motivo de disputas, e no caso das irmandades dos negros, existiam ainda a disputa para a eleição do rei e da rainha, príncipe e princesa.

Levando em consideração ao que ainda hoje ocorre nas centenas de cidades espalhadas pelo Brasil e em particular no Nordeste, e tentando fazer uma comparação com as procissões que ocorreram no século XIX nesta província, podemos perceber que geralmente as procissões percorrem as principais ruas da cidade ou vila, e termina geralmente no ponto onde começou, ou seja, em frente a Igreja, ali a imagem da devoção era mais uma vez venerada e cultuada. No compromisso da irmandade do Rosário dos homens pretos da Parahyba do Norte no **artigo 49º** diz: *Na tarde d'este dia, bem como na primeira domingo de outubro deverá a Irmandade sahir pelas ruas, cantando o terço do santissimo Rosário. Este acto deve ser feito com toda a solenidade, respeito, e decência.*⁶⁷

No caso das irmandades de negros, iniciava-se mais um ritual, qual seja, a eleição para a coroação de reis e rainhas, a partir dos quais recriavam uma referência para a reconstrução de identidades e para o exercício de relações de poder entre eles. A historiadora Marina de Mello e Sousa (2006) nos traz importante informação sobre estas eleições;

⁶⁷ Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da Cidade da Parahyba do Norte. Arquivo eclesiástico da Paraíba/fundo Chancelaria/Serie documentos de irmandades e associações Pias.

As eleições de reis negros, sobre as quais só encontramos pistas mais consistentes para o final do século XVIII e para o século XIX, deram-se predominantemente no âmbito das “irmandades de homens pretos” – associações leigas formadas por negros, escravos, forros ou livres, em torno de um santo protetor e de um altar no qual este era cultuado. Essas corporações cumpriam diversas funções de ajuda mútua, socialização e diversão. Mesmo existindo notícias de eleição de reis por grupos de negros que não estavam organizados em irmandades, foi nesses espaços que se desenvolveu a festa de reis negros. (SOUSA, 2006, p. 183).

Acreditamos que os candidatos a tais postos deveriam pertencer à irmandade e estar em dia com o cumprimento de seus deveres expostos nos compromissos e/ou estatutos⁶⁸. Deste modo, poderiam participar da eleição e partir dali formava a nova corte que se renovava anualmente, e talvez por ser um cargo de responsabilidade e prestígio este fosse disputado por muitos, pois tal cargo era muito cobiçado.

A partir de nossas fontes, ou seja, os compromissos passaram a constar que quando havia a renovação do membro que o ocupava, os irmãos passavam a entrar em disputas que expunha indícios de que a construção de uma identidade entre eles não era tão homogênea assim, isso nos permite pensarmos, que as recriações culturais e identitárias sempre de forma plural, pois o perfil dos membros das irmandades era muito variado e as irmandades congregavam etnias diversificadas em um mesmo espaço. O compromisso da irmandade do Rozario da freguesia de Campina Grande datado de 1846 no seu capítulo 1º informa: *Serão admitidos para irmão n'esta irmandade todas as pessoas livres, libertos e escravos de cor preta de qualquer nação que seja, huma vez que professem a religião catholica apostólica romana e se achem habitados para receber a sagrada comunhão.* (grifo meu).

Como vemos, o universo das relações entre os negros membros de irmandades embora solidário, em alguns momentos este clima tranquilo era quebrado por disputas de poder. Apesar de haver solidariedade entre os irmãos, afinal era o que os levava a estar juntos, a sociabilidade vivenciada por eles tinha seus momentos de tensão. Não que os conflitos quebrassem a solidariedade entre os irmãos, mas podia enfraquecer seus laços identitários e culturais.

⁶⁸ Entre alguns desses deveres constam nas fontes (os compromissos), o de freqüentar as missas, participar das festas e procissões, acompanhar os irmãos de sua irmandade quando falecerem, além de pagar a contribuição de sua entrada na associação e suas anuidades.

O costume de se coroar reis no Brasil é uma tradição que remonta ao Império do Congo e suas relações com o reino de Portugal ao longo dos séculos XVI e XVII, e expandiu-se pela América portuguesa com novos significados ao longo dos séculos XVIII e XIX. Sobre esta tradição secular transportada pelos africanos para terras brasileiras, Marina de Mello Souza nos informa que:

Costume presente em Portugal desde o século XVI, a eleição de reis negros se dava fundamentalmente nas irmandades de homens pretos, que tinham na maioria Nossa Senhora do Rosário como orago, mas também Santa Ifigênia, Santo Elesbão, São Benedito e outros de menos incidência. [...] Envolvendo sempre a escolha de um rei e a comemoração festiva de sua ascensão ao cargo, esse costume assumiu formas que variaram de caso a caso, assim como ao longo dos anos. (SOUZA, 2006, p.207).

A partir dos compromissos, podemos observar que era no interior das irmandades de Nossa senhora do Rosário que os reis e rainhas eram eleitos, aspecto que evidencia as relações dessas instituições com o universo do sagrado. Portanto, era no seio de suas irmandades que os negros tinham encontrado abrigo para manter seus costumes, práticas devocionais e suas festas. Como afirma Roger Bastide⁶⁹;

O sincretismo religioso se fez dentro das confrarias e é ali que se mantém a tradição africana, pela possibilidade de união e de conservação da própria língua e por outros fatores semelhantes, não podemos esquecer que essas associações deram ao negro uma oportunidade de manifestar sua religiosidade, unindo os santos católicos aos seus, as tradições e crenças dos brancos às suas. O negro encontrou nas confrarias oportunidades de reavaliar e desenvolver suas tendências místicas e associativas, dar vazão ao seu sentimento religioso e social. (apud, SCARANO, 1978, p. 112)

Embora não tenhamos fontes seguras para fazer tal afirmação, acreditamos que depois de realizadas as eleições, as festividades continuavam pela tarde e noite adentro, com seus batuques e “danças teatrais” como assinalou Roger Bastide, que faz uma bonita e interessante descrição de um ritual que envolve alegria, poder, guerra, morte, ressurreição, e hibridismo cultural. Vejamos então;

Essas danças são de três tipos: os cortejos, que constituem verdadeiras procissões da corte africana (rei, rainha, porta-estandarte, damas da corte), acompanhados de tamborileiros, que desciam para a cidade para dançarem diante das casas dos notáveis; as procissões, com as embaixadas, em que o rei e a rainha do Congo se instalam na praça pública a fim de receberem as embaixadas dos reis de Angola, Moçambique e, particularmente, a rainha Ginga; enfim, em última versão, o embaixador, vindo de um povo pagão, traz ao rei do Congo cristão a escolha entre a submissão e a guerra, o rei do Congo escolhe a guerra; trava-se uma grande batalha

⁶⁹ BASTIDE, Roger. As religiões negras no Brasil, São Paulo: Pioneira/Edusp, 1971.

entre dois grupos de dançarinos e, durante tal batalha, o filho do rei do Congo é morto, apela-se para um feiticeiro (Quimboto) que ressuscita o morto; a batalha recomeça, os pagãos são, finalmente, vencidos e pedem, então, o batismo cristão. A festa acaba com cânticos em honra da virgem e dos santos de "cor" (BASTIDE, 1974, p. 169-172).

De fato, podemos observar que constava nos estatutos de muitas irmandades de Nossa Senhora do Rosário a eleição para o coroamento de reis e rainhas, assim como as festas e danças que realizavam tanto nas igrejas como nos adros laterais. Vejamos o que diz os compromissos de duas irmandades do Rosário localizadas em espaços geográficos diferentes, uma no litoral (hoje conhecida como Brejo) – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Villa D'Alagoa Nova (1859), e a outra localizada no sertão (hoje Agreste da Borborema) – irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da freguesia de Campina Grande (1846);

A primeira no seu **artigo 12º** afirma;

Todos os irmãos de qualquer sexo, qualidade, e condição, que por sua devoção quiserem servir como juizes ou juizas. Reis ou Rainhas serão admitidos nas eleições, precedendo consentimento dos senhores para os escravos; pagando cada pessoa livre ou liberta dose mil reis, pelo juizado para que for eleita; e oito mil reis pelo Reinado; e se for escrava, pagará a metade de qualquer das mencionadas quantias.

Artigo 14º - Na primeira domingo depois da Festa de Nossa Senhora do rosário comparecerão na Igreja os Irmãos e irmãs que tiverem sido eleitos Reis e Rainhas, assim como os Juizes, aqueles para serem coroados, e estes para receberem as suas varas, e com taes insígnias assistirão a Missa que será celebrada a custa de suas esmollas, e das dos mil reis, e se houver excesso será aplicado a outras despesas.

Já a segunda irmandade no seu compromisso afirma no **capitulo 8º - Dos Reis, Rainhas, Juizes e Juizas que por sua devoção o quiserem ser. Diz:**

Todos os irmãos, e irmãs assim pretos como brancos ou pardos, que por suas devoção quiserem servir de Juizes, ou Juizas, reis ou Rainhas serão admittidos nas eleições, advirtindo que sendo captivos será a admissão feita com consentimento de seos senhores, e pagarão as pessoas livres ou libertos que se constituírem Juizes ou Juizas quantia de doze mil reis cada huma, e a de oito mil reis se forem Reis ou Rainhas e semelhantemente pagarão metade das quantias designadas para qualquer dos referidos cargos as pessoas captivos, que para os exercer se offerecerem; não ficando todavia prohibido o recebimento de huma esmola qualquer mais avantajada, se a quiserem espontaneamente fazer.

O aspecto que nos chama atenção é a semelhança estrutural do compromisso de ambas as irmandades, com características muito aproximadas no que se refere a participação dos irmãos e irmãs, livres ou cativos, além do pagamento que tinham que fazer para assumir tais

cargos, isto implica dizer que, não bastava ter somente prestígio, ou devoção, tinha que ter dinheiro, no caso dos cativos é possível que seu senhor os ajudasse, já no caso dos libertos a ajuda talvez vinha de doações feitas por outros irmãos, pelo trabalho que poderia desempenhar no espaço onde morava ou de esmolas, no qual o candidato a Rei ou candidata a Rainha sairia pelas ruas em um dia de semana pedindo esmolas para angariar fundos para se tornar rei ou rainha, juiz ou juíza. Não devemos esquecer que estas quantias representavam um aumento considerável nos rendimentos das irmandades. De acordo com Marina de Mello Souza,

As coletas de esmolas por membros das irmandades, era cena comum nas ruas das cidades colônias, onde muitas vezes danças e tambores africanos conviviam com as folias, de origem portuguesa, que percorriam as ruas ao som de música e carregando estandartes, recolhendo dinheiro para a realização de festas de santos padroeiros. Se a coleta de esmolas por parte das irmandades era um costume presente na sociedade portuguesa, a atribuição dessa função ao rei (ou ao pretense candidato a rei) se aproximava das tradições centro-africanas, facilitando a disposição da comunidade negra em dividir seus poucos recursos com o chefe por ele eleito, sabendo que estes voltariam para o grupo não só sob a forma da festa, mas também como harmonia e bem-estar das pessoas, garantidos pelo bom governo do rei. Ao ceder parte de seus ganhos, a comunidade reforçava sua identidade comum, expressa na figura do soberano, que a todos governava... (SOUZA, 2006, p. 209-211).

Em geral a população escrava e liberta não perdia a oportunidade de tocar suas músicas e "batuques" e dançar suas danças. Locais privilegiados para a manifestação da religiosidade popular, João José Reis viu essas festas como rituais de intercâmbio de energias entre os homens e as divindades, um investimento no futuro, tornando a vida mais interessante e segura (REIS, 2004, p. 61-70). Já Mary Del Priore (2002) analisou as festas coloniais procurando focalizar a participação dos diferentes atores, setores da elite, índios, populares, negros e escravos, o que tornava o seu significado bastante multifacetado e dinâmico: podiam ser um espaço de solidariedade, alegria, prazer, criatividade, troca cultural e, ao mesmo tempo, um local de luta, violência, educação, controle e manutenção dos privilégios e hierarquias.

Implantado juntamente com a colonização portuguesa, graças ao direito de "padroado", este catolicismo formava um sistema "único de poder e legitimação", associando numa interpenetração estreita "o Estado e a Igreja", o sagrado e o profano (AZZI, 1977, p. 39-73). Por isso, como destaca Mary Del Priore, as festas religiosas e oficiais pareciam

também acentuar a identificação entre o rei e a religião, consolidando a aliança dos colonizadores (PRIORE, 2002, caps. 2 e 7).

As procissões ensejavam atividades festivas, e esse tipo de comemoração teve sua origem na América portuguesa desde o Governo Geral de Tomé de Souza, quando chegaram os primeiros jesuítas, consistindo em um cortejo de fiéis que acompanhava o sacerdote ou andores e charlotas. De acordo com Del Priore,

A difusão das procissões, em dias de festa religiosa, colocava em evidência a mentalidade das populações, que viam no rito processional uma função tranquilizante e protetora. Itinerários significativos para a comunidade, cantos e litanias somavam-se, ora para coroar as procissões ordinárias, ora para atender necessidades constrangedoras (saúde do rei, falta de chuvas, epidemias etc.) (PRIORE, 2002, p. 23).

A organização e a realização da procissão estavam, assim como as festas do orago, sob controle das irmandades. Portanto será no período pós-tridentino, momento em que os leigos ganham gradativamente espaço no interior das irmandades religiosas que a procissão se apresenta qual um “templo em marcha”. Uma vez que nelas participavam representantes das autoridades constituídas, estatais e eclesiásticas, e o povo em geral. Possuíam como características uma competição de recursos e de preeminência social dos seus membros. Diríamos, a partir de evidências dos compromissos, que as representavam, ordenavam e distribuíam os grupos sociais no seu interior de maneira hierárquica, ou seja, tornava visível a estrutura da sociedade em que viviam e da própria irmandade.

As procissões eram o ponto alto das festas, simbolizando uma miscelânea colorida de santos e estandartes, onde havia uma hierarquização dos estratos sociais e dos santos pela ordem de seus devotos. A respeito dessas distinções, observamos que, na hierarquia das agremiações religiosas leigas, africanos e crioulos, pretos e pardos situavam-se sempre nas últimas alas dos cortejos, muito embora houvesse, entre eles, honra, respeito e distinção. Nesse sentido, acreditamos que esse foi o critério adotado pelas irmandades de homens pretos em várias vilas, freguesias ou cidade da província da Paraíba. Sobre estas hierarquizações, citemos Antonia Aparecida Quintão (2002)⁷⁰ sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Goiana, em Pernambuco;

⁷⁰ QUINTÃO, Antonia Aparecida. Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (séc. XVIII). São Paulo, Annablume – Fapesp, 2002.

Nas procissões ou enterros realizados pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Goiânia – bispado de Pernambuco – saíam inicialmente a Irmandade do senhor Jesus dos Martírios, por ser a mais recente, atrás dela a irmandade de Santo Antonio de Catagerona, em terceiro lugar, a irmandade de Nossa Senhora do Rosário (QUINTÃO, 2002, p. 111).

Acreditamos que, nesse caso, vigorava o critério de antiguidade como uma prática dessas irmandades. Na qual, as mais velhas situavam-se nos lugares mais privilegiados. Enfim, podemos dizer que a disposição da procissão reproduzia a ordem hierárquica e social das pessoas envolvidas no evento. Ainda sobre esse aspecto das irmandades, Eduardo Hoonert afirma que:

Os arquivos das confrarias falam frequentemente de disputas, controvérsias e até ‘guerras’ entre as confrarias por causas do problema das precedências nas procissões, por exemplo, ou do itinerário nos cortejos, ou do uso de determinadas alfais e roupas de cerimônias. E afirma sob manto simbólico da religião revelou-se desta maneira a fundamental divisão da sociedade brasileira (HOONERT, 1991, p. 96).

Vale salientar, que em uma sociedade escravista, a disputa em torno da precedência nas procissões e nas solenidades públicas assumia especial relevância no que diz respeito, particularmente, ao prestígio social e à preservação de privilégio. Nas palavras de Caio Cesar Boschi, “apesar de a procissão representar um momento em que todos os segmentos sociais podiam participar, mantinha e perpetuava a hierarquização inerente à ordem escravocrata” (BOSCHI, 1986, p. 175). Ainda sobre as procissões, Roger Bastide nos informa que “nas procissões em que desfilavam juntas as confrarias e negros e de brancos, as etnias eram nitidamente separadas, apresentando-se da seguinte forma: as confrarias do Rosário ou de São Benedito eram as primeiras, à frente do cortejo, e as irmandades dos brancos rodeavam o pátio do bispo ou do pároco. (BASTIDE, 1973, p. 96).

A procissão, como um texto, passava pelo crivo do Estado e da Igreja. Perante o povo, representava a sociedade hierarquizada, tal qual ela devia se constituir. Era uma forma de comunicação e, para isto, utilizavam em sua linguagem os diversos signos de representação do poder real e eclesiástico: as insígnias, as vestimentas, os gestos, a retórica, os atributos. A ordem que as autoridades civis e eclesiásticas, as confrarias e/ou irmandades e os demais segmentos da sociedade desfilavam perante os espectadores seguia uma regra preestabelecida.

Acreditamos, portanto, que seria esse o sentido da festa do orago nas vilas, freguesias e cidades da Paraíba, onde as procissões contavam com a participação de dos irmãos e irmãs, todas paramentadas, imponentes, tocantes com vários andores e bonitas imagens. Assim, eram as procissões celebradas com frequência e muita alegria. Nesse meio de agitação, em dias de festas religiosas, a mentalidade das populações via nesse rito uma função tranquilizante e protetora (PRIORE, 2002, p. 23). A procissão constituía um episódio central destas comemorações, na medida em que era o único acontecimento totalmente aberto à população e, acima de tudo, era um ritual público, ou seja, acontecia para ser visto e assim desempenhava uma série de funções, publicizando muitos aspectos que eram essencialmente privados.

A partir dos compromissos e das fontes bibliográficas pesquisadas, encontramos indícios de que a organização das festas dos santos protetores continuava sendo a mola mestra da vida das irmandades. Era o momento de afirmar a força daquela devoção, e de seus próprios membros, e de reunir os fundos necessários para a assistência, já que se aproveitava a ocasião para a cobrança das mensalidades atrasadas. O dia da festa também era o momento solene da distribuição dos benefícios e caridades.

A música era também fartamente utilizada durante a procissão tanto para celebrar a vida como a morte, e servia não só para atrair a atenção dos assistentes, sobre algum carro ou pessoa em particular, para causar surpresa, mas também criar um clima diferente e de encantamento. As festas criavam todo um cenário audiovisual, onde o ilusório e o inesperado estavam sempre presentes, isto explica o uso constante de estampidos, tambores, apitos, clarins, trombetas, batuques, etc.

As festas eram também ocasiões em que as autoridades aproveitavam para simplesmente manifestar sua presença. Este ato, aparentemente menor, cumpria importante papel. A presença física das autoridades, enquanto encarnação do próprio poder real deveria ser garantia para a imposição da ordem, uma vez temidos e respeitados. Como nestas ocasiões vinham de longe moradores que não podiam vê-los no dia a dia, era maneira de estender seu poder a lugares distantes, onde seu poder não era sentido com tanta intensidade. Durante os festejos aqui analisados, várias autoridades presentes mostraram a preocupação de se fazerem ver, como forma de realçar seu poder.

Como a festa devia servir para o relaxamento das tensões sociais geradas pela desigualdade entre as classes, não interessava ao poder excluir totalmente o povo e relegá-lo somente ao papel de espectador, por isto mesmo, ao longo da procissão abriam-lhes algumas brechas, mas sempre como exceção. Por exemplo, por meio da incorporação de grupos caricatos em uma de suas alas, sempre recebidos com manifestações de riso e jocosidade e não com o mesmo respeito com que eram tratados os demais segmentos do desfile.

4.2 – O bem morrer e seus rituais festivos.

Os elos de solidariedade que as irmandades desenvolviam em vida perpetuavam-se na morte. A solidariedade entre vivos e mortos representava na dimensão espiritual o patamar mais importante da sociabilidade existente entre os irmãos. A assistência à alma era uma vertente fundamental em todas as irmandades, seja de brancos, pardos ou negros. Ela seria talvez, uma das razões que mais pesava no momento da decisão de integrar uma destas associações. Falar sobre a morte, suas simbologias e os rituais fúnebres em torno dela será nosso desafio.

Enterrar os mortos era uma das obras de misericórdia corporais que as irmandades levavam muito a sério. Acompanhavam gratuitamente à sepultura e enterravam os seus próprios irmãos, devendo os irmãos apresentarem-se em corpo nestes momentos. O defunto devia ser acompanhado por toda a irmandade, ocasião que servia para lhe prestar a última homenagem, mas também solidariedade no momento da passagem. Sepultavam também gratuitamente a mulher e os filhos menores dos confrades. Enterravam ainda todos os que podiam pagar o preço do serviço que a irmandade estipulava e que incluía a tumba, a bandeira, a cera e as toalhas. A sepultura era paga à instituição onde esta se localizava. Mas as irmandades sepultavam gratuitamente todos os que sendo pobres não dispunham de meios para o enterro.

Em meio a constituição do Estado imperial e das preocupações sanitárias da primeira metade do século XIX, as formas assistenciais da praticadas pelas irmandades foram gradativamente se transformando. Dentre elas, transformaram-se também as formas do bem morrer. As preocupações com os rituais fúnebres evidenciam que a morte ainda ocupava

espaço importante nas sociabilidades do início do século XIX. Acreditava-se ainda que uma alma bem encaminhada para o além poderia se tornar uma proteção, ou mesmo um intermediário das demandas dos vivos, ao passo que uma alma perdida, que não cumpriu as etapas rituais de separação dos vivos, por exemplo, uma morte sem testamento, sem o último sacramento, sem enterro, sem missas ou preces, enfim, uma morte solitária e desprovida de cerimônia, poderia vagar eternamente e assombrar os vivos.

Este ritual de solidariedade estava ligado à noção de que a “boa morte” nunca se materializava num ato solitário. O medo que acompanhava os homens e mulheres quando a morte se avizinhava e a vida se acabava tornava-os pios e aproximava-os dos santos e das santas de devoção, a quem solicitavam que intercedessem junto de Deus a seu favor. O temor da morte, no entanto, não deve ser visto como o medo sem controle. O grande medo era mesmo morrer sem um plano, o que para muitos incluía a feitura do testamento. A preparação facilitava a espera da morte e aliviava a apreensão da passagem para o além. (REIS, 1991, p. 95).

As irmandades adequavam os enterros ao serviço que lhe era solicitado. Os seus membros tinham um tratamento diferenciado. Desde logo pela forma como o seu óbito era comunicado à irmandade e em particular a toda a comunidade. O dobre do sino tocava diferentes dos costumados e que a comunidade identificava. Depois era ordenado que corressesem campainhas manuais pelas principais artérias da vila ou da cidade dando contas da partida do irmão ou irmã daquela referida irmandade.

Os irmãos eram enterrados numa tumba melhor, acompanhados com uma bandeira que lhes estava especialmente destinada e os mesários apresentavam-se com todas as insígnias próprias destas ocasiões. Tratava-se de um cerimonial pomposo e formal. O compromisso de 1618 da Misericórdia de Lisboa determinava ainda que os confrades rezassem 14 Padres Nossos e 14 Ave Marias, enquanto iam ao lado do seu irmão⁷¹. O acompanhamento da irmandade estava garantido e os faltosos eram sancionados, podendo a pena ditar a sua expulsão. Contudo, se o defunto integrasse outras confrarias, contava igualmente com a solidariedade de outros irmãos que se mantinham a seu lado neste momento tão difícil.

⁷¹ Compromisso da Misericórdia de Lisboa..., p. 49.

Mesmo não sendo seu membro, podia ainda recrutar outras confrarias para o cortejo fúnebre, mediante pagamento do serviço.

Era, pois, freqüente os homens e as mulheres de posses terem nos seus funerais várias irmandades que integravam ou que convocaram para esta ocasião. Pertencer a uma confraria significava adquirir a ação protetora da irmandade em vida, um funeral assistido e alguns sufrágios que estas instituições mandavam celebrar pelos irmãos defuntos. A garantia do sepultamento parece ter sido uma grande obsessão das pessoas de cor que faziam parte das irmandades.

Estes momentos, plenos de simbolismo, eram geradores de sociabilidades que não coincidiam com as oportunidades de convívio surgidas no dia-a-dia. Obedeciam a um calendário distinto, combinavam outros grupos sociais e alargavam as redes de fraternidade e de convívio entre os homens. Era através do espírito de união que se desenvolvia o sentimento de pertença e se fortalecia a coesão destas “famílias de devotos” e de irmãos piedosos.

A pertença à irmandade conferia ao irmão prestígio e poder, ao mesmo tempo em que abria portas para ocupar espaços de sociabilidade que de outra forma estavam vedados, principalmente aos negros cativos, daí toda uma importância de participar da irmandade. Se por um lado isso era uma razão que motivava a adesão, contribuía simultaneamente para reforço da identidade da instituição, aumentava a coesão do grupo, promovia a admiração e a estima da comunidade, ao mesmo tempo em que fazia aumentar o orgulho de quem as integrava e desenvolvia relações interpessoais. Estes atos promovidos pelas irmandades e que proporcionavam momentos de sociabilidade eram planejados para engrandecê-las e ocasionar maior poder, respeito e glória.

4.3 – Dos enterros e o último jazigo.

Sob a ótica dos funerais, a crescente consciência da individualidade é acompanhada pela exacerbação das formas e dos sentimentos nas cerimônias fúnebres. Esta última, o momento mais importante da busca pela salvação da alma. A suntuosidade das cerimônias, preces e os ritos, que atuavam nesse momento como instrumentos auxiliares da batalha

individual, eram exclusivas dos segmentos mais abastados da sociedade, estabelecendo-se, portanto, uma diferenciação entre as práticas funerárias dos ricos e dos pobres, brancos e negros. Proporcionar também às camadas menos abastadas a possibilidade de desfrutar de um funeral dotado dos requisitos mínimos para favorecer o encaminhamento do defunto à salvação era, uma ação de grande significado caritativo. O historiador Philippe Ariés (1977)⁷², afirma que desde o século XV já existia práticas caritativas dos funerais. Segundo ele;

As confrarias, criadas para praticar todas as obras de caridade, vieram a considerar, nos séculos XV e XVI, a assistência às exéquias como uma de suas funções principais. Uma pessoa se torna membro de uma confraria por dois motivos: para beneficiar com as preces dos confrades o dia de sua própria morte e, em seguida, para assistir com suas próprias preces aos outros defuntos, assim como em particular, os pobres que são privados de todo meio material de adquirir intercessores espirituais (ARIÉS, 1977, p. 78-79).

Além disso, ao ingressar nas Irmandades, o homem cristão, seja ele branco ou negro, livre ou cativa assegurava para si e para seus familiares uma cerimônia fúnebre cristã e que era prestigiada pelos demais membros da irmandade que, por meio das orações, intervinham também no destino de sua alma. Aliás, era uma obrigação de todos os irmãos comparecerem ao cortejo fúnebre, como bem ressalta o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário da capital da Província do Norte de 1867, **capítulo 15º - Dos enterros:**

Artigo 43º - O Irmão de Mesa e mesmo o que não for, sabendo que a Igreja chama Irmãos para acompanhar ao seo ultimo jazigo o Corpo de qualquer irmão, que tenha fallecido deverá comparecer na Igreja para sahir com a Irmandade.

Artigo 44º - Concluido o enterro, e depois que houver a Irmandade voltado a Igreja, o Juis convidará aos irmãos que acompanharão o enterro e os que na Igreja se acharem para resarem três Padres Nossos, e três Ave Maria á Paixão Sagrada de Nosso Senhor Jesus Chisto em suffragio d'alma do Irmão que ficou sepultado. Este exerciccio deve ser praticado diante do Rosário, e feito com o maior acato, e respeito.

As Irmandades tinham suas funções muito bem definidas estatutariamente e eram elas que procuravam dar assistência aos irmãos, mais do que aos confrades e seus familiares, ambicionando cuidar de todos os que necessitassem de auxílio, incluindo-se aqui a ajuda espiritual consubstanciada na celebração de missas que retirariam as almas pecadoras do Purgatório. É parte fundamental dessa religiosidade a idéia européia de purgatório que ganha dimensão no mundo colonial e imperial. Intermediário entre o céu e o inferno, em que as

⁷² ARIÉS, Philippe. Historia da Morte no Ocidente. Rio de Janeiro; Francisco Alves, 1977.

almas penetravam até o Juízo Final, e desenvolvido pelo europeu para resolver o problema da irreversibilidade de seu destino, o purgatório amoldou-se ao mundo colonial resolvendo, ou pelo menos acomodando a natureza contraditória do mesmo. A idéia de purgatório adquire funcionalidade para as duas principais categorias sociais do mundo colonial – o homem branco e o escravo, respectivamente, como bem assinalou Maura de Mello e Souza (1986),⁷³

[...] homogeneizar a população através da catequese e produzir gêneros rentáveis no mercado externo eram as duas grandes modalidades purgatórias do purgatório colonial, e deveriam ser levadas a cabo a ferro e fogo, misturando sangue, suor e lágrimas, dispensando –paradoxalmente – a doçura e não medindo o rigor necessário à consecução desta tarefa maior. (SOUZA, 1986, p. 78-79).

O compromisso das Irmandades revela uma hierarquia religiosa muito comum no interior dessas entidades, àqueles que tivessem exercido cargos administrativos, como juizes, tesoureiros, secretários e mordomos ou mesmo os cobiçados cargos de reis e rainhas, seriam destinadas honrarias mais vistosas por ocasião de sua morte. Característica marcante que regem as irmandades são as ajuda mútua, os socorros aos enfermos, presteza e organização do funeral e enterro dos irmãos. Citemos como exemplo o compromisso da irmandade do rosário da Villa d'Alagoa Nova de 1859, delibera nos artigos 7º e 8º sobre os enterramentos dos irmãos;

Artigo 7º - A Irmandade he obrigada a mandar celebrar annualmente huma capella de missas por todos os seus irmãos vivos e defuntos, a mandar tocar seis signaes por ocasião de morte, e dar-lhes sepultura de grades abaixo, salvo se ocuparem cargo na Irmandade, porque em tal caso serão sepultados de grades a cima. (grifos nossos).

Artigo 8º - Ao toque do signo ou de campainha por falecimento de qualquer irmão reunir-se-hão na Igreja os Irmãos para em corporação, vestidos com seus hábitos próprios acompanhando a Cruz com velas se dirigirem ao lugar onde estiver depositado o cadáver, e o conduziram da mesma forma a sepultura; e se o finado tiver sido Mesário no anno de seu falecimento será sepultado com a pompa que for possível.

Ainda a respeito dos sepultamentos e dos cortejos funerários, Mello Morais Filho, relata que:

Não sendo o finado totalmente miserável, possuindo bens ou dinheiro, as pompas fúnebres tornavam-se regulamentares, e tanto mais ruidosas quando se tratava de

⁷³ SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

algum personagem ilustre entre eles, tais como reis e rainhas e príncipes de raça (...) nessas cerimônias, sempre atraentes pela originalidade, os infelizes africanos manifestavam a seu modo a dor profunda que os acabava de ferir, a desolação da tribo vendo-se separada de um dos seus membros. (...) A Igreja da Lampadosa, que em 1830 era servida pelo clero negro e pertencia a uma irmandade de mulatos, constituiu-se a necrópole fidalga dos africanos desta cidade, e diante do adro vinham parar os fúnebres préstitos, executando o seu ritual lúgubre no meio de alaridos selvagens e danças funerárias. O acompanhamento era o mais atroz e rude, não deixando por isso de revelar uma fisionomia especial de costumes singulares e primitivos. (FILHO, 2002, p. 187-188)

Em se tratando do século XIX e tentando fazer uma relação entre o que aconteceu no Rio de Janeiro e na província da Paraíba no mesmo século, podemos supor a grande preocupação que as irmandades tinham com os irmãos tanto vivos quanto depois da morte principalmente, quando o autor menciona que a procissão seguiria o féretro até a Igreja da Lampadosa, local conhecidamente freqüentado por escravos, libertos e mulatos. O relato de Mello Morais revela a importância das relações hierárquicas no seio das irmandades, bem como o espírito festivo e as formas “atraentes” com que os negros celebravam a passagem para o mundo dos mortos, momento de pesar e ao mesmo tempo lúdico e de festa.

Eduardo Hoornaert nomeou a religiosidade criada no Brasil de “cristianismo moreno”, pois este assumiria um caráter mestiço, de adaptação às outras culturas não-europeias, pagãs, com as quais manteve contato⁷⁴. Essa atitude devocional, segundo Hoornaert, “amorenou” o cristianismo brasileiro. O autor afirma que, embora as confrarias tenham exercido importante papel no campo social, cultural e político, deve-se considerar que a sua obra mais duradoura teria sido,

[...] morenizar o imaginário cristão neste país, ou pelo menos a de iniciar o processo de tornar o imaginário menos estrangeirado ou importado. As imagens brancas (de 'olhos azuis') que nos vieram da Europa foram se tornando morenas com o tempo, pintadas por mãos morenas e beijadas por lábios grossos. (HOORNAERT, 1990, p. 96)

Assim, as imagens de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e São Jorge, por exemplo, teria sido africanizada em detrimento das “morenizadas” Nossa Senhora de Aparecida ou Nossa Senhora de Nazaré em Belém do Pará⁷⁵. Num sentido equivalente, Roger Bastide atribuiu aos jesuítas uma postura complacente, pois estes não consideravam

⁷⁴ HOORNAERT, Eduardo. *O cristianismo moreno do Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1990. Hoornaert não deixa contudo de mencionar o ambiente violento em que esse cristianismo teria sido forjado.

⁷⁵ Idem, p 96.

necessária a ruptura dos conversos com alguns costumes anteriores. Segundo ele gerou-se: *“um catolicismo negro que se conserva dentro das confrarias e que, não obstante a unidade dos dogmas e da fé, apresenta características particulares”*⁷⁶

Podemos afirmar que esse processo de “morenização” devocional do qual nos fala Hoornaert, foi acompanhado de perto, especialmente a partir dos setecentos, por elementos produzidos nesse contexto devocional: os pardos. As muitas “mãos morenas” que pintaram as imagens se apropriaram de algumas devoções e juntaram-se em irmandades próprias que tinham como devoção muitas vezes a mesma Nossa Senhora do Rosário, que de homens pretos, passava agora a protetora dos homens pardos. Também nesse período surgem associadas aos pardos, as Irmandades de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Livramento e das “virgens morenas” de Guadalupe e Amparo.⁷⁷

Em seus estatutos algumas vetavam a presença de pretos, como é o caso, por exemplo, da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos da Vila de Serinhaém em Pernambuco, alegando que estes já possuíam o Rosário para sua própria devoção e que sua admissão poderia criar discórdias e um menor zelo por parte dos irmãos pardos; em contrapartida, os mesmos pardos eram aceitos em algumas irmandades de pretos, não obstante com restrições.⁷⁸ Porém no caso das irmandades paraibanas, podemos dizer que se não todas, mais a maioria delas permitia a entrada de irmãos pardos em suas confrarias, o compromisso da irmandade do Rosário da povoação da Taquara de 1866, **capítulo 1º** - Do pessoal da Irmandade; **artigo 1º** - *Todas as pessoas de ambos os sexos de cor preta ou parda, livres ou escravos com tanto que professem a Religião Catholica Apostólica Romana, poderão ser admitidas na Irmandade*. Este é apenas um exemplo de irmandades paraibanas que aceitavam irmãos de outra cor, independente de branco, preto ou pardo.

Os elos de solidariedade que as irmandades desenvolviam em vida perpetuavam-se na morte. A solidariedade entre vivos e mortos representava na dimensão espiritual o patamar mais importante da sociabilidade. A assistência à alma era uma vertente fundamental em todas as irmandades. Ela seria uma das razões que mais pesava no momento da decisão de

⁷⁶ BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1985, pp. 171-172.

⁷⁷ TINHORÃO, José Ramos. *As festas no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora 44, 2000, p. 97.

⁷⁸ QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*, São Paulo: FAPESP/Annablume, 2002. p.96.

integrar uma destas associações. Os que podiam, inscreviam-se em mais do que uma irmandade para usufruírem mais beneficios espirituais.

Enterrar os mortos era uma das obras de misericórdia corporais que as irmandades levavam muito a sério. Acompanhavam gratuitamente à sepultura e enterravam os seus próprios irmãos, devendo-as apresentarem-se em corpo nestes momentos. O defunto devia ser acompanhado por toda a irmandade, ocasião que servia para lhe prestar a última homenagem, mas também solidariedade no momento da passagem. Sepultavam também gratuitamente a mulher e os filhos menores dos confrades. Enterravam ainda todos os que podiam pagar o preço do serviço que a confraria efetuava e que incluía a tumba, a bandeira, a cera e as toalhas. O compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da freguesia da Campina Grande ereta em 1846 no **capitulo 6º - Sobre o enterramento dos irmãos**, afirma:

Quando morrer algum irmão ou irmã e a morte for annunciada por sinaes de sino ou campainha, se reunirão nesta Santa caza os irmãos para que saia a irmandade em ordem acompanhando a cruz com suas vestes brancas, e velas, a qual se dirigirá com toda a decência e sentimento a caza onde estiver o cadáver do irmão ou irmã, e o acompanhará até a igreja onde for enterrado, e morrendo algum no anno em que estiver servindo de mezarios, será enterrado com toda a pompa possível e todos os irmãos e irmãs lhe rezarão por sua alma hum roزاریo, esta caridade de suffragio deverá também ser extensiva á todos os irmãos fallecidos.

Neste mesmo compromisso, também é exposto as penalidades para aqueles irmãos que não acompanharem o corpo do irmão ou irmã falecida, ou se comportar de forma indecorosa ou amoral dentro e fora da irmandade. **O capitulo 12º - Sobre a desobediência ou immoralidade de qualquer irmão;**

§ 1º - Os irmãos que estiverem nesta Villa que não forem acompanhar o irmão ou irmã que houver fallecido.

§ 2º - Os que não pagarem os seus annos tendo meios de o fazer, e se tornem no todo omissos, apesar de lhes ser exigido o pagamento.

§ 11º - Os que viverem escandalosamente sem tomar a Deos e sem respeito ao público, passando a vida em vícios que offendão o credito dos mais irmãos e forem castigados em juizo por algum delicto infame.

Conclui: Por todas estas culpas serão primeiramente admoestados por três vezes pelo juiz e mais irmãos, sem mais junta alguma mandar risca-los de irmãos. e assim succedendo e os irmãos reprovados mostrarem emenda, requerendo para de novo serem admitidos se mandara logo fazer o respectivo assento de admissão, pois a nossa vontade é que todos se aproveitem das graças, privilégios e indulgencia de que gozamos e de que podemos gozar.

Como podemos perceber na passagem acima, existia por parte da irmandade uma preocupação com a reputação da irmandade e de seus irmãos e irmãs, além da cobrança pela presença destes nos enterramentos e festas por ela patrocinadas e isto esta posto já nos seus estatutos. As irmandades cuidavam não só da sua estrutura física, como também da moral e dos bons costumes de seus integrantes, uma clara demonstração de controle social, como também das regras de comportamento e convívio social.

Os ritos de passagem perpassavam a vida das pessoas desde o nascimento, mas era na morte, principalmente na hora do enterro que podemos identificar de forma mais visível os grupos sociais envolvidos em tal evento. O enterro era um meio de assegurar que o irmão estava indo á direção predeterminada, estando seu destino devidamente sob controle. Para que o ritual simbólico se completasse, fazia-se necessário o maio numero de orações para que a alma do falecido ganhasse o plano celestial.

Percebemos que na hora da morte era reservado aos irmãos uma posição de destaque quanto aos locais onde seus corpos seriam sepultados. Aos irmãos, era garantida toda assistência quando dos rituais funerários. Certos que eram numa vida após a morte, o desejo da salvação da alma é tão presente quanto o cotidiano que viviam. Se existia a promessa de que uma vida após a morte seria menos complicada e mais aliviada que sua existência na terra restava aos irmãos ou irmã assegurar o usufruto da felicidade eterna.

O ato de morrer, talvez seja o mais íntimo da existência humana, quase sempre era transformado em ocasião pública, onde a diferenciação social tinha que necessariamente perpassar a vida. Logo, os enterros, ao longo da historia vão se tornando cada vez mais pomposos, mostrando o poder aquisitivo de uma pequena parcela da população e de alguns poucos privilegiados. Portanto, pertencer a uma irmandade tornava-se importante, até mesmo na horta da morte.

É importante ressaltar, que quanto mais alta fosse a posição social ocupada dentro da irmandade ou na sociedade, mais belo seria o ritual mortuário. A noção de morte estava quase sempre ligada a de eternidade, pois quanto maior a suntuosidade do ritual funerário mais rápido e mais tranqüilo será a passagem para o mundo dos imortais. Os enterros tornavam-se

verdadeiras festas populares em que se teatralizava o ritual de passagem, dando idéia de que um Deus vencedor estaria a espera das “boas almas”.

Festas em torno de imagens de cadáveres, essas procissões parecem ter servido de modelo para os antigos funerais brasileiros, verdadeiros espetáculos. As procissões do enterro, em especial, teatralizavam o funeral apoteótico de um Deus vitorioso, a quem os fiéis desejavam reunir-se quando mortos. Imitando-as, os cortejos fúnebres encenavam a viagem rumo a esse reencontro. A pompa dos funerais - e por que não chamá-los de festas fúnebres? - Antecipava o feliz destino imaginado para o morto e, por associação, promovia esse destino. (REIS, 2004, p.138).

O espetáculo fúnebre tinha o objetivo de preencher a ausência do morto, ajudando na reconstrução da vida sem ele. Buscava-se dirimir a dor sentida, onde se praticava a teatralização de um Deus vitorioso a quem os fiéis desejavam reunir-se justamente porque, para encaminhar o defunto preciso acreditar que o equilíbrio perdido com a visita da morte seria recomposto com a aceitação do falecido em um plano extraterreno, cumprindo-se a promessa de um Deus que havia “vencido a morte”. Mas era principalmente na hora do enterro que se buscava certificar que o morto havia sido aceito no plano celeste, pois para que o falecido tivesse a companhia de anjos e santos, era de suma importância que os enterros fossem realizados em solo consagrado, isto é, dentro das igrejas. (REIS, 2004, p. 140).

O aparato festivo utilizados nos enterros também é narrado por viajantes estrangeiros que estiveram em diversas partes do Brasil e acompanharam de perto tais festividades, podemos citar como exemplo o viajante e cronista Jean Baptiste Debret⁷⁹ que foi membro da missão artística francesa por volta de 1816. Este cronista fez uma interessante descrição de dois enterros ocorridos no Rio de Janeiro (confira a imagens 1 e 2) e teria ficado surpreso com o barulho presente no cortejo. O primeiro de uma negra e o segundo do filho de um rei. Vamos a eles:

(...) o tambor aproveitava essa parada para fazer rufar seus instrumentos, enquanto as negras depositam no chão seus diversos fardos, a fim de acompanhar com palmas os cantos fúnebres em honra da defunta transportada na rede (...) a essa ruidosa pompa funerária junta-se o som de dois pequenos sinos, quase coberto pelo ranger dos gonzos enferrujados que os suportam (...)

Embora nenhum ornamento funerário designe a porta da casa do defunto, pode ela ser reconhecida, mesmo de longe pelo grupo permanente de seus vassallos que salmodiam, acompanhando-se ao som de instrumentos nacionais pouco sonoros, mas reforçados pelas palmas dos que os cercam. Estas constituem-se de duas batidas

⁷⁹ DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1989.

rápidas e uma lenta ou três rápidas e duas lentas, geralmente executadas com energia e conjunto. A esse ruído monótono, que se prolonga desde o amanhecer, misturam-se por intervalos a denotação de bombas (...) erguem-se o negro fogueteiro, soltando bombas e rojões, e três ou quatro negros volteadores, dando saltos mortais ou fazendo ali mil outras cabriolas para animar a cena. (DEBRET, 1989, p. 178-179).

Nesse sentido, podemos imaginar o que significava para homens e mulheres nascidos na África e trazidos para o Brasil e consigo traziam suas religiões, culturas e tradições de precedência, inclusive os ritos fúnebres e concepções próprias sobre o além, serem enterrados de forma digna, honrosa e festiva era de fato um momento sublime para suas almas e também para os parentes e amigos que ficavam.

Para o africano, viver entre parentes reais tornava-se difícil pelo trauma da escravidão, mas morrer numa família ritual, e com ela passar ao além, tornava-se possível participando de uma irmandade. O túmulo coletivo da irmandade de negros no Brasil, segundo João José Reis “substituiria, embora imperfeitamente, o túmulo doméstico da África” (REIS, 2004, p. 198).

IMAGEM 1

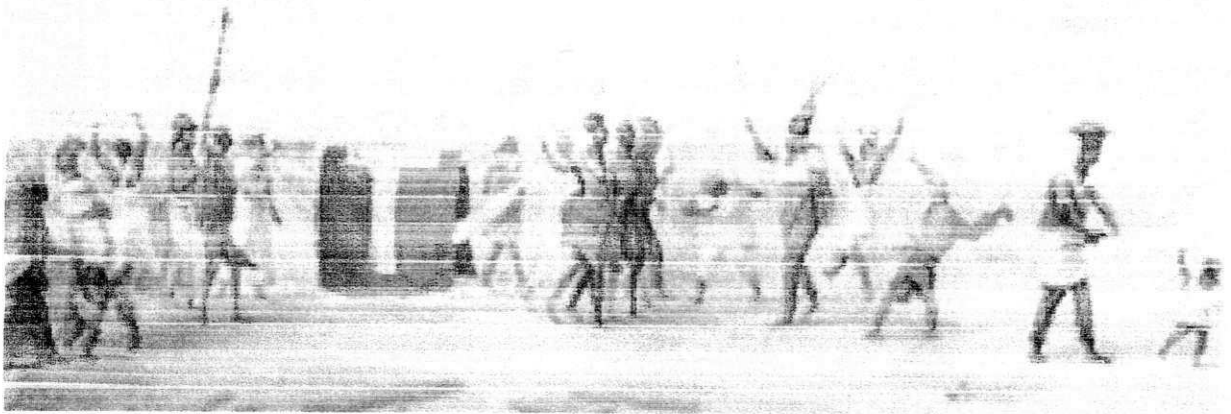


IMAGEM 2

Site: WWW.bibvirt.futuro.usp.br/imagens/pranchasdebret. acesso: 25/06/2009.

Observando as duas imagens acima e os relatos dos viajantes, percebe-se realmente um clima de festa que os funerais africanos pareciam transmitir. A passagem para o outro mundo poderia, para aqueles negros, ser motivo de contentamento que se expressava por meio da dança e do canto, provavelmente como aqueles que os viajantes presenciaram como foi o caso de Debret. Ao que parece, o clima festivo e alegre podia ser encarado literalmente como tal, se levarmos em consideração aquela imagem da morte como “passagem” para outra dimensão da vida, na qual se realizaria o reencontro com os antepassados. Neste caso, tinha realmente motivos para comemorar, e transformar a morte numa grande festa, ou nas palavras de João José Reis, “A morte é uma festa”.

Os irmãos eram enterrados acompanhados com bandeiras, toques de sinos enfim, objetos que estavam especialmente destinados ao enaltecimento do irmão morto, e os mesários apresentavam-se com todas as insígnias próprias destas ocasiões. Tratava-se de um cerimonial pomposo, lúdico e festivo. O acompanhamento feito pela irmandade e seus membros estava garantido e os faltosos eram sancionados, podendo a pena ditar a censura ou até mesmo sua expulsão. Contudo, se o defunto integrasse outras confrarias, contava igualmente com a solidariedade de outros irmãos que se mantinham a seu lado neste momento tão difícil. Mesmo não sendo seu membro, podia ainda recrutar outras confrarias para o cortejo fúnebre, mediante pagamento do serviço.

Portanto, tudo nos leva a crer que era uma prática comum entre os negros deixarem que, nesses momentos de cerimônias fúnebres as tradições africanas aflorassem e buscassem reconstruir elementos de sua tradição. Nesse aspecto, percebemos que no passado escravista, “é possível que uma dualidade entre o público (ritual católico) e o privado (ritual africano) tenha caracterizado os funerais negros. Porém, esse fato não impediu que publicamente seguissem as regras católicas (REIS, 2004, p. 160).

Pertencer a uma confraria significava adquirir a ação protetora da irmandade em vida, um funeral assistido e alguns sufrágios que estas instituições mandavam celebrar pelos irmãos defuntos. Estes serviços assumiam tal relevo que muitos homens e mulheres filiavam-se em várias destas instituições. A adesão estava marcada pelos insistentes apelos que a Igreja tridentina não se cansava de efetuar a todos os seus fregueses, encaminhando-os para os altares.

Em meio a tantas celebrações, o cuidado com os mortos se destacava na escala de atribuições importantes das irmandades de negros, brancos ou pardos, sendo assim, elas esmeravam-se na realização dos rituais fúnebres. Portanto, “morrer bem, ser bem enterrado, ter todos os ritos da encomendação, da confissão, da comunhão e o da extrema-unção, até á preces aos mortos eram encargos das confrarias” (MATTOSO, 1988, p. 149).

A pertença à irmandade mais prestigiada conferia-lhes prestígio e poder, ao mesmo tempo em que abria portas para aceder a espaços de sociabilidade que de outra forma estavam vedados. Se por um lado isso era uma razão que motivava a adesão, contribuía simultaneamente para reforço da identidade da instituição, aumentava a coesão do grupo, promovia a admiração e a estima da comunidade, ao mesmo tempo em que fazia aumentar o orgulho de quem as integrava e desenvolvia relações interpessoais. Estes atos promovidos pelas irmandades e que proporcionavam momentos de sociabilidade eram planejados para engrandecê-las e ocasionar maior poder e glória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao estudar as irmandades religiosas, percebemos que elas assumiram desde o período colonial papel importante na sociedade, no sentido de ser um espaço de agregação, sociabilidades, devoções, festividades enfim, no qual muitos brancos, negros e pardos encontraram nestes espaços o lugar para tecer solidariedades e afetividades, e porque não dizer, também, disputas de poder, somando-se a interesses conflitantes, pois nem só de solidariedades e harmonia foi caracterizada a convivência entre seus membros. Foram também, espaços para se produzir novas estratégias de sobrevivências e reafirmar identidades.

Acreditamos, que as irmandades principalmente de negros, possibilitaram o engajamento em ações que lhes permitiram flexibilizar a rigidez do escravismo, como por exemplo, manterem fundos de ajuda mútua, ser enterrados próximos aos seus irmãos com honra e dignidade, ajudando-os com proventos oriundos de doações e esmolas e o reverenciamento diante da morte.

No decorrer de nossos estudos e análise dos compromissos, pudemos perceber que as irmandades de negros, em especial as do Rosário e São Benedito acabaram fazendo das irmandades espaços sociais em que puderam vivenciar fragmentos de liberdade em retalhos de tempo, negociando com seus senhores estes pedaços de liberdade podiam ser vivido com alegria e festividade, logicamente que esta efêmera liberdade despertava o desejo de uma liberdade plena, absoluta. Neste sentido, as festas devocionais possibilitaram parte da dinâmica de suas culturas e das relações de poder que não ficaram restritas ao espaço interno das irmandades, elas extrapolavam tais espaços.

Acreditamos que o fato de muitos negros e negras se associarem em irmandades de devoção cristã e serem submetidos á fiscalização da Igreja e do Estado, não significou o abandono de suas culturas religiosas e seu potencial de resistência ante a escravidão. Suas festas podem ser compreendidas tanto como o auge da vivencia religiosa, bem como estratégico no esforço de manter suas uniões grupais, sem as quais suas vidas estariam muito mais expostas ás adversidade do cativo e das exclusões sociais.

O destaque dado às festas devocionais é um exemplo de vivência religiosa, característica da cultura barroca, marcada pelo prazer em contemplar a exuberância das imagens, das músicas, das missas e das procissões com badaladas de sinos e queima de fogos. No caso das irmandades negras, além disso, tal destaque está relacionado à própria existência de seus associados, pois os festejos dedicados às suas devoções lhes permitiam uma liberdade temporária, fragmentada que se contrapunha à realidade a eles imposta pela escravidão, o que ajuda a explicar o seu empenho em organizar e participar da festas.

Tentamos demonstrar, que as festas devocionais promovidas pelas irmandades foram usadas como forma dos irmãos e irmãs reforçarem sua aproximação com sua devoção e religiosidade, em que esperavam proteção contra as calamidades da existência física e espirituais. Além disso, no caso das irmandades negras, aquelas festividades e enterros favoreceram a (re)construção de relações de poder, solidariedades e identidades religiosa e cultural entre seus irmãos e irmãs.

FONTES DOCUMENTAIS**ESTATUTOS E/OU COMPROMISSOS.**

1.0 - Irmandade de São João Baptista no Brejo de Fagundes – Município de Campina Grande – 1840.

Arquivo publico da Paraíba – Cx. 018 (Lei 27).

2.0 - Irmandade do Glorioso São Benedito – na Cidade da Parayhba do Norte – 1866

Pertencente a Arquidiocese do Estado da Paraíba.

3.0- Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Povoação da Taquara – 1866. Arquivo eclesiástico da Paraíba/ Série: Doc. Irmandades a Associações Pias. Fundo Chancelaria (001-007)

4.0- Irmandade de Nossa Senhora das Dores – Campina Grande – 1867

Arquivo publico do Fórum Afonso Campos – Campina Grande. Documentos Manuscritos – Período Imperial. CX- 053. Compromisso Lei 321.

5.0 - Irmandade do Santíssimo Sacramento – Campina Grande – 1869

Arquivo publico do Fórum Afonso Campos – Campina Grande. (**OBS:** Este compromisso não encontrasse legível suficiente para maior analise, fruto da ação do tempo e dos cupins).

6.0- Irmandade de Nossa Senhora do Rosário – Parayba do Norte – 1867

Arquivo publico da Paraíba – João Pessoa. Cx. 055 (Lei 288).

7.0- Irmandade de N. S. do Rosário - na Villa de Alagôa Grande – 1874

Arquivo publico da Paraíba – João Pessoa. Cx. 059

8.0- Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Villa d'Alagôa Nova – 1859

Arquivo publico da Paraíba – João Pessoa. Cx. 037

9.0- Irmandade de Nossa Senhora do Rosário - Erecta na matriz de Nossa Senhora dos Remédios da cidade de Sousa – 1859. Arquivo público / João Pessoa – PB – Cx 036. Ano 1858.

10 – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da freguesia de Campina Grande – 1846. Arquivo Nacional, Cx 310. Ano 1846.

PROCESSO CRIME

Processo crime datado de 1874 envolvendo a Irmandade do Santíssimo Sacramento e o vigário local Callisto Corrêa da Nóbrega. Processo encontrasse sem capa no Arquivo do primeiro Tribunal do Júri do Fórum Afonso Campos e encontrasse na caixa referente ao ano de 1894.

OBS: Este processo foi encontrado pelo pesquisador Deuzimar Matias de Oliveira e Emerson Santos da Cruz em 2007, fruto do projeto: Memória da Justiça Paraibana. (Neste período o mesmo era coordenado pelo professor Fabio Gutemberg Ramos Bezerra. (In Memoriam)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ABREU, Marta. **O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830 – 1900.** Rio de Janeiro/São Paulo: Nova Fronteira/Fapesp, 1999.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português XVI-XVII.** Recife:Ed. Universitária/ UFPE, 2005.

ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. **Irmãos de cor e de fé: irmandades negras na Parahyba do século XIX.** João Pessoa, UFPB – Dissertação de Mestrado, 2006.

ARAÚJO, Emanuel. **O Teatro dos Vícios: Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial.** 3ª edição – Rio de Janeiro: Jose Olympio, 2008.

ARIÉS, Philippe. **Historia da morte no Ocidente.** Tradução. Priscila Vianna de Siqueira, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1977.

BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil.** São Paulo, pioneira/USP, 1971. Volumes 1 e 2.

BAKHTIN, Mikhail – **A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: O contexto de François Rabelais,** tradução Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec; Brasília. Editora UNB, 1993.

BEOZZO, José Oscar. **Historia da Igreja no Brasil: Segunda época – século XIX – tomo II,** Petrópolis, Ed: Vozes, 1992.

BORGES, Célia Maria. **Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário – Minas Gerais séculos XVII e XIX.** Juiz de Fora, Ed. UFJF, 2005.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O divino, o santo e a senhora**. Rio de Janeiro, Campanha de defesa do folclore brasileiro, 1978.

_____ **A festa do santo preto**. Rio de Janeiro/Funarte/Instituto nacional do Folclore; Goiânia – UFG, 1985.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**, São Paulo, Ed. Ática, 1996.

BURKE, Peter. (org.) **A escrita da historia: Novas perspectivas**. São paulo: Ed; Unesp, 1992.

_____ **O que é historia cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade, Rotinas e Rupturas do escravismo**. Recife, 1822-1850; Recife; Editora Universitaria da UFPE, 2001

CERTEAU, Michel de. **“Culturas Populares”**. *in: A invenção do cotidiano I; artes de fazer* - Petropolis, RJ: vozes, 1994.

CHARTIER, Roger. **A historia cultural. Entre práticas e representações**. Lisboa, Difel/Rio de janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CHALHOU, Sidney. **Visões da Liberdade: Uma historia das últimas décadas da escravidão no Brasil**. São Paulo, Cia das Letras, 1990.

CORD, Marcelo Mac. **O Rosário de D. Antonio: Irmandades negras, alianças e conflitos na historia social do Recife – 1848-1872**. Recife -Fapesp- Editora Universitária da UFPE, 2005.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca a histórica ao Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo; Itatiaia/Edusp, 1989.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 20ª edição, Rio de Janeiro; Jose Olympio. 1990.

MORAOS FILHO, . **Festas e Tradições populares do Brasil**. Brasília, ediouro, 2002.

HOORNAERT, Eduardo; AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus Van Der et al. **História da Igreja no Brasil** (Primeira Época, tomo II, vol. I). Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil colonial** – Rio de Janeiro: Quartet – FAPERJ, 2008.

PRIORI, Mary Del. **Festas e Utopias no Brasil colonial**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

QUINTÃO, Aparecida Antonia. **Lá vem meu parente: As irmandades de pretos e pardos no Rio de janeiro e em Pernambuco (século XVIII)**. São Paulo, Fapesp. Editora Annablume. 2002.

_____ **Irmandade Negras: Outro espaço de luta e resistência** – (São Paulo: 1870-1890). São Paulo, Fapesp. Editora Annablume. 2002.

REIS, João José. **A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revoltas populares no Brasil do século XIX**, São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

_____ **Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão**. Tempo: Revista do Departamento de Historia da UFF. Rio de janeiro: Relume Dumará, vol. 2, N° 03. 1997.

LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo, Cia das Letras, 2007.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Derramando susto: os escravos e o Quebra Quilos em Campina Grande**. Campina Grande; EDUFCG, 2006.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, Família e Parentesco Espiritual**. Recife – UFPE – Tese de Doutorado, 2007.

RUSSELL-WOOD, A.J.R: **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2005.

Fidalgos e Filantropos: A Santa casa de misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SCARANO, Julita. **Devoção e Escravidão: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII-XIX**, São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1975.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. **O velho arraial de piranhas – Pombal**. João Pessoa, Editora grafset, 2004.

SOUZA, Marina de Mello. **Reis Negros no Brasil Escravista: História da Festa de Coroação de Rei Congo**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Império em procissão: ritos e símbolos do Segundo Reinado**. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Ed, 2001.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. **Bahia, século XIX: Uma província do império**. Rio de Janeiro, Ed: Nova Fronteira, 1992.

Ser escravo no Brasil. São Paulo, editora brasiliense; 2ª edição, 1988.

PRANTT, Mary Louise. **Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação**. Bauru – São Paulo- Ed. Edusc, 1999.

SOARES, Mariza de carvalho. **Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

NEVES, Lúcia Maria Bastos & MACHADO, Humberto Fernandes; **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TINHORÃO, Jose Ramos. **As festas no Brasil colonial**. São Paulo, Editora 34, 2000.

THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

_____ **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas- SP, Ed. Unicamp, 2001.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem**: As irmandades de pardos na América Portuguesa. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

ZALUAR, Alba Maria. **Os homens de Deus**: um estudo dos santos e das festas no catolicismo popular. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.